



FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LXVI

FORTALEZA, 19 DE JUNHO DE 2020

Nº 16.778

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ATO 1273/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatutos dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, os servidores relacionados em anexo, dos cargos em comissão discriminados, integrantes da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA REGIONAL I. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

Anexo único a que se refere o Ato 1273/2020-GABPREF.
Entidade: SECRETARIA REGIONAL I.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	SIMBOLO	NOME	DATA
CÉLULA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	SUPOORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS	DNI-1	ANTONIO GLEIDSON RODRIGUES DE MARIA	01/06/2020
CÉLULA DE GESTÃO FINANCEIRA	SUPOORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS	DNI-1	AURYGLYDSON DE CASTRO CARNEIRO	01/06/2020
CÉLULA DE GESTÃO DE OBRAS	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II	DAS-1	MARCIA HONORATO DA CONCEIÇÃO DE LIMA	01/06/2020
CÉLULA DE GESTÃO DE OBRAS	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II	DAS-1	TEREZINHA MENDES CASTRO	01/06/2020

*** **

ATO 1275/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatutos dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, os servidores relacionados em anexo, dos cargos em comissão discriminados, integrantes da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA REGIONAL IV. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

Anexo único a que se refere o Ato 1275/2020-GABPREF.
Entidade: SECRETARIA REGIONAL IV.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	SIMBOLO	NOME	DATA
CÉLULA DE LICENCIAMENTO E USO DO ESPAÇO PÚBLICO	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II	DAS-1	ANTONIO FRANCOEID DE SANTIAGO AIRES	01/06/2020

CÉLULA DE LICENCIAMENTO E USO DO ESPAÇO PÚBLICO	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III	DAS-2	JARDER TIAGO LIMA BAIMA	01/06/2020
CÉLULA DE LICENCIAMENTO E USO DO ESPAÇO PÚBLICO	SUPOORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS	DNI-1	MARIA EURINICE MARTINS XIMENES	01/06/2020

*** **

ATO 1276/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, JOSE MAURO B DOS SANTOS, do cargo em comissão de SUPOORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS, simbologia DNI-1, do(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA REGIONAL V, a partir de 01/06/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **


ATO 1277/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatutos dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, os servidores relacionados em anexo, nos cargos em comissão discriminados, integrantes da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA REGIONAL I. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

Anexo único a que se refere o Ato 1277/2020-GABPREF.
Entidade: SECRETARIA REGIONAL I.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	SIMBOLO	NOME	DATA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	SUPOORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS	DNI-1	ANTONIO GLEIDSON RODRIGUES DE MARIA	01/06/2020
COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	SUPOORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS	DNI-1	AURYGLYDSON DE CASTRO CARNEIRO	01/06/2020
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II	DAS-1	MARCIA HONORATO DA CONCEIÇÃO DE LIMA	01/06/2020
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II	DAS-1	TEREZINHA MENDES CASTRO	01/06/2020

*** **

ATO 1278/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatutos dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de



ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA
Prefeito de Fortaleza

MORONI BING TORGAN
Vice-Prefeito de Fortaleza

SECRETARIADO

<p>MARCELO JORGE BORGES PINHEIRO Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito</p> <p>LAUDÉLIO ANTONIO DE OLIVEIRA BASTOS Secretário Municipal de Governo</p> <p>JOSÉ LEITE JUCÁ FILHO Procurador Geral do Município</p> <p>LUCIANA MENDES LOBO Secretária Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município</p> <p>JOSÉ MARIA BARBOSA SOARES Secretário Municipal da Segurança Cidadã</p> <p>JURANDIR GURGEL GONDIM FILHO Secretário Municipal das Finanças</p> <p>PHILIFE THEOPHILO NOTTINGHAM Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão</p> <p>ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS Secretária Municipal da Educação</p> <p>JOANA ANGELICA PAIVA MACIEL Secretária Municipal da Saúde</p>	<p>ANA MANUELA MARINHO NOGUEIRA Secretária Municipal da Infraestrutura</p> <p style="text-align: center;">JOÃO DE AGUIAR PUPO Secretário Municipal da Conservação e Serviços Públicos</p> <p>FRANCISCO ARQUIMEDES RODRIGUES PINHEIRO Secretário Municipal de Esporte e Lazer</p> <p>RAIMUNDO PACHECO DE PINHO Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico</p> <p>Mª ÁGUEDA PONTES CAMINHA MUNIZ Secretária Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente</p> <p>LEILIANE BATISTA VASCONCELOS Secretário Municipal do Turismo</p> <p>MARCELO NOGUEIRA CRUZ Secretário Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social</p>	<p>OLINDA MARIA DOS SANTOS Secretária Municipal de Desenvolvimento Habitacional</p> <p>ANTONIO GILVAN SILVA PAIVA Secretário Municipal da Cultura</p> <p>RENATO CESAR PEREIRA LIMA Secretária Municipal da Gestão Regional</p> <p>FRANCISCO RENNYS AGUIAR FROTA Secretário da Regional I</p> <p>JOÃO FREIRE NETO Secretário da Regional II</p> <p>MARA JESSYKA BULÇÃO PIRES Secretária da Regional III</p> <p>FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA Secretário da Regional IV</p> <p>JOSÉ RONALDO ROCHA NOGUEIRA Secretário da Regional V</p> <p>MARIA DARLENE BRAGA ARAÚJO MONTEIRO Secretário da Regional VI</p> <p>FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE Secretário da Regional do Centro</p>	<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</p> <div style="background-color: #ccc; padding: 10px; font-size: 2em; font-weight: bold; margin: 5px 0;">SEGOV</div> <p>COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS</p> <p>RUA SÃO JOSÉ Nº 01 - CENTRO FONE: (85) 3201.3773 FORTALEZA-CEARÁ - CEP: 60060-170</p> <p>CÉLULA DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL</p> <p>RUA GUILHERME ROCHA, 175 - CENTRO FONE: (85) 3452.1746 / (85) 3101.5320 FORTALEZA - CEARÁ CEP: 60030-140</p> </div>
---	--	--	--

02.01.1991, os servidores relacionados em anexo, nos cargos em comissão discriminados, integrantes da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA REGIONAL IV. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

Anexo único a que se refere o Ato 1278/2020-GABPREF.
Entidade: SECRETARIA REGIONAL IV.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	SIMBOLO	NOME	DATA
COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II	DAS-1	ANTONIO FRANCOEID DE SANTIAGO AIRES	01/06/2020
COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III	DAS-2	JARDER TIAGO LIMA BAIMA	01/06/2020
COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS	DNI-1	MARIA EURINICE MARTINS XIMENES	01/06/2020

*** **

ATO 1279/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, JOSE MAURO B DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS, simbologia DNI-1, do(a) GABINETE, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA REGIONAL V, a partir de 01/06/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

PORTARIA 0353/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE dispensar, (ao)a servidor(a) JARDER TIAGO LIMA BAIMA, ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III, pertencente ao(a) CÉLULA DE LICENCIAMENTO E

USO DO ESPAÇO PÚBLICO, vinculado(a) SECRETARIA REGIONAL IV, da gratificação de R\$ 300,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/06/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA 0354/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE conceder, (ao)a servidor(a) JARDER TIAGO LIMA BAIMA, ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III, pertencente ao(a) COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, vinculado ao(a) SECRETARIA REGIONAL IV, a gratificação de R\$ 300,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/06/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

GABINETE DO VICE-PREFEITO

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2019 – GABVICE - No Extrato do Contrato nº 033/2019, publicado do DOM de 19/12/2019, em que figura como contratante o Gabinete do Vice-Prefeito de Fortaleza, e como contratada a empresa Starc Ar condicionado e Refrigeração Ltda., ONDE SE LÊ: “em aparelhos de ar condicionado tipo SPLIT CASSETE, para atender as necessidades do Gabinete do Vice-Prefeito de Fortaleza”; LEIA-SE: “em aparelhos de ar condicionado tipo SPLIT HI WALL, para atender as necessidades do Gabinete do Vice-Prefeito de Fortaleza”; Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 12 de junho de 2020. **Francisco Alberto Martins Neto - SECRETÁRIO EXECUTIVO - GABVICE.**

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA

EXTRATO DO 3º - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018 - ESCRITA PUBLICIDADE E PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA./CLFOR - PROCESSO Nº P151233/2020 - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 004/2018 - CLFOR. CONTRATANTE: CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, inscrita no CNPJ Nº 21.807.915/0001-83, com sede na Rua do Rosário, 77, Centro, CEP: 60.055-090, Fortaleza-CE, representada por sua Presidente, GEOVÂNIA SABINO MACHADO, CPF Nº 360.895.593-34, residente e domiciliada neste Capital. CONTRATADA: ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 11.439.609/0001-88, situada na Av. Senador Virgílio Távora, 1701, Sala 601, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP.: 60.170-079, representada pelo Sr. ALEXANDRE ALVES MOTA, inscrito no CPF nº 132.153.718-20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO do Contrato nº 004/2018. DA ALTERAÇÃO/PRORROGAÇÃO: Constitui objeto do presente TERCEIRO TERMO ADITIVO o aditamento do Contrato nº 004/2018, com fins à prorrogação de sua vigência, por igual período, ou seja, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2020. ASSINAM: **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR (CONTRATANTE)**, e **Alexandre Alves Mota** - Representante da empresa **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA.** Publique-se e cumpra-se. Fortaleza-CE, 18 de junho de 2020. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR.**

*** **

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL

PROCESSO: Tomada de Preços nº 010/2019.
ORIGEM: Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN.
OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para execução dos serviços de reforma do Auditório da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN, conforme especificado nos anexos deste edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE | CPL torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados no presente processo que declara como CLASSIFICADA a empresa, com os respectivos valores, conforme consta: LOTE ÚNICO: 1ª Lugar: P. MELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., com o valor global de R\$ 187.274,26 (Cento e oitenta e sete mil duzentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos). Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3105-1155 | CPL. Fortaleza (CE), 18 de junho de 2020. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**

*** **

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 129/2020.
ORIGEM: Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação aquisição de equipamentos PON (Passive Optical Network) e instalação de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital.

DO TIPO: Menor preço.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Integral.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que, por motivos de ordem administrativa o AVISO DE IMPUGNAÇÃO/DECISÃO do(a) PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 129/2020 - SEPOG, publicado nos veículos de comunicação: Diário Oficial do Município (DOM), na data de 17 de junho de 2020, fica CANCELADO sua veiculação, tornando-o sem efeito. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452-3477 | CLFOR. Fortaleza - CE, 18 de junho de 2020. **Romero Ramony Holanda Lima Marinho - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 154/2020.
ORIGEM: Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de insumos para combate ao COVID-19, para atender as necessidades dos Órgãos e Entidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza - PMF, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Anexo I - Termo de Referência deste edital, para o período de 12 (doze) meses.

DO TIPO: Menor preço.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Art. 3º - O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses: II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO formulado pela pessoa física: BIANCA ISABELLE PA DE FRIAS, encontra-se disponível no site comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET.COM.BR). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 18 de junho de 2020. **Maria Adriani de Oliveira Ribeiro Marques - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE CONTRARRAZÕES

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 123/2020.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Educação - SME.
OBJETO: Seleção de empresa para o registro de preços do maior percentual de desconto sobre as tabelas do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) com desoneração e da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará (SEINFRA/CE), acrescidas com BDI de 25,92% (vinte e cinco vírgula noventa e dois por cento) para execução futura e eventual dos serviços de engenharia, conservação, reparação, adaptação e manutenção (preventiva e/ou corretiva) gerais de estruturas metálicas com o fornecimento de materiais e pe-

ças de reposição, nas quadras poliesportivas cobertas do Parque Escolar da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza e os anexos - Secretaria Municipal da Educação (SME), distritos, academia do professor, conforme condições especificadas neste termo de referência, para o período de 12 (doze) meses.

DO TIPO: Menor preço. (Maior desconto).

DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Empreitada por preço unitário.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que as empresas: PHD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI / SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA, apresentou Contrarrazões no processo em epígrafe. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza - CE, 18 de junho de 2020. **José Jesus Léidio de Alencar - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE INTERPOSIÇÃO RECURSO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 123/2020.

ORIGEM: Secretaria Municipal da Educação - SME.

OBJETO: Seleção de empresa para o registro de preços do maior percentual de desconto sobre as tabelas do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) com desoneração e da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará (SEINFRA/CE), acrescidas com BDI de 25,92% (vinte e cinco vírgula noventa e dois por cento) para execução futura e eventual dos serviços de engenharia, conservação, reparação, adaptação e manutenção (preventiva e/ou corretiva) gerais de estruturas metálicas com o fornecimento de materiais e peças de reposição, nas quadras poliesportivas cobertas do Parque Escolar da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza e os anexos - Secretaria Municipal da Educação (SME), distritos, academia do professor, conforme condições especificadas neste termo de referência, para o período de 12 (doze) meses.

DO TIPO: Menor preço. (Maior desconto).

DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Empreitada por preço unitário.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que as empresas: V E TECH ENGENHARIA LTDA / MEDEIROS E ALENCAR PROJETOS E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI / TAVARES E SILVA CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA / CONSTRUTORA ELOS LTDA, apresentaram razões administrativas no processo em epígrafe. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza - CE, 18 de junho de 2020. **José Jesus Léidio de Alencar - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE IMPUGNAÇÃO/DECISÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 136/2020.

ORIGEM: Secretaria Municipal da Educação - SME.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis – tipo farináceos e leite para atender às necessidades da Rede de Ensino da Prefeitura Municipal de Fortaleza - PMF (PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar), por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Anexo I - Termo de Referência deste edital.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que as empresas: ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / PATRICIA LAGES VERAS NORMANDO – ME, apresentaram IMPUGNAÇÕES aos termos do edital em epígrafe. Informa, ainda, que as referidas impugnações foram DEFERIDAS. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 18 de junho de 2020. **Romero Ramony Holanda Lima Marinho - PREGOEIRO(A) DA CLFOR**

*** **

AVISO DE CANCELAMENTO DOS ITENS 25 E 26

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 136/2020.

ORIGEM: Secretaria Municipal da Educação - SME.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis – tipo farináceos e leite para atender às necessidades da Rede de Ensino da Prefeitura Municipal de Fortaleza - PMF (PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar), por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Anexo I - Termo de Referência deste edital.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que, por solicitação da Titular do Órgão de origem através do Ofício 987/2020/GS-SME, FICAM CANCELADOS OS ITENS 25 E 26 do referido PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 136/2020 - SME. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452-3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 18 de junho de 2020. **Romero Ramony Holanda Lima Marinho - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE IMPUGNAÇÃO/DECISÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 149/2020.

ORIGEM: Secretaria Municipal da Educação - SME.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de material de higiene pessoal para crianças matriculadas nas Instituições de Ensino Infantil da Rede Municipal de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Art. 3º - O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses: II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME, apresentou IMPUGNAÇÃO aos termos do edital em epígrafe. Informa, ainda, que NÃO FOI DADO PROVIMENTO à referida impugnação. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 18 de junho de 2020. **Maria Adriani de Oliveira Ribeiro Marques - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE 1ª NOVA CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Concorrência Pública nº 004/2020.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a elaboração de estudos, projetos básico e executivo de arquitetura, urbanismo, paisagismo e engenharia, em tecnologia BIM, incluindo especificações técnicas e orçamento detalhado, para um Centro de Cultura, Artes, Ciência e Esportes (Cuca Vicente Pinzon) e uma Escola de Ensino Fundamental Maria Felício Lopes, ambos no bairro Cais do Porto, no Município de Fortaleza, conforme especificado nos anexos deste edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Técnica e preço.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que os Envelopes contendo os Documentos de Habilitação, Proposta Técnica e Propostas de Preços serão recebidos no dia 07 de agosto de 2020, no horário compreendido entre 10h00min às 10h15min. na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza-CE, e iniciada a Abertura dos Envelopes contendo os Documentos de Habilitação, Proposta Técnica e Propostas de Preços no dia 07 de agosto de 2020 às 10h15min. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza-CE, no e-compras:<http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3105-1155 | CPL. Fortaleza-CE, 18 de junho de 2020. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**

*** **

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO: Concorrência Pública nº 007/2020.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de reforma e requalificação do Campinho dos Unidos, Bairro Dendê, no Município de Fortaleza - CE, conforme especificado nos anexos deste edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que de acordo com a DECISÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO (fls. 1024/1028) dos autos, a Secretária Municipal da Infraestrutura - SEINF, Engª ANA MANUELA MARINHO NOGUEIRA, se manifestou nos seguintes termos: "DECIDO por não conhecer do recurso interposto pela empresa MEDEIROS E ALENCAR PROJETOS E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI por, intempestivo, prejudicada análise meritória do mesmo, mantendo a decisão de anterior de inabilitação da empresa no certame". A decisão encontra-se à disposição dos interessados em sua sede na Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza-CE. Maiores informações pelo telefone: (85) 3105-1155 | CPL. Fortaleza - CE, 18 de junho de 2020. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**

*** **

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL

PROCESSO: Concorrência Pública nº 010/2020.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF.

OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de reforma e requalificação de 02 (dois) espaços públicos de lazer com campo de futebol - Projeto Areninhas/Campinhos, em diversos bairros, no Município de Fortaleza - CE, conforme especificado nos anexos deste edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE | CPL torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados no presente processo que declara como DESCLASSIFICADAS as empresas conforme consta a seguir: CONSTRUTORA CHC LTDA., quanto ao Lote 02 e declara como CLASSIFICADAS as empresas, com os respectivos valores, conforme consta a seguir: LOTE 01: 1º Lugar: DUPLO M ENGENHARIA LTDA., com o valor global de R\$ 634.473,75 (Seiscentos e trinta e quatro mil quatrocentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos); 2º Lugar: OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., com o valor global de R\$ 710.039,81 (Setecentos e dez mil trinta e nove reais e oitenta e um centavos); 3º Lugar: ACOSTA CONSTRUÇÕES EIRELI., com o valor global de R\$ 744.529,67 (Setecentos e quarenta e quatro mil quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos); 4º Lugar: CONSTRUTORA CHC LTDA., com o valor global de R\$ 818.000,84 (Oitocentos e dezoito mil e oitenta e quatro centavos); LOTE 02: 1º Lugar: DUPLO M ENGENHARIA LTDA., com o valor global de R\$ 356.652,52 (Trezentos e cinquenta e seis mil seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos); 2º Lugar: OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., com o valor global de R\$ 398.957,68 (Trezentos e noventa e oito mil novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos); 3º Lugar: ACOSTA CONSTRUÇÕES EIRELI., com o valor global de R\$ 418.267,79 (Quatrocentos e dezoito mil duzentos e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos). Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3105-1155 | CPL. Fortaleza (CE), 18 de junho de 2020. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**

*** **

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL

PROCESSO: RDC Presencial nº 017/2020.
ORIGEM: Fundo Municipal da Educação - Infraestrutura.
OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de reforma e ampliação da Escola Municipal Dom Antônio Batista de Fragoza, localizada no Bairro Barra do Ceará, no Município de Fortaleza - CE, de acordo com as especificações contidas neste edital e seus anexos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior desconto.
MODO DE DISPUTA: Aberto.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE | CPL torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que declara como habilitada e vencedora do certame, quanto ao lote único a empresa CONSTRUTORA CHC LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 09.425.042/0001-49, com o percentual de desconto de 3,31% (três vírgula trinta e um por cento), perfazendo o valor global de R\$ 1.784.666,91 (Um milhão, setecentos e oitenta e quatro mil seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e um centavos). Maiores informações pelo e-mail: licitação@clfor.fortaleza.ce.gov.br. Fortaleza - CE, 18 de junho de 2020. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**

*** **

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

PROCESSO: RDC Presencial nº 022/2020.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução das obras de infraestrutura urbana para as ruas Clemente Silva e outras, no Bairro Mondubim, e para a rua Nestor Fontenelle, no bairro Edson Queiroz, no Município de Fortaleza - CE, de acordo com as especificações contidas neste edital e seus anexos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior desconto.
MODO DE DISPUTA: Aberto.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que na data de 23 de junho de 2020 às 09h00min. (horário local) terá CONTINUIDADE o procedimento licitatório referente ao processo em epígrafe em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações ligar para o telefone: (85) 3105-1155 | CPL. Fortaleza - CE, 18 de junho de 2020. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**

*** **

AVISO DE 1ª NOVA CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 003/2020.
ORIGEM: Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SDHDS.
OBJETO: Constitui objeto deste procedimento a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pesquisa no intuito de elaborar, realizar e divulgar os resultados de pesquisa denominada de 2º Censo de Pesquisa Municipal sobre população em situação de rua, com vistas a aferir a evolução ou a inibição do número de pessoas em situação de Rua do Município de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no projeto básico.

TIPO DE LICITAÇÃO: Técnica e preço.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que os envelopes contendo a Documentação de Habilitação, Propostas Técnicas e Propostas de Preços serão recebidos no horário compreendido entre 10h00min. às 10h15min. do dia 23 de julho de 2020, e a Sessão de Abertura dos envelopes contendo a Documentação de Habilitação, Propostas Técnicas e Propostas de Preços ocorrerá no dia 23 de julho de 2020, às 10h15min, em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). O edital em seu texto integral poderá ser lido e obtido no endereço eletrônico <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE. Maiores informações através do telefone: (85) 3105-1155 | CPL. Fortaleza (CE), 18 de junho de 2020. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PARA O ITEM 02

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 140/2020.
ORIGEM: Instituto Dr. Jose Frota - IJF - NUEST - Núcleo de Esterilização e Enfermagem do IJF.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de esterili-

zação, reesterilização e/ou reprocessamento de produtos para saúde, Pela Tecnologia por Plasma - PPH (termosensível) e pela tecnologia de Vapor Saturado sob Pressão - VSP (termoresistente), sendo com fornecimento de insumos somente para a tecnologia por plasma de peróxido de hidrogênio, conforme as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital, por um período de 12 (doze) meses.

DO TIPO: Menor preço.
DO REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o(a) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2020 - IJF, foi declarada FRACASSADA O ITEM 02. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza - CE, 18 de junho de 2020. **José Jesus Lédio de Alencar - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Chamada Pública nº 002/2020.
ORIGEM: Fundo Municipal de Juventude.
OBJETO: Chamada pública visando a seleção de organização social para gerenciamento, operacionalização e execução de ações, serviços e atividades na Rede Cuca e de projetos a eles vinculados no âmbito do Município de Fortaleza.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE LICITAÇÕES - TRANSFOR/PROREDES, o MUNICÍPIO DE FORTALEZA, através do Gabinete do Prefeito e por intermédio da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará, em sessão pública, destinada às ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, qualificadas em conformidade com o disposto com a Lei Municipal nº 8.704/2003 e suas alterações, especificadamente a Lei 10.868/2019, Decreto 12.426/2008 e demais normas aplicáveis, para celebrar Contrato de Gestão objetivando o gerenciamento, operacionalização e execução de ações, serviços e atividades na Rede CUCA e de projetos a eles vinculados no âmbito do município de Fortaleza, conforme especificação contida no Edital e em seus anexos. As inscrições serão feitas através da entrega da documentação, em 1 (uma) via, assinada pelo proponente em envelope lacrado, mediante protocolo na Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, situada à Rua do Rosário, número 77, Centro, Edifício Comandante Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, no período de 22 de junho de 2020 a 01 de julho de 2020, das 9h às 13h e das 14h às 16h, e no dia 02 de julho de 2020, de 9h às 10h, os quais serão abertos, impreterivelmente, em sessão pública, às 10h do dia 02 de julho de 2020. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza-CE, no e-compras:<http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3105-1155 | COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE LICITAÇÕES - TRANSFOR/PROREDES. Fortaleza-CE, 18 de junho de 2020. **Cristiane da Silva - PRESIDENTE DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE LICITAÇÕES - TRANSFOR/PROREDES.**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 19 DE JUNHO DE 2020

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 7

GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 0053 DE 3 DE JUNHO DE 2020 – GMF - O DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 176 de 19 de dezembro de 2014 e de conformidade com o exposto no Decreto nº 13.297 de 10 de fevereiro de 2014 publicado no Diário Oficial do Município de 11 de fevereiro de 2014. CONSIDERANDO o disposto no art. 21, II, § 2º e 3º, da Lei Complementar nº 0037/2007 que institui o Regulamento Disciplinar Interno da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza; CONSIDERANDO os ditames contidos no Art. 232, I e II da Lei nº 6.794/90 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza. RESOLVE: Art. 1º - Elogiar, de acordo com o inciso II do artigo supramencionado, todo o corpo da Guarda Municipal de Fortaleza que, em razão da essencialidade de sua função, adotou uma postura de

abnegação e bravura incontestável durante esse difícil tempo de isolamento e restrição social, em razão da pandemia de COVID – 19, causada pelo novo coronavírus. Art. 2º - Outrossim, solicito que o citado elogio seja estendido aos coordenadores, gerentes, assessores e colaboradores, os quais vêm desempenhando com significativo zelo e excelência sua missão nesse cenário de gravíssimo impacto de natureza sanitária e, especialmente, aos servidores atuantes na Operação Fortitude que vem promovendo ações de segurança preventiva de orientação e fiscalização na capital, bem como aos servidores que desempenham seu mister nos hospitais municipais, postos de saúde e terminais de ônibus, como forma de reconhecimento aos esforços envidados na defesa da sociedade fortalezense. GABINETE DO DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 3 de junho de 2020. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Romulo Reis de Almeida - DIRETOR GERAL.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO – Nº 06/2020 - NATUREZA DO ATO: Termo de Contrato que fazem entre si a Prefeitura Municipal de Fortaleza através da Guarda Municipal de Fortaleza inscrita no CNPJ sob o nº 11.768.124/0001-38 e a empresa Recamonde Artefatos de Couro Ltda inscrita no CNPJ sob nº 07.951.171/0001-45. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a AQUISIÇÕES DE FARDAMENTOS, COTURNOS, CALÇADOS E ACES-SÓRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 MESES, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº. 386/2019 e na proposta da CONTRATADA.

RECAMONDE ARTEFATOS DE COURO LTDA - CNPJ Nº 07.951.171/0001-45						
LOTE 01						
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1.1	BERMUDA OPERACIONAL-MASCULINA/FEMININA Conforme especificações detalhadas do item 1.1. do Termo de Referência do edital e no Anexo I deste. Tamanhos a definir no ato da contratação.	RECAMONDE	UND	54	R\$ 130,00	R\$ 7.020,00
1.2	BERMUDA TACTEL – MASCULINA/FEMININA Conforme especificações detalhadas do item 1.2. do Termo de Referência do edital e no Anexo I deste. Tamanhos a definir no ato da contratação.	RECAMONDE	UND	74	R\$ 50,00	R\$ 3.700,00
1.3	BONÉ TACTEL Conforme especificações detalhadas do item 1.3. do Termo de Referência do edital e no Anexo I deste. Tamanhos a definir no ato da contratação.	RECAMONDE	UND	74	R\$ 30,00	R\$ 2.220,00
1.4	CALÇA OPERACIONAL – MASCULINO/FEMININO Conforme especificações detalhadas do item 1.4. do Termo de Referência do edital e no Anexo I deste. Tamanhos a definir no ato da contratação.	RECAMONDE	UND	2998	R\$ 160,00	R\$ 479.680,00
1.5	CALÇA SOCIAL – MASCULINO Conforme especificações detalhadas do item 1.5. do Termo de Referência do edital e no Anexo I deste. Tamanhos a definir no ato da contratação.	RECAMONDE	UND	41	R\$ 100,00	R\$ 4.100,00
1.6	CALÇA SOCIAL – FEMININO Conforme especificações detalhadas do item 1.6. do Termo de Referência do edital e no Anexo I deste. Tamanhos a definir no ato da contratação.	RECAMONDE	UND	76	R\$ 100,00	R\$ 7.600,00
1.7	CAMISA DE MALHA Conforme especificações detalhadas do item 1.7. do Termo de Referência do edital e no Anexo I deste. Tamanhos a definir no ato da contratação.	RECAMONDE	UND	2470	R\$ 45,00	R\$ 111.150,00
1.8	CAMISA LONGA UV – ICICLO Conforme especificações detalhadas do item 1.8. do Termo de Referência do edital e no Anexo I deste. Tamanhos a definir no ato da contratação.	RECAMONDE	UND	54	R\$ 110,00	R\$ 5.940,00
1.9	CAMISA LONGA UV – ISA Conforme especificações detalhadas do item 1.9. do Termo de Referência do edital e no Anexo I deste. Tamanhos a definir no ato da contratação.	RECAMONDE	UND	147	R\$ 120,00	R\$ 17.640,00
1.10	CAMISA DE PASSEIO – MASCULINO Conforme especificações detalhadas do item 1.10. do Termo de Referência do edital e no Anexo I deste. Tamanhos a definir no ato da contratação.	RECAMONDE	UND	41	R\$ 130,00	R\$ 5.330,00
1.11	CAMISA DE PASSEIO – FEMININO Conforme especificações detalhadas do item 1.11. do Termo de Referência do edital e no Anexo I deste. Tamanhos a definir no ato da contratação.	RECAMONDE	UND	76	R\$ 130,00	R\$ 9.880,00
1.12	CAMISA TÁTICA Conforme especificações detalhadas do item 1.12. do Termo de Referência do edital e no Anexo I deste. Tamanhos a definir no ato da contratação.	RECAMONDE	UND	788	R\$ 210,00	R\$ 165.480,00
1.13	CINTO DE GUARNIÇÃO Conforme especificações detalhadas do item 1.13. do Termo de Referência do edital e no Anexo I deste. Tamanhos a definir no ato da contratação.	ESTAR	UND	1242	R\$ 280,00	R\$ 347.760,00
1.14	CINTO DE PASSEIO Conforme especificações detalhadas do item 1.14. do Termo de Referência do edital e no Anexo I deste. Tamanhos a definir no ato da contratação.	ESTAR	UND	2160	R\$ 61,00	R\$ 131.760,00
1.15	FIEL COM APITO Conforme especificações detalhadas do item 1.15. do Termo de Referência do edital e no Anexo I deste. Tamanhos a definir no ato da contratação.	ESTAR	UND	2160	R\$ 60,00	R\$ 129.600,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 19 DE JUNHO DE 2020

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 8

1.16	GANDOLA MANGA LONGA – OPERACIONAL, IPAM E ISE Conforme especificações detalhadas do item 1.16. do Termo de Referência do edital e no Anexo I deste. Tamanhos a definir no ato da contratação.	RECAMONDE	UND	2392	R\$ 200,00	R\$ 478.400,00
1.17	GORRO Conforme especificações detalhadas do item 1.17. do Termo de Referência do edital e no Anexo I deste. Tamanhos a definir no ato da contratação.	RECAMONDE	UND	1811	R\$ 50,00	R\$ 90.550,00
1.18	SUNKINI Conforme especificações detalhadas do item 1.18. do Termo de Referência do edital e no Anexo I deste. Tamanhos a definir no ato da contratação.	ALLURE	UND	10	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
1.19	MEIA ESPORTIVA COR PRETA Conforme especificações detalhadas do item 1.19. do Termo de Referência do edital e no Anexo I deste. Tamanhos a definir no ato da contratação.	CRUZ DE MALTA	PAR	1728	R\$ 30,00	R\$ 51.840,00
1.20	MEIA SOCIAL FINA PRETA Conforme especificações detalhadas do item 1.20. do Termo de Referência do edital e no Anexo I deste. Tamanhos a definir no ato da contratação.	PÓLO	PAR	54	R\$ 32,36	R\$ 1.747,44
1.21	QUEPE Conforme especificações detalhadas do item 1.21. do Termo de Referência do edital e no Anexo I deste. Tamanhos a definir no ato da contratação.	RECAMONDE	UND	117	R\$ 250,00	R\$ 29.250,00
1.22	SAIA Conforme especificações detalhadas do item 1.22. do Termo de Referência do edital e no Anexo I deste. Tamanhos a definir no ato da contratação.	RECAMONDE	UND	43	R\$ 136,00	R\$ 5.848,00
1.23	SUNGA Conforme especificações detalhadas do item 1.23. do Termo de Referência do edital e no Anexo I deste. Tamanhos a definir no ato da contratação.	ALURRE	UND	71	R\$ 80,00	R\$ 5.680,00
1.24	VESTIDO PARA GESTANTE Conforme especificações detalhadas do item 1.24. do Termo de Referência do edital e no Anexo I deste. Tamanhos a definir no ato da contratação.	RECAMONDE	UND	21	R\$ 190,00	R\$ 3.990,00
VALOR TOTAL DO LOTE/EMPRESA: R\$ 2.097.565,44 (DOIS MILHÕES, NOVENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).						

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 386/2019 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P730251/2019, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR GLOBAL: dá-se ao contrato o preço global de R\$ 2.097.565,44 (DOIS MILHÕES, NOVENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo A – Termo de Referência deste edital – Pregão Eletrônico nº 386/2019, lote 1, na proposta da contratada, sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos Dotação Orçamentária: 17.102.06.181.0189.2089.0002, Elemento de despesas: 33.90.30, Fonte de recurso: 0 1.001.0000.00.01 do orçamento da Guarda Municipal de Fortaleza. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. ASSINAM: **Inspetor Romulo Reis de Almeida – DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA** e Sr. **Raimundo Nonato Paiva Recamonde – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA RECAMONDE ARTEFATO DE COURO LTDA**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de junho de 2020. **Inspetor Romulo Reis de Almeida - DIRETOR GERAL**.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO – Nº 07/2020 - NATUREZA DO ATO: Termo de Contrato que fazem entre si a Prefeitura Municipal de Fortaleza através da Guarda Municipal de Fortaleza inscrita no CNPJ sob o nº 11.768.124/0001-38 e a empresa Ribeiro e Costa Equipamentos de Segurança Ltda inscrita no CNPJ sob nº 18.829.256/0001-71. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a AQUISIÇÕES DE FARDAMENTOS, COTURNOS, CALÇADOS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 MESES, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 386/2019 e na proposta da CONTRATADA.

RIBEIRO E COSTA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - CNPJ Nº 18.829.256/0001-71						
LOTE 03						
Item	Especificação	Marca/ Modelo	Und	Quantidade	Valor unitário	Valor total
3.1	COTURNO TÁTICO Conforme especificações detalhadas do item 3.1. do Termo de Referência do edital e no Anexo I deste. Tamanhos a definir no ato da contratação.	ARROYO/Tactical Force	PAR	1314	R\$ 340,00	R\$ 446.760,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03: R\$ 446.760,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS).						
LOTE 04						
Item	Especificação	Marca/ Modelo	Und	Quantidade	Valor unitário	Valor total
4.1	COTURNO TÁTICO Conforme especificações detalhadas do item 4.1. do Termo de Referência do edital e no Anexo I deste. Tamanhos a definir no ato da contratação.	ARROYO/Tactical Force	PAR	436	R\$ 307,00	R\$ 133.852,00
VALOR TOTAL DO LOTE 04: R\$ 133.852,00 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS).						
LOTE 05						
Item	Especificação	Marca/ Modelo	Und	Quantidade	Valor unitário	Valor total
5.1	SAPATO SOCIAL MASCULINO Conforme especificações detalhadas do item 5.1. do Termo de Referência do edital e no Anexo I deste. Tamanhos a definir no ato da contratação.	ARROYO/Comando	PAR	46	R\$ 220,00	R\$ 10.120,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 19 DE JUNHO DE 2020

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 9

5.2	SAPATO SOCIAL FEMININO Conforme especificações detalhadas do item 5.2. do Termo de Referência do edital e no Anexo I deste. Tamanhos a definir no ato da contratação.	ARROYO/SSF	PAR	84	R\$ 160,00	R\$ 13.440,00
5.3	TÊNIS TÁTICO Conforme especificações detalhadas do item 5.3. do Termo de Referência do edital e no Anexo I deste. Tamanhos a definir no ato da contratação.	ARROYO/Tênis tático	PAR	60	R\$ 285,00	R\$ 17.100,00
VALOR TOTAL DO LOTE 05: R\$ 40.660,00 (QUARENTA MIL SEISCENTOS E SESSENTA REAIS).						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 621.272,00 (SEISCENTOS E VINTE E UM MIL DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).						

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 386/2019 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P730251/2019, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR GLOBAL: dá-se ao contrato o preço global de 621.272,00 (SEISCENTOS E VINTE E UM MIL DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo A – Termo de Referência deste edital – Pregão Eletrônico nº 386/2019, lotes 03, 04 e 05 na proposta da contratada, sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Informamos ainda que as despesas decorrentes da referida contratação serão provenientes dos recursos: Dotação Orçamentária: 17.102.06.181.0189.2089.0002, Elemento de despesas: 33.90.30, Fonte de recurso: 01.001.0000.00.01 do orçamento da Guarda Municipal de Fortaleza. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. ASSINAM: **Inspetor Romulo Reis de Almeida – DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA** e **Sr. Andre Felipe Galvão Bruno da Cunha – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA RIBEIRO E COSTA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de junho de 2020. **Inspetor Romulo Reis de Almeida - DIRETOR GERAL.**

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2020 – SEFIN - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN, localizada na Rua General Bezerril, nº 755, Bairro Centro, CEP: 60.055-100, na Cidade de Fortaleza/CE, e com recursos do FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA (FIDAF), CNPJ nº 23.883.983/0001-57, neste ato representado pelo Secretário Executivo Municipal das Finanças, Dr. GEORGE VERAS BANDEIRA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 2001002408529 – SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 699.496.463-91, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza – CE. **CONTRATADA:** SOLU DISTRIBUIDORA LTDA, com sede na Avenida Washington Soares, 8460, bairro Messejana, CEP: 60.814-032, inscrita no CNPJ sob o nº 27.814.353/0001-81, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. PAULO ANDRÉ DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 660.898.323-91. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente CONTRATO tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 216/2019 - SEFIN e seus anexos, os preceitos do direito público, a lei nº Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002; Lei Municipal nº 10.350, de 28 de maio de 2015; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014 e nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013; alterado pelo Decreto Federal nº 8.250 de 23 de maio de 2014 e subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações; e o disposto no presente Edital e seus anexos. **DO OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO, A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS – SEFIN. **DO VALOR, DA ESPECIFICAÇÃO E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO:** Os produtos a serem entregues, deverão obedecer às quantidades e especificações abaixo listadas:

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
10	GEL ANTI-SÉPTICO HIGIENIZADOR DE MÃOS COM HIDRANTE E ALOE VERA. BASE DE ALCOOL ETÍLICO DE 70%. UTILIZADO PARA COMPLETAR A LIMPEZA ROTINEIRA DAS MÃOS. NÃO DEIXA RESÍDUOS DE FRAGRÂNCIA. NÃO NECESSITA DE ENXÁGUE. GEL A BASE DE ÁLCOOIS QUE EVAPORAM SEM DEIXAR ODORES RESIDUAIS, E COM LARGO ESPECTRO DE AÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. FRASCO DE 1.000ML	ALINE	UNIDADE	1000	R\$ 16,50	R\$ 16.500,00

O valor contratual global importa na quantia de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), irrecorríveis. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Projeto/Atividade 23.901.04.122.0001.2016.0022; Elemento de Despesa 3390.30; Fonte de Recurso 0.1.001.0000.00.01, consignado no orçamento do Fundo de Investimento e Desenvolvimento de Atividades da Administração Fazendária Municipal – FIDAF. **DA FORMA DE FORNECIMENTO DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO:** A entrega do objeto dar-se-á sob a forma parcelada, a partir da necessidade do CONTRATANTE. Quanto à entrega: O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações do constante na CLÁUSULA QUINTA do instrumento contratual, no horário de 8h às 12h e das 13h às 17h, nos seguintes endereços: SEFIN I - Rua Gal. Bezerril, 755, Centro – Fortaleza – CE – CEP 60.055-100; SEFIN II - Rua Gal. Bezerril, 730, Centro – Fortaleza – CE – CEP 60.055-100; SEFIN III - Rua Bárbara de Alencar, 55, Centro – Fortaleza – CE – CEP 60.140-000; NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO – DEL PASEO – Avenida Santos Dumont, 3131, Piso S1, Aldeota – Fortaleza – CE – CEP 60.140-000. NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE – GRAN SHOPPING MESSEJANA – Avenida Frei Cirilo, nº 3840, Messejana – Fortaleza – CE – CEP 60.840-285. Quanto ao recebimento: PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pelo CONTRATANTE. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 19 DE JUNHO DE 2020

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 10

Termo de Recebimento Definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e consequente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade. DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência deste CONTRATO é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste CONTRATO é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, após a emissão do empenho, cujo prazo deverá transcorrer dentro do período da vigência contratual. DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, no Banco do Bradesco. 6.1.1. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida tendo por destinatário / tomador do bem o Fundo de Investimento e Desenvolvimento de Atividades da Administração Fazendária Municipal – FIDAF, inscrito sob o CNPJ 23.883.983/0001-57. Apresentando incorreções será devolvida à CONTRATADA para os devidos ajustes. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida. DA FISCALIZAÇÃO: A execução do objeto deste Termo será acompanhada e fiscalizada pelo servidor JOSÉ EDMILSON CYSNE – Matrícula 13.317, lotado na Célula de Gestão Administrativa – CEGEA/COAFI - contato nº (85) 3252-5444, especialmente designado para este fim pelo CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado GESTOR do CONTRATO; Os outros membros da Comissão Técnica são os servidores DAMÁCIO BINDÁ DE MORAIS – Matrícula 15.518, lotado na Célula de Gestão Administrativa – CEGEA da Coordenadoria Administrativo Financeiro – COAFI/SEFIN, contato nº (85) 3252-1254 e MARIA CARMEN VITORINO SAMPAIO - Matrícula nº 07.238, lotada na Célula de Gestão Administrativa – CEGEA da Coordenadoria Administrativo Financeiro – COAFI/SEFIN, contato nº (85) 3252-5444; DO FORO: Fica eleito o Foro do Município de Fortaleza, do Estado do Ceará, por mais privilegiado que outro seja, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste CONTRATO, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. Publique-se. Fortaleza, 05 de junho de 2020. **George Veras Bandeira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DAS FINANÇAS.** (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2020-SEFIN - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, COM RECURSOS DO FIDAF. **CONTRATADA:** ANDRE ZUILO HOLANDA LTDA EPP. **OBJETO:** A aquisição de materiais permanentes e de consumo para o enfrentamento a pandemia da nova corona vírus, com vistas a proteger servidores e contribuintes da Secretaria Municipal das Finanças – SEFIN, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Processo Administrativo nº P153214/2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** A Justificativa Técnica, o Parecer Jurídico nº 75/2020 – ASJUR, o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº P153214/2020-SEFIN, com supedâneo no art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020 – Regime Emergencial de Contratação para o enfrentamento à pandemia de COVID-19; o Parecer Referencial nº 01/2020 – PA/PG; os preceitos do Direito Público; o Decreto Municipal nº 13.659/2015; o Decreto Municipal nº 14.611/2020 e alterações posteriores, a Lei Federal nº 13.979/2020 e suas alterações pelas Medidas Provisórias nº 926/2020 e 951/2020; a Lei Federal nº 8.666/1993; e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. O Decreto Municipal nº 14.629, de 30 de março de 2020 – Reconhece, para fins do disposto no art. 65 da Lei Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no Município de Fortaleza (D.O.M. de 30/03/2020); Decreto-Legislativo nº 544, de 3 de abril de 2020 – Reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no Município de Fortaleza, nos termos da solicitação do Sr. Prefeito encaminhada por intermédio da Mensagem nº 001, de 30 de março de 2020 (D.O.E de 03/04/2020); Decreto Municipal nº 14.652, de 19 de abril de 2020 – Institui o Regime Especial de Funcionamento da Prefeitura Municipal de Fortaleza em função da COVID-19, e dá outras providências (D.O.M de 19/04/2020); Decreto Estadual nº 33.555, de 28 de abril de 2020 – Ratifica, para os fins que estabelece, a declaração da ocorrência de calamidade pública em todo o Estado do Ceará, em razão da pandemia da COVID-19, doença infecciosa viral (D.O.E de 28/04/2020); Portaria nº 1.237, de 29 de abril de 2020 – Ministério do Desenvolvimento Regional de Proteção e Defesa Civil/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil – Reconhece o Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado do Ceará. (D.O.U de 30/04/2020); DO VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 50.532,70 (CINQUENTA MIL, QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS) irrealizável. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos do Fundo de Investimento e Desenvolvimento de Atividades da Administração Fazendária Municipal - FIDAF: Projeto/Atividade: 23.901.04.122.0001.2016.0022 – Manutenção e Funcionamento Administrativo; Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte de recursos: 0.1.001.0000.00.01 – Recursos Ordinários. Classificação Orçamentária: 23.901-04.122.0214.1091.0001 – Modernização da Gestão Fazendária; Elementos de Despesas: 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente; Fonte: 0.1.001.0000.00.01 – Recursos Ordinários. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste CONTRATO é de 06 (seis) meses, contado a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, na forma do art. 4º - H da Lei nº 13.979/2020, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste CONTRATO é de 06 (seis) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, após a emissão de empenho, devendo ocorrer dentro do período da vigência contratual. **DA FISCALIZAÇÃO:** A Gestora do presente instrumento será a servidora MARIA CARMEN VITORINO SAMPAIO - Matrícula nº 0607238, Gerente da Célula de Gestão Administrativa – CEGEA da Coordenadoria Administrativo Financeiro – COAFI/SEFIN, contato nº (85) 3252-5444. A Comissão Técnica será composta dos servidores NEWTON SIQUEIRA FEITOSA CARVALHO - Matrícula 12.364, e DANIELA VALENTE MARTINS Matrícula: 13.425, ambos com lotação na Célula de Gestão Administrativa – CEGEA, contato nº (85) 3252.5444. **DO FORO:** Fica eleito o foro do Município de Fortaleza, do Estado do Ceará, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste CONTRATO, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. **DATA/ASSINATURA:** Fortaleza, 18 de junho de 2020. Pela SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS: Sr. George Veras Bandeira. Pela CONTRATADA: **ANDRE ZUILO HOLANDA LTDA EPP - Sr. André Zuílo Holanda Ribeiro.** Publique-se. Fortaleza-CE, 18 de junho de 2020. **George Veras Bandeira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DAS FINANÇAS.**

*** **

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DO PROCESSO Nº P153214/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DAS FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 7º, VI, do Decreto nº 13.810/2016, e com fundamento no art. 26 da Lei nº 8.666/1993 e no Decreto Municipal nº 13.659/2015, vem RATIFICAR a Contratação Direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com supedâneo no art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020 – Regime Emergencial de Contratação para o enfrentamento à pandemia de COVID-19, constante dos autos do Processo Administrativo nº P153214/2020, cujo objeto é a aquisição de materiais permanentes e de consumo, para o enfrentamento à pandemia do novo coronavírus, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência, para o período de 06 (seis) meses, perfazendo o valor global de R\$ 50.532,70 (cinquenta mil, quinhentos e trinta e dois reais e setenta centavos) irrealizável, a ser fornecido pela empresa ANDRÉ ZUILO HOLANDA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 19 DE JUNHO DE 2020

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 11

RIBEIRO LTDA. EPP., inscrita no CNPJ sob o nº 34.714.025/0001-79, com sede na Rua Vicente Linhares, nº 500 – sala 2208, Bairro: Aldeota, CEP: 60.135-270, Fortaleza/CE, visando a proteção e segurança dos servidores, colaboradores e contribuintes da Secretaria Municipal das Finanças – SEFIN. O Parecer Jurídico nº 75/2020 – ASJUR, concluiu pela possibilidade jurídica do procedimento, com base no PARECER REFERENCIAL nº 01/2020 – PA/PGM, e ratificado pelo Procurador Geral do Município, Dr. José Leite Jucá Filho, em seu Despacho, com esteio no art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, com alterações promovidas pelas Medidas Provisórias nº 926/2020 e 951/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, o Decreto Municipal nº 14.611/2020 e alterações posteriores considerando, ainda, a conveniência, oportunidade da contratação. A despesa decorrente da presente contratação deverá ocorrer à conta da Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade: 23.901.04.122.0001.2016.0022 – Manutenção e Funcionamento Administrativo; Elemento de Despesa: 3390.30 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: 1.001.0000.00.01 – Recursos Ordinários; Classificação Orçamentária: 23.901-04.122.0214.1091.0001 – Modernização da Gestão Fazendária; Elementos de Despesas: 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente; Fonte: 0.1.001.0000.00.01 – Recursos Ordinários: do Fundo de Investimento e Desenvolvimento de Atividades Fazendárias (FIDAF). SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, em Fortaleza-CE, 17 de junho de 2020. **George Veras Bandeira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DAS FINANÇAS – SEFIN.**

*** **

TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 024/2020

ORIGEM: Secretaria Municipal das Finanças

OBJETO: Aquisição de material permanente para atender às necessidades da SEFIN.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DAS FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 176 de 19 de dezembro de 2014, o Decreto Municipal nº 13.484 de 30 de dezembro de 2014, e o art. 49 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados; CONSIDERANDO que Coordenação Administrativo Financeira - COAFI, por meio da Gerente da Célula de Gestão Administrativa - CEGEA se manifestou às fls. 69 dos autos, requerendo um novo processo de contratação para atender as novas demandas da Secretaria Municipal das Finanças, relativas a material permanente, e acatando a impugnação feita pela Empresa Multi Quadros e Vidros Ltda, no curso do referido Pregão. CONSIDERANDO que o Secretário Executivo Municipal das Finanças autorizou, às fls. 69, a Revogação do Pregão Eletrônico nº 024/2020, face a necessidade de inclusão de itens de material permanente e de atualização dos valores de mercado a serem praticados, trazendo eficiência à Contratação; CONSIDERANDO que a Célula de Gestão e Contratos e Convênios – CEGEC, por meio da CI nº 253/2020, se pronunciou pela revogação do Pregão Eletrônico nº 024/2020, por motivos de conveniência e oportunidade do Exmo. Secretário Executivo, no sentido de que o Processo Administrativo P536250/2019, que originou o Edital 5143, deverá ser revogado por ordem da Administração Pública; CONSIDERANDO, por fim, o inteiro teor do Ofício nº 376/2020/GS/SEFIN, em defesa do interesse público e em obediência aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública; RESOLVE: Art. 1º REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 024/2020 - SEFIN, por razões de interesse público, o que fez com fundamento na Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal, e na justificativa técnica acostada autos. Art. 2º - Determinar a abertura do prazo recursal aos interessados, nos termos do art. 109, I, alínea “c”, da Lei nº 8.666/1993. Art. 3º - Cientificar a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza CLFOR da presente revogação, para que adote as providências que o caso requer, bem como para que promova a ampla publicidade do presente ato. SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN, Fortaleza - CE, aos 09 de junho de 2020. **George Veras Bandeira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DAS FINANÇAS.**

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - PODER EXECUTIVO BALANÇO FINANCEIRO

EXERCÍCIO: 2020	PERÍODO (MÊS) : MAIO	DATA DE EMISSÃO: 11/06/2020
INGRESSOS		Exercício Atual
Receita Orçamentária (I)		565.087.082,35
Ordinária		235.487.176,97
Vinculada		329.599.905,38
Recursos Vinculados à Educação		116.232.892,32
Recursos Vinculados à Saúde		117.466.694,46
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		49.560.720,46
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		-
Recursos Vinculados à Seguridade Social		16.657.167,72
Outras Destinações de Recursos		29.682.430,42
Outras Transferências de Convênio ou Contratos de Repasse		219.843,14
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		15.642.203,45
Recursos Vinculados ao Trânsito		4.312.120,71
Recursos de Operações de Crédito		1.326.891,56
Recursos de Alienação de Bens		6.639,54
Outros Recursos		8.174.732,02
Transferências Financ. Recebidas (II)		389.468.280,84
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		386.176.798,42
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		3.291.482,42
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		-
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		-
Recebimentos Extraorçamentários (III)		92.125.934,87
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		-
Inscrição de Restos a Pagar Processados		-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		91.985.091,84
Outros Recebimentos Extraorçamentários		140.843,03
Saldo Anterior (IV)		1.724.305.938,78
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.696.351.221,57
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		27.954.717,21
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		2.770.987.236,84

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 19 DE JUNHO DE 2020

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 12

DISPÊNDIOS	Exercício Atual
Despesa Orçamentária (VI)	667.561.805,66
Ordinária	206.032.360,96
Vinculada	461.529.444,70
Recursos Destinados à Educação	115.298.968,90
Recursos Destinados à Saúde	220.221.056,00
Recursos Destinados à Previdência Social – RPPS	76.626.723,37
Recursos Destinados à Previdência Social – RGPS	-
Recursos Destinados à Seguridade Social	2.358.274,40
Outras Destinações de Recursos	47.024.422,03
Outras Transferências de Convênio ou Contratos de Repasse	1.445.090,66
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	9.578.377,70
Recursos Vinculados ao Trânsito	7.911.097,92
Recursos de Operações de Crédito	16.661.514,28
Recursos de Alienação de Bens	-
Outros Recursos	11.428.341,47
Transferências Financ. Concedidas (VII)	405.548.907,98
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	402.257.425,56
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	3.291.482,42
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	-
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	-
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	98.495.950,52
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	7.956.824,37
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	293.011,77
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	90.246.114,38
Outros Pagamentos Extraorçamentários	-
Saldo para o Ex. Seguinte (IX)	1.599.380.572,68
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.576.674.989,07
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	22.705.583,61
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	2.770.987.236,84

Fonte: Sistema GRPFOR-FC, Unidade Responsável CCONT-SEFIN

Nota: Diferença de R\$ 16.080.627,14 entre as Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária e as Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária corresponde ao valor do duodécimo repassado ao Poder Legislativo pelo Poder Executivo.

Valberto Alves Abreu - GERENTE DA CÉLULA DE CONTABILIDADE. Jurandir Gurgel Gondim Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS.

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA				
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS DE FORTALEZA				
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO				
Em cumprimento ao que determina a LEI Nº 9.452 de 20 de março de 1997, a Prefeitura Municipal de Fortaleza informa aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no município de Fortaleza, que os recursos federais relacionados abaixo foram recebidos em MAIO/2020.				
Dia	Receita	Sigla	Valor	
01	SEM MOVIMENTO PARA O DIA		0,00	
02	SEM MOVIMENTO PARA O DIA		0,00	
03	SEM MOVIMENTO PARA O DIA		0,00	
04	SEM MOVIMENTO PARA O DIA		0,00	
05	TRANSF. SUS-ATENCAO BASICA	AT.BASIC	8.894.019,60	(+)
05	TRANSF. SUS-VIGILANCIA EM SAUDE	VIG.SAUD	157.727,61	(+)
05	TRANSF. SUS-MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE	SUS-MAC.	55.858.035,59	(+)
05	TRANSF. SUS-VIGILANCIA EM SAUDE	VIG.SAUD	80.500,00	(+)
05	TRANSF. SUS-ASSISTENCIA FARMACEUTICA	AS.FARM.	1.312.426,48	(+)
05	TRANSF. SUS-ATENCAO BASICA	AT.BASIC	2.153.784,00	(+)
05	TRANSF. SUS-ATENCAO BASICA	AT.BASIC	750.602,00	(+)
05	TRANSF. SUS-ATENCAO BASICA	AT.BASIC	361.564,31	(+)
05	TRANSF. SUS-VIGILANCIA EM SAUDE	VIG.SAUD	1.529.500,00	(+)
05	TRANSF. SUS-MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE	SUS-MAC.	1.023.785,00	(+)
05	TRANSF. SUS-ATENCAO BASICA	AT.BASIC	610.300,00	(+)
05	TRANSF. SUS-ATENCAO BASICA	AT.BASIC	1.323.548,74	(+)
05	TRANSF. SUS-ATENCAO BASICA	AT.BASIC	3.007.200,00	(+)
05	TRANSF. SUS-ATENCAO BASICA	AT.BASIC	115.946,43	(+)
05	TRANSF.RECUR.FUN.DESEN.EDUC.BASIC.FUNDEB	FUNDEB	269.964,17	(+)
05	TRANSF.RECUR.FUN.DESEN.EDUC.BASIC.FUNDEB	FUNDEB	218.738,24	(+)
05	TRANSF.RECUR.FUN.DESEN.EDUC.BASIC.FUNDEB	FUNDEB	138.286,80	(+)
05	TRANSF.RECUR.FUN.DESEN.EDUC.BASIC.FUNDEB	FUNDEB	115.203,94	(+)
05	TRANSF.RECUR.FUN.DESEN.EDUC.BASIC.FUNDEB	FUNDEB	63.150,18	(+)
05	TRANSF.RECUR.FUN.DESEN.EDUC.BASIC.FUNDEB	FUNDEB	10.125,89	(+)
05	TRANSF.RECUR.FUN.DESEN.EDUC.BASIC.FUNDEB	FUNDEB	4.072.827,21	(+)
05	TRANSF.RECUR.FUN.DESEN.EDUC.BASIC.FUNDEB	FUNDEB	4.327.635,44	(+)
05	TRANSF.DIRETAS FNDE-PROG.ALIM.ESCOL.PNAE	PNAE	57.854,80	(+)
05	TRANSF.RECUR.FUN.DESEN.EDUC.BASIC.FUNDEB	FUNDEB	3.120.923,65	(+)
05	TRANSF.RECUR.FUN.DESEN.EDUC.BASIC.FUNDEB	FUNDEB	908.302,48	(+)
05	TRANSF.RECUR.FUN.DESEN.EDUC.BASIC.FUNDEB	FUNDEB	69,31	(+)
05	TRANSF.RECUR.FUN.DESEN.EDUC.BASIC.FUNDEB	FUNDEB	45.426,91	(+)
05	TRANSF.RECUR.FUN.DESEN.EDUC.BASIC.FUNDEB	FUNDEB	25.254,06	(+)
05	TRANSF.RECUR.FUN.DESEN.EDUC.BASIC.FUNDEB	FUNDEB	1.632.700,00	(+)
05	TRANSF.RECUR.FUN.DESEN.EDUC.BASIC.FUNDEB	FUNDEB	1.157.637,68	(+)
05	TRANSF.RECUR.FUN.DESEN.EDUC.BASIC.FUNDEB	FUNDEB	42.317,55	(+)
05	TRANSF.RECUR.FUN.DESEN.EDUC.BASIC.FUNDEB	FUNDEB	3.508.402,70	(+)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 19 DE JUNHO DE 2020

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 13

05	TRANSF.RECUR.FUN.DESEN.EDUC.BASIC.FUNDEB	FUNDEB	64.276,32	(+)
05	TRANSF.RECUR.FUN.DESEN.EDUC.BASIC.FUNDEB	FUNDEB	54.673,36	(+)
05	TRANSF.RECUR.FUN.DESEN.EDUC.BASIC.FUNDEB	FUNDEB	38.671,40	(+)
05	TRANSF.RECUR.FUN.DESEN.EDUC.BASIC.FUNDEB	FUNDEB	37.794,52	(+)
05	TRANSF.RECUR.FUN.DESEN.EDUC.BASIC.FUNDEB	FUNDEB	8.710.409,63	(+)
05	TRANSF.RECUR.FUN.DESEN.EDUC.BASIC.FUNDEB	FUNDEB	16.351.099,97	(+)
05	TRANSF.RECUR.FUN.DESEN.EDUC.BASIC.FUNDEB	FUNDEB	246,67	(+)
05	TRANSF.RECUR.FUN.DESEN.EDUC.BASIC.FUNDEB	FUNDEB	5.715.676,17	(+)
05	TRANSF.RECUR.FUN.DESEN.EDUC.BASIC.FUNDEB	FUNDEB	1.816.788,89	(+)
05	TRANSF.RECUR.FUN.DESEN.EDUC.BASIC.FUNDEB	FUNDEB	4.547.664,02	(+)
06	TRANSF. SUS-GESTAO DO SUS	GEST.SUS	100.000,00	(+)
07	TRANSF.DIRETAS FNDE-PROG.ALIM.ESCOL.PNAE	PNAE	473.903,00	(+)
07	TRANSF.DIRETAS FNDE-PROG.ALIM.ESCOL.PNAE	PNAE	1.743,80	(+)
07	TRANSF.DIRETAS FNDE-PROG.ALIM.ESCOL.PNAE	PNAE	312.447,20	(+)
07	TRANSF.DIRETAS FNDE-PROG.ALIM.ESCOL.PNAE	PNAE	76.265,20	(+)
07	TRANSF.DIRETAS FNDE-PROG.ALIM.ESCOL.PNAE	PNAE	57.854,80	(+)
07	TRANSF.DIRETAS FNDE-PROG.ALIM.ESCOL.PNAE	PNAE	2.154.116,60	(+)
07	OUTRAS TRANSF.CONVENIO DA UNIAO -T.CONV.	T.CONVEN	3.676.997,50	(+)
08	C.P.FUNDO PARTICIPACAO MUNICIPIOS-FPM	FPM	36.941.248,71	(+)
08	DEDUCAO RECEITA FPM P/FORMACAO DO FUNDEB	C/R.FPM	- 7.388.249,74	(-)
09	SEM MOVIMENTO PARA O DIA		0,00	
10	SEM MOVIMENTO PARA O DIA		0,00	
11	SEM MOVIMENTO PARA O DIA		0,00	
12	TRANSF. SUS-ATENCAO BASICA	AT.BASIC	63.532,00	(+)
12	TRANSF.RECUR.PROG.SAUDE-FUNDO/FUNDO	PROG.SAU	2.880.000,00	(+)
12	TRANSF.RECUR.FUN.DESEN.EDUC.BASIC.FUNDEB	FUNDEB	352.828,43	(+)
12	TRANSF.RECUR.FUN.DESEN.EDUC.BASIC.FUNDEB	FUNDEB	123,88	(+)
12	TRANSF.RECUR.FUN.DESEN.EDUC.BASIC.FUNDEB	FUNDEB	5.616.710,29	(+)
12	TRANSF.RECUR.FUN.DESEN.EDUC.BASIC.FUNDEB	FUNDEB	1.540.275,17	(+)
12	TRANSF.RECUR.FUN.DESEN.EDUC.BASIC.FUNDEB	FUNDEB	140.220,40	(+)
12	TRANSF.RECUR.FUN.DESEN.EDUC.BASIC.FUNDEB	FUNDEB	61.649,50	(+)
12	TRANSF.RECUR.FUN.DESEN.EDUC.BASIC.FUNDEB	FUNDEB	7.921.650,51	(+)
12	TRANSF.RECUR.FUN.DESEN.EDUC.BASIC.FUNDEB	FUNDEB	159.744,00	(+)
12	TRANSF.RECUR.FUN.DESEN.EDUC.BASIC.FUNDEB	FUNDEB	186.195,55	(+)
13	TRANSFERENCIA DA COMPENSACAO FINANCEIRA	CFEM	31.582,36	(+)
14	TRANSF.SALARIO EDUCACAO - SAL.EDUC.	SAL.EDUC	2.586.399,60	(+)
15	ESTORNO-TRANSF.RECUR.FUN.DESEN.EDUC.BASIC.FUNDEB	EST./FUNDEB	- 1.816.788,89	(-)
15	TRANSF.RECUR.COMPLEMENTACAO DO FUNDEB	C.FUNDEB	1.816.788,89	(+)
15	TRANSF.RECUR.COMPLEMENTACAO DO FUNDEB	C.FUNDEB	16.351.099,97	(+)
15	ESTORNO-TRANSF.RECUR.FUN.DESEN.EDUC.BASIC.FUNDEB	EST./FUNDEB	- 1.816.788,89	(-)
15	TRANSF.RECUR.COMPLEMENTACAO DO FUNDEB	C.FUNDEB	1.816.788,89	(+)
15	ESTORNO-TRANSF.RECUR.FUN.DESEN.EDUC.BASIC.FUNDEB	EST./FUNDEB	- 16.351.099,97	(-)
15	TRANSF.RECUR.COMPLEMENTACAO DO FUNDEB	C.FUNDEB	16.351.099,97	(+)
15	ESTORNO-TRANSF.RECUR.FUN.DESEN.EDUC.BASIC.FUNDEB	EST./FUNDEB	- 16.351.099,97	(-)
15	ESTORNO-TRANSF.SALARIO EDUCACAO - SAL.EDUC.	EST./SAL.EDUC	- 87.787,99	(-)
15	ESTORNO-TRANSF.SALARIO EDUCACAO - SAL.EDUC.	EST./SAL.EDUC	- 813,82	(-)
15	ESTORNO-TRANSF.RECUR.FUN.DESEN.EDUC.BASIC.FUNDEB	EST./FUNDEB	- 4.642,02	(-)
15	ESTORNO-TRANSF.RECUR.FUN.DESEN.EDUC.BASIC.FUNDEB	EST./FUNDEB	- 519,21	(-)
15	ESTORNO-TRANSF.RECUR.FUN.DESEN.EDUC.BASIC.FUNDEB	EST./FUNDEB	- 12.639,04	(-)
15	ESTORNO-TRANSF.RECUR.FUN.DESEN.EDUC.BASIC.FUNDEB	EST./FUNDEB	- 4.547.664,02	(-)
15	ESTORNO-TRANSF.RECUR.FUN.DESEN.EDUC.BASIC.FUNDEB	EST./FUNDEB	- 3,45	(-)
15	ESTORNO-TRANSF.RECUR.FUN.DESEN.EDUC.BASIC.FUNDEB	EST./FUNDEB	- 411,66	(-)
15	ESTORNO-TRANSF.RECUR.FUN.DESEN.EDUC.BASIC.FUNDEB	EST./FUNDEB	- 13.336,55	(-)
15	ESTORNO-TRANSF.RECUR.FUN.DESEN.EDUC.BASIC.FUNDEB	EST./FUNDEB	- 21.644,71	(-)
15	ESTORNO-TRANSF.RECUR.FUN.DESEN.EDUC.BASIC.FUNDEB	EST./FUNDEB	- 0,62	(-)
15	ESTORNO-TRANSF.RECUR.FUN.DESEN.EDUC.BASIC.FUNDEB	EST./FUNDEB	- 440,19	(-)
15	ESTORNO-TRANSF.RECUR.FUN.DESEN.EDUC.BASIC.FUNDEB	EST./FUNDEB	- 118,30	(-)
15	TRANSF.RECUR.COMPLEMENTACAO DO FUNDEB	C.FUNDEB	4.547.664,02	(+)
15	TRANSF.RECUR.FUN.DESEN.EDUC.BASIC.FUNDEB	FUNDEB	845.181,92	(+)
15	TRANSF.RECUR.FUN.DESEN.EDUC.BASIC.FUNDEB	FUNDEB	103.294,21	(+)
15	TRANSF.RECUR.FUN.DESEN.EDUC.BASIC.FUNDEB	FUNDEB	103.294,21	(+)
15	TRANSF.RECUR.FUN.DESEN.EDUC.BASIC.FUNDEB	FUNDEB	75.031,81	(+)
15	ESTORNO-TRANSF.RECUR.FUN.DESEN.EDUC.BASIC.FUNDEB	EST./FUNDEB	- 140.220,40	(-)
15	TRANSF.RECUR.FUN.DESEN.EDUC.BASIC.FUNDEB	FUNDEB	140.220,46	(+)
15	ESTORNO-TRANSF.RECUR.FUN.DESEN.EDUC.BASIC.FUNDEB	EST./FUNDEB	- 1.157.637,68	(-)
15	ESTORNO-TRANSF.RECUR.FUN.DESEN.EDUC.BASIC.FUNDEB	EST./FUNDEB	- 908.302,48	(-)
15	ESTORNO-TRANSF.RECUR.FUN.DESEN.EDUC.BASIC.FUNDEB	EST./FUNDEB	- 138.286,80	(-)
15	ESTORNO-TRANSF.RECUR.FUN.DESEN.EDUC.BASIC.FUNDEB	EST./FUNDEB	- 1.632.700,00	(-)
15	ESTORNO-TRANSF.RECUR.FUN.DESEN.EDUC.BASIC.FUNDEB	EST./FUNDEB	- 25.254,06	(-)
15	ESTORNO-TRANSF.RECUR.FUN.DESEN.EDUC.BASIC.FUNDEB	EST./FUNDEB	- 69,31	(-)
15	ESTORNO-TRANSF.RECUR.FUN.DESEN.EDUC.BASIC.FUNDEB	EST./FUNDEB	- 3.120.923,65	(-)
15	ESTORNO-TRANSF.RECUR.FUN.DESEN.EDUC.BASIC.FUNDEB	EST./FUNDEB	- 63.150,18	(-)
15	ESTORNO-TRANSF.RECUR.FUN.DESEN.EDUC.BASIC.FUNDEB	EST./FUNDEB	- 115.203,94	(-)
15	ESTORNO-TRANSF.RECUR.FUN.DESEN.EDUC.BASIC.FUNDEB	EST./FUNDEB	- 218.738,24	(-)
16	SEM MOVIMENTO PARA O DIA		0,00	
17	SEM MOVIMENTO PARA O DIA		0,00	
18	ESTORNO-TRANSF.RECUR.FUN.DESEN.EDUC.BASIC.FUNDEB	EST./FUNDEB	- 103.294,21	(-)
18	OUTRAS TRANSF.CONVENIO DA UNIAO -T.CONV.	T.CONVEN	889.538,00	(+)
19	TRANSF. SUS-MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE	SUS-MAC.	603.345,25	(+)
19	TRANSF. SUS-MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE	SUS-MAC.	21.938,58	(+)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 19 DE JUNHO DE 2020

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 14

19	TRANSF. SUS-MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE	SUS-MAC.	3.664,00	(+)
19	TRANSF. SUS-MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE	SUS-MAC.	44.802,30	(+)
19	TRANSF. SUS-MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE	SUS-MAC.	459.167,70	(+)
19	TRANSF. SUS-MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE	SUS-MAC.	8.421,84	(+)
19	TRANSF. SUS-MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE	SUS-MAC.	4.180.905,21	(+)
19	TRANSF. SUS-MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE	SUS-MAC.	44.955,00	(+)
19	TRANSF. SUS-MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE	SUS-MAC.	2.735.846,03	(+)
19	TRANSF.RECUR.FUNDO NAC.ASSIST.SOC.-FNAS	FNAS	708.330,62	(+)
19	TRANSF.RECUR.FUNDO NAC.ASSIST.SOC.-FNAS	FNAS	2.045.383,59	(+)
19	TRANSF.RECUR.FUNDO NAC.ASSIST.SOC.-FNAS	FNAS	1.778.635,77	(+)
20	C.P.FUNDO PARTICIPACAO MUNICIPIOS-FPM	FPM	7.806.727,47	(+)
20	DEDUCAO RECEITA FPM P/FORMACAO DO FUNDEB	C/R.FPM	- 1.561.345,49	(-)
20	TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	CFEM	551,23	(+)
21	TRANSF.RECUR.FUN.DESEN.EDUC.BASIC.FUNDEB	FUNDEB	318.439,63	(+)
21	TRANSF.RECUR.FUN.DESEN.EDUC.BASIC.FUNDEB	FUNDEB	2.421.660,77	(+)
21	TRANSF.RECUR.FUN.DESEN.EDUC.BASIC.FUNDEB	FUNDEB	31,68	(+)
21	TRANSF.RECUR.FUN.DESEN.EDUC.BASIC.FUNDEB	FUNDEB	14.718,91	(+)
21	TRANSF.RECUR.FUN.DESEN.EDUC.BASIC.FUNDEB	FUNDEB	1.623.875,87	(+)
21	TRANSF.RECUR.FUN.DESEN.EDUC.BASIC.FUNDEB	FUNDEB	57.406,29	(+)
21	TRANSF.RECUR.FUN.DESEN.EDUC.BASIC.FUNDEB	FUNDEB	66.572,04	(+)
21	TRANSF.RECUR.FUN.DESEN.EDUC.BASIC.FUNDEB	FUNDEB	75.684,70	(+)
21	C.P.ROYALTIES EXCEDENTE L.9478/97-UNIAO	ROYALTIE	38.649,18	(+)
21	TRANSF.RECUR.FUN.DESEN.EDUC.BASIC.FUNDEB	FUNDEB	1.186.969,09	(+)
21	C.P.FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP	F.E.P.	764.214,45	(+)
22	C.P.FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP	F.E.P.	17.018,83	(+)
22	C.P.ROYALTIES EXCEDENTE L.9478/97-UNIAO	ROYALTIE	1.277,86	(+)
22	C.P.ROYALTIES COMPENS.FIN.7990/89-UNIAO	ROYA.EXC	454,83	(+)
23	SEM MOVIMENTO PARA O DIA		0,00	
24	SEM MOVIMENTO PARA O DIA		0,00	
25	TRANSF.RECUR.FUN.DESEN.EDUC.BASIC.FUNDEB	FUNDEB	45.121,41	(+)
25	TRANSF.RECUR.FUN.DESEN.EDUC.BASIC.FUNDEB	FUNDEB	45.855,87	(+)
25	TRANSF.RECUR.PROG.SAUDE-FUNDO/FUNDO	PROG.SAU	2.392.585,45	(+)
25	TRANSF.RECUR.PROG.SAUDE-FUNDO/FUNDO	PROG.SAU	7.200.000,00	(+)
25	TRANSF.RECUR.FUNDO NAC.ASSIST.SOC.-FNAS	FNAS	616.350,00	(+)
25	TRANSF.RECUR.FUNDO NAC.ASSIST.SOC.-FNAS	FNAS	3.955.200,00	(+)
25	TRANSF.RECUR.FUNDO NAC.ASSIST.SOC.-FNAS	FNAS	3.955.200,00	(+)
25	TRANSF.RECUR.FUNDO NAC.ASSIST.SOC.-FNAS	FNAS	1.176.105,00	(+)
25	TRANSF.RECUR.FUNDO NAC.ASSIST.SOC.-FNAS	FNAS	1.176.105,00	(+)
26	TRANSF. SUS-ATENCAO BASICA	AT.BASIC	1.577.962,00	(+)
27	TRANSF. SUS-VIGILANCIA EM SAUDE	VIG.SAUD	1.167.932,91	(+)
28	TRANSF.RECUR.FUN.DESEN.EDUC.BASIC.FUNDEB	FUNDEB	41.383,18	(+)
28	TRANSF.RECUR.FUN.DESEN.EDUC.BASIC.FUNDEB	FUNDEB	8.200.368,35	(+)
28	TRANSF.RECUR.FUN.DESEN.EDUC.BASIC.FUNDEB	FUNDEB	54.676,92	(+)
28	OUTRAS TRANSF.CONVENIO DA UNIAO -T.CONV.	T.CONVEN	4.124,62	(+)
28	OUTRAS TRANSF.CONVENIO DA UNIAO -T.CONV.	T.CONVEN	252,77	(+)
28	TRANSF. SUS-ATENCAO BASICA	AT.BASIC	16.833,33	(+)
28	TRANSF.RECUR.FUNDO NAC.ASSIST.SOC.-FNAS	FNAS	777.600,00	(+)
29	TRANSF.DIRETAS FNDE-PROG.ALIM.ESCOL.PNAE	PNAE	473.903,00	(+)
29	TRANSF.RECUR.COMPLEMENTACAO DO FUNDEB	C.FUNDEB	16.351.099,97	(+)
29	TRANSF.RECUR.FUN.DESEN.EDUC.BASIC.FUNDEB	FUNDEB	77,69	(+)
29	TRANSF.RECUR.FUN.DESEN.EDUC.BASIC.FUNDEB	FUNDEB	40.179,97	(+)
29	TRANSF.RECUR.FUN.DESEN.EDUC.BASIC.FUNDEB	FUNDEB	17.849,20	(+)
29	TRANSF.RECUR.FUN.DESEN.EDUC.BASIC.FUNDEB	FUNDEB	4.649.367,30	(+)
29	TRANSF.RECUR.FUN.DESEN.EDUC.BASIC.FUNDEB	FUNDEB	3.296.553,97	(+)
29	TRANSF.RECUR.COMPLEMENTACAO DO FUNDEB	C.FUNDEB	1.816.788,89	(+)
29	TRANSF.DIRETAS FNDE-PROG.ALIM.ESCOL.PNAE	PNAE	76.265,20	(+)
29	TRANSF.DIRETAS FNDE-PROG.ALIM.ESCOL.PNAE	PNAE	312.447,20	(+)
29	TRANSF.DIRETAS FNDE-PROG.ALIM.ESCOL.PNAE	PNAE	1.743,80	(+)
29	TRANSF.DIRETAS FNDE-PROG.ALIM.ESCOL.PNAE	PNAE	2.154.116,60	(+)
29	TRANSF.DIRETAS FNDE-PROG.ALIM.ESCOL.PNAE	PNAE	57.854,80	(+)
29	C.P.FUNDO PARTICIPACAO MUNICIPIOS-FPM	FPM	21.681.521,26	(+)
29	DEDUCAO RECEITA FPM P/FORMACAO DO FUNDEB	C/R.FPM	- 4.336.304,24	(-)
30	SEM MOVIMENTO PARA O DIA		0,00	
31	SEM MOVIMENTO PARA O DIA		0,00	
		TOTAL	291.034.147,23	

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ATO Nº 0446/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P406164/2018. RESOLVE, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9070, de 27.12.2005, alterada pelo § 2º do art. 23 da Lei nº 9310, de 06.12.2007, conceder a Gratificação de Incentivo por

Atividades em Áreas de Risco (GIAR-SF), ao (a) servidor (a) JOSÉ AIRTON LOPES FILHO, matrícula nº 66594-01, Médico PSF, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde – UAPS Frei Tito – CORES III, a partir de 24.10.2018. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 12 de maio de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 0597/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe

Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017 e de acordo com o Processo nº P038061/2020. RESOLVE conceder a Gratificação de Plantão de 60% (sessenta por cento), de acordo com o Art. 1º da Lei nº 6.921/91, alterada pelo Art. 3º da Lei nº 7.335, de 17.05.1993, publicada no DOM nº 10.115, nos plantões diurnos, a incidir sobre o vencimento base do(a) servidor(a) **PATRÍCIA MARIA FRANCO DE CARVALHO**, matrícula nº 16473-01, Assistente Social, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, condicionado o pagamento ao efetivo cumprimento da escala de horário estabelecida no Hospital Distrital Gonzaga Mota – José Walter, no período de 01.01.2020 a 31.12.2020. **SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 03 de março de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 1177/2020 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 (DOM de 08 de fevereiro de 2013), e de acordo com o Processo nº P998296/2017. RESOLVE incorporar a carga horária suplementar de 120 (cento e vinte) horas à carga horária originária do servidor **CLAUBER NASCIMENTO DE SOUSA**, matrícula nº 91.971-03, ocupante do cargo efetivo de Professor de Área Específica, com lotação na Secretaria Municipal da Educação e exercício na Escola Municipal José Bonifácio de Sousa, em consonância com as disposições do art. 80, § 4º da Lei nº 5.895/1984 - Estatuto do Magistério do Município de Fortaleza, a partir da publicação do Ato. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 11 de junho de 2020. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 1179/2020 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 (DOM de 08 de fevereiro de 2013), e de acordo com o Processo nº P281675/2018. RESOLVE incorporar a carga horária suplementar de 120 (cento e vinte) horas à carga horária originária do servidor **ALYSSON DAVYD DA SILVA BARROSO**, matrícula nº 92.360-02, ocupante do cargo efetivo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal da Educação e exercício na Escola Municipal de Tempo Integral Professora Maria José Ferreira Gomes, em consonância com as disposições do art. 80, § 4º da Lei nº 5.895/1984 - Estatuto do Magistério do Município de Fortaleza, a partir da publicação do Ato. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 11 de junho de 2020. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 1181/2020 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 (DOM de 08 de fevereiro de 2013), e de acordo com o Processo nº P409562/2018. RESOLVE incorporar a carga horária suplementar de 120 (cento e vinte) horas à carga horária originária do servidor **TÁCITO TRINDADE DE PAIVA**, matrícula nº 110.670-01, ocupante do cargo efetivo de Professor de Área Específica, com lotação na Secretaria Municipal da Educação e exercício na Escola Municipal Jonathan da Rocha Alcoforado - EI/EF, em consonância com as disposições do art. 80, § 4º da Lei nº 5.895/1984 - Estatuto do Magistério do Município de Fortaleza, a partir da publicação do Ato. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO**

PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 11 de junho de 2020. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 1184/2020 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 (DOM de 08 de fevereiro de 2013), e de acordo com o Processo nº P485060/2018. RESOLVE incorporar a carga horária suplementar de 120 (cento e vinte) horas à carga horária originária da servidora **CLÁUDIA MARIA SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 110.101-01, ocupante do cargo efetivo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal da Educação e exercício na Escola Municipal Diogo Vital de Siqueira, em consonância com as disposições do art. 80, § 4º da Lei nº 5.895/1984 - Estatuto do Magistério do Município de Fortaleza, a partir da publicação do Ato. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 11 de junho de 2020. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 1244/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013, a Portaria nº 162, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P129680/2020. RESOLVE conceder a Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, a partir de 21.01.2020, a servidora **GEYSA ANDRADE SALMITO**, matrícula nº 95657-02, Farmacêutico, lotada no Instituto Dr. José Frota - IJF, de acordo com os artigos 103, item II, 107, 108 e 109, parágrafo único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza e o disposto no Decreto nº 13.956, de 12.01.2017. **SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 17 de junho de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 1245/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013, a Portaria nº 162, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P128099/2020. RESOLVE conceder a Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, a partir de 21.01.2020, ao servidor **EDILSON MARTINS RODRIGUES NETO**, matrícula nº 93908-02, Farmacêutico, lotado no Instituto Dr. José Frota - IJF, de acordo com os artigos 103, item II, 107, 108 e 109, parágrafo único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza e o disposto no Decreto nº 13.956, de 12.01.2017. **SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 17 de junho de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 34/2019 - CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME**, inscrito no CNPJ nº 04.919.081/0001-89, representada por sua Secretária a Sra. Antonia Dalila Saldanha de Freitas, CPF nº 510.472.503-06, residente e domiciliada nesta capital. **INTERVENIENTE:** **SECRETARIA MUNICIPAL DO**

PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, inscrita no CNPJ nº 07.965.262/0001-30, representada por sua Secretária Executiva a Sra. Maria Christina Machado Publio, CPF nº 440.743.873-87, residente e domiciliada nesta capital. CONTRATADA: FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15.792.363/0001-84, situada na Rua Pinho Pessoa, nº 1019, Joaquim Távora, Fortaleza/CE, representada pelo Sr. Diógenes Cruz Rolim Esmeraldo, CPF nº 440.991.263-15, brasileiro, empresário, residente e domiciliado nesta capital. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto: I. A supressão de aproximadamente 5,0331% do valor contratual atualizado, a partir de 15 de junho de 2020, passando o valor mensal após a alteração de R\$ 347.215,76 (Trezentos e quarenta e sete mil, Duzentos e quinze reais e Setenta e seis centavos) para R\$ 329.739,77 (Trezentos e vinte e nove mil, Setecentos e trinta e nove reais e Setenta e sete centavos), por razões de interesse público, de acordo com o Processo P158208/2020. II. O acréscimo de aproximadamente 5,2999% do valor contratual atualizado, a partir de 15 de junho de 2020, passando o valor mensal após a alteração de R\$ 329.739,77 (Trezentos e vinte e nove mil, Setecentos e trinta e nove reais e Setenta e sete centavos) para R\$ 347.215,76 (Trezentos e quarenta e sete mil, Duzentos e quinze reais e Setenta e seis centavos), por razões de interesse público, de acordo com o Processo P158208/2020. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento as disposições contidas na Lei 8.666/93, em seu art. 65, inciso I, alínea b, § 1º, aliadas as orientações contidas no instrumento convocatório de que cuida o Pregão Eletrônico nº 379/2019. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em razão da referida supressão e posterior acréscimo quantitativo, o valor contratual global a partir de 15 de junho de 2020 será de R\$ 4.166.589,12 (Quatro milhões, Cento e sessenta e seis mil, Quinhentos e oitenta e nove reais e Doze centavos), conforme detalhamento abaixo, cujo pagamento será efetivado de acordo com as disposições contidas na cláusula sexta do contrato original. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá a conta das dotações orçamentárias abaixo discriminadas: Projeto Atividade 24901.12.361.0042.2124.0001, Elemento de Despesa 33.90.37, Fonte de Recurso 0.1.111.0000.00.00, do orçamento da Secretaria Municipal da Educação - SME. Projeto Atividade 24901.12.361.0042.2124.0001, Elemento de Despesa 33.90.34, Fonte de Recurso 0.1.111.0000.00.00, do orçamento da Secretaria Municipal da Educação - SME. Projeto Atividade 24901.12.365.0052.2113.0001, Elemento de Despesa 33.90.37, Fonte de Recurso 0.1.111.0000.00.00, do orçamento da Secretaria Municipal da Educação - SME. Projeto Atividade 24901.12.365.0052.2113.0001, Elemento de Despesa 33.90.37, Fonte de Recurso 5.1.125.0000.01.00, do orçamento da Secretaria Municipal da Educação - SME. Projeto Atividade 24901.12.365.0052.2113.0001, Elemento de Despesa 33.90.34, Fonte de Recurso 0.1.111.0000.00.00, do orçamento da Secretaria Municipal da Educação - SME. Projeto Atividade 24901.12.368.0105.2881.0001, Elemento de Despesa 33.90.37, Fonte de Recurso 0.1.111.0000.00.00, do orçamento da Secretaria Municipal da Educação - SME. Projeto Atividade 24901.12.368.0105.2881.0001, Elemento de Despesa 33.90.34, Fonte de Recurso 0.1.111.0000.00.00, do orçamento da Secretaria Municipal da Educação - SME. Projeto Atividade 24901.12.368.0105.2122.0001, Elemento de Despesa 33.90.37, Fonte de Recurso 0.1.111.0000.00.00, do orçamento da Secretaria Municipal da Educação - SME. Projeto Atividade 24901.12.368.0105.2122.0001, Elemento de Despesa 33.90.34, Fonte de Recurso 0.1.111.0000.00.00, do orçamento da Secretaria Municipal da Educação - SME. Projeto Atividade 24901.12.361.0193.2109.0001, Elemento de Despesa 33.90.37, Fonte de Recurso 0.1.111.0000.00.00, do orçamento da Secretaria Municipal da Educação - SME. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Serviços nº. 34/2019 não alcançadas pelo presente termo. CLÁUSULA

SEXTA – DO FORO: Fica eleita a Comarca da capital do Estado do Ceará como foro do presente aditivo, em renúncia de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas em razão deste instrumento. Fortaleza, 15 de junho de 2020. Assinam: **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Diógenes Cruz Rolim Esmeraldo - FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI. Airton Douglas de Andrade Lucas - COORDENADOR JURÍDICO - OAB/CE nº 17.404 - COORDENADORA JURÍDICA - COJUR/SEPOG.**

*** **

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 42/2019 - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, situada à Avenida Desembargador Moreira, nº 2875, Dionísio Torres, CEP 60.170-002, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.965.262/0001-30, neste ato representado pela Sra. Maria Christina Machado Publio, CPF nº 440.743.873-87, residente e domiciliada em nesta capital. CONTRATADA: LOCADORA DE AUTOS BRASIL – EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 07.039.536/0001-60, com sede na cidade de Fortaleza, na Rua Dr. Gilberto Studart, 55, Sala 510, Torre Sul – Fortaleza/CE, representada neste ato pelo Sr. José Vicente da Silva Júnior, brasileiro, inscrito no CPF nº 326.965.233-04, residente e domiciliado nesta capital. Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de junho de 2020, as partes acima mencionadas e qualificadas pactuam o terceiro termo aditivo ao Contrato de Serviço nº 42/2019, cuja celebração foi autorizada em decorrência do Pregão Presencial nº. 006/2019, conforme estabelecido no instrumento convocatório e seus anexos, proposta de preços da CONTRATADA, e atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a alteração da cláusula quinta do contrato original, realizando o reajuste no percentual de 2,0507%, com base no INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, de junho de 2019 a maio de 2020, bem como a prorrogação do prazo do contrato por mais 12 (doze) meses a contar da data do seu vencimento, 18 de junho de 2020, por razões de interesse público, conforme solicitação e justificativa através do Processo nº P161818/2020. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento as disposições contidas na Lei 8.666/93, em seu art. 40, inc. XI; 55, inc. III e 57, inc. II, aliadas às orientações contidas no instrumento convocatório de que cuida o Pregão Presencial 06/2019. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em razão do referido reajuste o valor contratual global passará de R\$ 38.470.325,40 (Trinta e oito milhões, quatrocentos e setenta mil, trezentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos) para R\$ 39.258.967,07 (Trinta e nove milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e sete reais, e sete centavos) conforme detalhamento em anexo, cujo pagamento será efetivado de acordo com as disposições contidas na cláusula quinta do contrato original. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão a conta das dotações orçamentárias abaixo discriminadas: Projeto Atividade: 04.122.0153.2164.0001, Elemento de despesa 33.90.39, fonte 100100000001, do orçamento da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Serviço nº. 28/2014, não alcançadas pelo presente termo. CLÁUSULA SEXTA – DO FORO: Fica eleito o Foro do Município de Fortaleza/CE para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. Fortaleza, 16 de junho de 2020. ASSINAM: **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. José Vicente da Silva Júnior - LOCADORA DE AUTOS BRASIL –**

EIRELI - ME. Airton Douglas de Andrade Lucas - COORDENADOR JURÍDICO – OAB/CE 17.404 - COORDENADORIA JURÍDICA – COJUR/SEPOG.

*** **

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ COM A PREFEITURA DE FORTALEZA - CONVENIENTE: Prefeitura de Fortaleza, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, localizado na Av. Desembargador Moreira, nº 2875, Dionísio Torres - CEP 60170-002 – Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ sob o Nº 07.965.262/0001-30. **CONCEDENTE:** O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Ceará (CREA-CE), autarquia federal, inscrito no CNPJ sob o Nº 07.135.601/0001-50, com Sede à Rua Castro e Silva, nº 81, Centro, Fortaleza/CE. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão da Secretaria Municipal da Gestão Regional – SEGER no Anexo I do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará (CREA-CE) e a Prefeitura Municipal de Fortaleza, publicado no DOM de 01/02/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento as disposições contidas nas Leis Federais nº 8.666/93, 5.194/66, 6.496/77, demais normas legais e regulamentares pertinentes, bem como no Processo Administrativo P143526/2020. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará e a Prefeitura Municipal de Fortaleza e alterações posteriores, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. **FORO:** O foro do presente aditivo será o da Comarca da Capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas em razão deste instrumento. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, 15 de junho de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.** Sr. **Antônio Diogo Lustosa Neto - PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO CEARÁ – CREA-CE EM EXERCÍCIO.** Airton Douglas de Andrade Lucas - **COORDENADOR – OAB 17.404 - COORDENADORIA JURÍDICA DA SEPOG.**

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A(O) ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PATRONATO SALES E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A). **OBJETO:** CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL MÉDIO, COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. **PRORROGAÇÃO:** 03/06/2020 A 02/06/2021. **RECURSOS:** PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. **ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO:** **A(O) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA – CONCEDENTE - Joana Angelica Paiva Maciel – REPRESENTANTE DO CONCEDENTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. A(O) ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PATRONATO SALES – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o(a) estagiário(a) ANA MARIA CAMINHA. Maria Lúcia Rabêlo de Andrade - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, QUE ENTRE SI CE-

LEBRAM, A(O) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A(O) ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PATRONATO DA SAGRADA FAMÍLIA E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A). **OBJETO:** CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL MÉDIO, COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. **PRORROGAÇÃO:** 03/06/2020 A 02/06/2021. **RECURSOS:** PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. **ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO:** **A(O) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA – CONCEDENTE - Joana Angelica Paiva Maciel – REPRESENTANTE DO CONCEDENTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. A(O) ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PATRONATO DA SAGRADA FAMÍLIA – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o(a) estagiário(a) SUYANNE MARIA GADELHA GOMES. Maria Lúcia Rabêlo de Andrade - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A(O) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO – IPM, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A(O) EEFM ANTONIO DIAS MACÊDO E O(A) ESTAGIÁRIO(A) ABAIXO SUBSCRITO(A). **OBJETO:** CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL MÉDIO, COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. **PRORROGAÇÃO:** 01.05.2020 A 30.04.2021. **RECURSOS:** PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. **ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO:** **A(O) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM - CONCEDENTE - Ricardo César Xavier Nogueira Santiago – REPRESENTANTE DA CONCEDENTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. A(O) EEFM ANTONIO DIAS MACÊDO – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o(a) estagiário(a) BIANCA DA SILVA PEREIRA. Maria Lúcia Rabêlo de Andrade - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O(A) GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA - GMF, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A(O) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC E O(A) ESTAGIÁRIO(O) MARCOS ANDREY JOVIANO MACIEL. **OBJETO:** RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO. **VIGÊNCIA:** 11/11/2019 A 09/11/2020. **DATA DA RESCISÃO:** 19/06/2020. **RECURSO:** PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. **ASSINAM O PRESENTE TERMO:** **O(A) GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA - GMF - PELO SEU REPRESENTANTE e a SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – INTERVENIENTE - PELO SEU REPRESENTANTE. Maria Lúcia Rabêlo de Andrade - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2020 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E

GESTÃO, no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo art. 7º, VI, do Decreto Municipal nº 11.251/2002, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002; art. 38, VII, e art. 43, VI, da Lei 8.666/93. RESOLVE: ADJUDICAR E HOMOLOGAR os ITENS 01, 02 e 03 do procedimento licitatório, realizado na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 091/2020, destinado ao registro de preços visando contratação de empresa especializada em Medicina do Trabalho ou Engenharia de Segurança do Trabalho, devidamente registrada no Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, para elaboração e renovação/atualização de Parecer de Salubridade e de Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, subscritos por Médico do Trabalho, de acordo com a necessidade e visando atender as demandas dos Órgãos e Entidades (equipamentos públicos) do Município de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Anexo I – Termo de Referência do edital, para o período de 12 meses. À empresa EVOLUE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.699.784/0001-81, no respectivo valor de R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais) para o ITEM 01 e R\$ 13.504,00 (treze mil, quinhentos e quatro reais) para o ITEM 02. À empresa SANTOS & FREITAS ENGENHARIA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 23.374.436/0001-46, no respectivo valor de R\$ 94.200,00 (noventa e quatro mil e duzentos reais) para o ITEM 03. O valor global da licitação para 12 (doze) meses é de R\$ 135.004,00 (cento e trinta e cinco mil e quatro reais) de acordo com o relatório emitido pelo pregoeiro José Osvaldo Soares Bezerra Júnior, membro da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, haja vista que os atos realizados na Licitação mencionada se encontram de acordo com a legislação pertinente. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 17 de junho de 2020. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ERRATA AO CONTRATO Nº 039/2020 E RESPECTIVO EXTRATO - No Contrato de Serviço nº 039/2020, assinado no dia 12/05/2020, seu respectivo extrato publicado no Diário Oficial do Município – DOM do dia 19 de maio de 2020. ONDE SE LÊ: Contrato nº 39/2020 – SEPOG/COJUR. LEIA-SE: Contrato nº 40/2020 – SEPOG/COJUR. ONDE SE LÊ: EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2020/SEPOG - COJUR. LEIA-SE: EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2020/SEPOG - COJUR. Fortaleza, 08 de junho de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0225/2020 - SME - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e da delegação de competência que lhe confere o art. 3º, III, do Decreto nº 12.757-A, de 19 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município em 20 de janeiro de 2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P026296/2016; CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior; CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 002/2014, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Município nº 15.273, em 08 de maio de 2014. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada, reconhecer a dívida de exercício anterior em favor do servidor público municipal FRANCISCO DE ASSIS MENDES DE SOUZA, ocupante do cargo de Vigia, matrícula nº 19.496-01, com registro de lotação na Secretaria Municipal da Educação e exercício funcional na Escola Municipal Maria de Lourdes, referente ao adicional Noturno, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, conforme o Ato nº 5304/2019 (DOM de 23.12.2019, no valor de R\$ 4.422,42 (quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos), equivalente com a seguinte Dotação 24901.12.122.0001.2195.

0023; 319092.0.1.111.0000.00.00 do orçamento do Fundo Municipal de Educação – FME. Art. 2º - O pagamento será realizado nos termos do artigo 28 da Instrução Normativa nº 002/2014, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Município nº 15.273, em 08 de maio de 2014. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, em 17 de junho de 2020. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2735/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação III, Otilio Diogenes Saldanha, RG 215919091 - SSP/CE, CPF 442.320.123-20, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. **CONTRATADO(A): ALESSANDRO SOARES DE FREITAS, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A)**, portador(a) do RG nº 95003023024 e CPF nº 769.662.163-72, residente e domiciliado(a) nesta capital. **DO OBJETO:** O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. **DA FUNÇÃO:** O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. **DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. **DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 02 de março de 2020. Assinam: **Otilio Diogenes Saldanha - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Alessandro Soares de Freitas – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2738/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação III, Otilio Diogenes Saldanha, RG 215919091 - SSP/CE, CPF 442.320.123-20, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87.

CONTRATADO(A): MARIA CAROLINA JUNQUEIRA DORIA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 0652281460 e CPF nº 943.060.523-20, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 02 de março de 2020. Assinam: **Otilio Diogenes Saldanha - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Carolina Junqueira Doria – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2740/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação III, Otilio Diogenes Saldanha, RG 215919091 - SSP/CE, CPF 442.320.123-20, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ENEDINA ALVES DE SOUSA NETA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 94002039557 e CPF nº 834.652.193-68, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de

acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 02 de março de 2020. Assinam: **Otilio Diogenes Saldanha - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Enedina Alves de Sousa Neta – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2741/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação III, Otilio Diogenes Saldanha, RG 215919091 - SSP/CE, CPF 442.320.123-20, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): VANUZIA ALVES MARTINS PESSOA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2001099166681 e CPF nº 018.232.583-01, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 02 de março de 2020. Assinam: **Otilio Diogenes Saldanha - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Vanuzia Alves Martins Pessoa – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2742/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do

Distrito de Educação III, Otilio Diogenes Saldanha, RG 215919091 - SSP/CE, CPF 442.320.123-20, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): TICIANE MUNIZ CAMPOS MARTINS, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 96002244009 e CPF nº 871.593.093-91, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 02 de março de 2020. Assinam: **Otilio Diogenes Saldanha - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Ticiane Muniz Campos Martins - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2743/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação III, Otilio Diogenes Saldanha, RG 215919091 - SSP/CE, CPF 442.320.123-20, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): LUCILENE DA COSTA MENDES ALVES, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 99010482520 e CPF nº 665.644.683-34, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERA-

ÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 02 de março de 2020. Assinam: **Otilio Diogenes Saldanha - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Lucilene da Costa Mendes Alves - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2744/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação III, Otilio Diogenes Saldanha, RG 215919091 - SSP/CE, CPF 442.320.123-20, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARIA LUCIMAR DE VASCONCELOS, BRASILEIRA, DIVORCIADO(A), portador(a) do RG nº 20082915673 e CPF nº 201.359.473-91, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 02 de março de 2020. Assinam: **Otilio Diogenes Saldanha - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Lucimar de Vasconcelos - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2746/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação III, Otilio Diogenes Saldanha, RG 215919091 - SSP/CE, CPF 442.320.123-20, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): FRANCISCA VIEIRA DE OLIVEIRA GASPAS, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2017151002-4 e CPF nº 327.189.423-04, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 02 de março de 2020. Assinam: **Otilio Diogenes Saldanha - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Francisca Vieira de Oliveira Gaspar – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2747/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação III, Otilio Diogenes Saldanha, RG 215919091 - SSP/CE, CPF 442.320.123-20, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ARLENE RIBEIRO BARBOSA DA SILVA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2003009007984 e CPF nº 769.098.403-72, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho

pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 05 de Março de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 05 de março de 2020. Assinam: **Otilio Diogenes Saldanha - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Arlene Ribeiro Barbosa da Silva – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2772/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação III, Otilio Diogenes Saldanha, RG 215919091 - SSP/CE, CPF 442.320.123-20, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): SILVANIA RIBEIRO BONFIM, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 97002123706 e CPF nº 495.671.283-91, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 03 de Março de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016.

Data: Fortaleza (CE), 03 de março de 2020. Assinam: **Otilio Diogenes Saldanha - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Sylvania Ribeiro Bonfim - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2778/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação III, Otilio Diogenes Saldanha, RG 215919091 - SSP/CE, CPF 442.320.123-20, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ERICA DOS SANTOS RIBEIRO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2000028210973 e CPF nº 003.432.743-61, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 09 de Março de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 09 de março de 2020. Assinam: **Otilio Diogenes Saldanha - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Erica dos Santos Ribeiro - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2779/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação III, Otilio Diogenes Saldanha, RG 215919091 - SSP/CE, CPF 442.320.123-20, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ANTONIA RENATA DUARTE DE SOUZA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2001005033429 e CPF nº 012.604.363-90, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo de-

terminado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 02 de março de 2020. Assinam: **Otilio Diogenes Saldanha - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Antonia Renata Duarte de Souza - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2783/2020 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação III, Otilio Diogenes Saldanha, RG 215919091 - SSP/CE, CPF 442.320.123-20, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): FRANCISCA NOELIA PRIMO, BRASILEIRA, UNIÃO ESTÁVEL, portador(a) do RG nº 2002010456675 e CPF nº 221.094.983-15, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.

00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 06 de Março de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 06 de março de 2020. Assinam: **Otilio Diogenes Saldanha - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Francisca Noelia Primo – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2787/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação III, Otilio Diogenes Saldanha, RG 215919091 - SSP/CE, CPF 442.320.123-20, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARIA INEZ CAMPOS BARROS, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 20073656687 e CPF nº 368.575.303-78, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 03 de Março de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 03 de março de 2020. Assinam: **Otilio Diogenes Saldanha - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Inez Campos Barros – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2789/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação III, Otilio Diogenes Saldanha, RG 215919091 - SSP/CE, CPF 442.320.123-20, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nas-

cimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARIA LIDIANE PINHEIRO SILVA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 96028098352 e CPF nº 829.181.043-53, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 06 de Março de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 06 de março de 2020. Assinam: **Otilio Diogenes Saldanha - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Lidiane Pinheiro Silva – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2795/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação III, Otilio Diogenes Saldanha, RG 215919091 - SSP/CE, CPF 442.320.123-20, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): DINAH ROCHA DA SILVA REBOUCAS, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2001002017074 e CPF nº 322.193.693-15, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de

acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 03 de Março de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 03 de março de 2020. Assinam: **Otilio Diogenes Saldanha - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Dinah Rocha da Silva Reboucas – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2799/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação III, Otilio Diogenes Saldanha, RG 215919091 - SSP/CE, CPF 442.320.123-20, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARIA ALDAIR ANDRADE GARCIA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 92002294623 e CPF nº 710.903.043-15, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 03 de Março de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 03 de março de 2020. Assinam: **Otilio Diogenes Saldanha - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Aldair Andrade Garcia – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2816/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação III, Otilio Diogenes Saldanha, RG

215919091 - SSP/CE, CPF 442.320.123-20, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ANA PAULA DA CRUZ SOUSA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 90002260056 e CPF nº 393.390.093-04, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado(a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 02 de março de 2020. Assinam: **Otilio Diogenes Saldanha - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Ana Paula da Cruz Sousa – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2823/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação III, Otilio Diogenes Saldanha, RG 215919091 - SSP/CE, CPF 442.320.123-20, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ANTONIA LIDIANE PINTO DE LIMA HOLANDA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 94003002134 e CPF nº 737.758.433-53, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRA-

TANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 09 de Março de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 09 de março de 2020. Assinam: **Otilio Diogenes Saldanha - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Antonia Lidiane Pinto de Lima Holanda – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2828/2020 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Coordenador do Distrito de Educação III, Otilio Diogenes Saldanha, RG 215919091 - SSP/CE, CPF 442.320.123-20, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): VERA LUCIA DA CUNHA LIMA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2017282555 e CPF nº 816.721.363-34, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Março de 2020, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 02 de março de 2020. Assinam: **Otilio Diogenes Saldanha - SECRETARIA MUNICIPAL DA**

EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Vera Lucia da Cunha Lima – PROFESSOR(A).

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO - QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2016 – SMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P123281/2020 - Natureza do Ato: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, DO HOSPITAL DISTRICTAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA, HOSPITAL DISTRICTAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA, HOSPITAL DISTRICTAL EVANDRO AYRES DE MOURA, HOSPITAL DISTRICTAL GONZAGA MOTA – BARRA DO CEARÁ, HOSPITAL DISTRICTAL GONZAGA MOTA – JOSÉ WALTER, HOSPITAL DISTRICTAL GONZAGA MOTA – MESSEJANA, HOSPITAL DISTRICTAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN, HOSPITAL INFANTIL DE FORTALEZA DRA. LÚCIA DE FÁTIMA RIBEIRO GUIMARÃES, SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA E A EMPRESA BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA. (CNPJ Nº 12.216.990/0001-89). Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e de execução estabelecido na Cláusula Segunda do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 151/2016, com fundamento no Art. 57, II, e § 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Da Vigência e Execução: Em razão deste aditivo fica prorrogado o contrato supramencionado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 17 de junho de 2020. Do Valor: A Contratante repassará à Contratada, durante a prorrogação da vigência do contrato ora em comento, o valor global de R\$ 1.779.931,08 (um milhão, setecentos e setenta e nove mil, novecentos e trinta e um reais e oito centavos). Da Dotação Orçamentária: • 25901.10.301.0119.2504.0001.33.90.39.0.1.214.0000.00.00 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção a Primária; • 25901.10.302.0123.2528.0001.33.90.39.0.1.213.0000.00.00 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria; • 25901.10.302.0123.2528.0001.33.90.39.0.1.214.0000.00.00 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria; • 25901.10.304.0128.2239.0001.33.90.39.0.1.214.0000.00.00 - Manutenção das Ações das Políticas de Vigilância em Saúde - Sanitária, Ambiental e Epidemiológica. Data da assinatura: Fortaleza - CE, 16 de junho de 2020. Assinam o instrumento: **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS, SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU, UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE. CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSES. DIRETORES(AS) EXECUTIVOS(AS) DO HOSPITAL DISTRICTAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA – HDEBO, DO HOSPITAL DISTRICTAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA – HDMJBO, DO HOSPITAL DISTRICTAL EVANDRO AYRES DE MOURA – HDEAM, DO HOSPITAL DISTRICTAL GONZAGA MOTA – BARRA DO CEARÁ – HDGMB, DO HOSPITAL DISTRICTAL GONZAGA MOTA – JOSÉ WALTER – HDGMJW, DO HOSPITAL DISTRICTAL GONZAGA MOTA – MESSEJANA – HDGMM, DO HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN – HMDZAN, DO HOSPITAL INFANTIL DE FORTALEZA DRA. LÚCIA DE FÁTIMA RIBEIRO GUIMARÃES (ANTIGO CROA) e Francisco Guilherme de Aguiar – BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA.**

*** **

ERRATA AO CONTRATO Nº 062/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P608302/2019 - A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; inciso IV do art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, c/c o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 11.753, de 06 de

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 19 DE JUNHO DE 2020

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 26

dezembro de 2004 e, ainda, conforme Ato nº 020/2017, de 04 de janeiro de 2017; CONSIDERANDO a assinatura do Contrato Administrativo nº 062/2020 – SMS na data de 10 de fevereiro de 2020; CONSIDERANDO que o referenciado instrumento tem por objeto a aquisição de material de consumo e limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza; CONSIDERANDO o pronunciamento da Célula de Contratos, Convênios e Prestação de Contas – CECONV/SMS, às fls. 749, nos autos do processo administrativo nº P608302/2019, o qual informa a ocorrência de divergência no somatório de preços relativo aos itens discriminados na Planilha apresentada no Anexo Único ao Contrato nº 062/2020. RESOLVE: RETIFICAR o Anexo único do Contrato da Administração nº 062/2020 – SMS e, conseqüentemente, o seu respectivo Extrato, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	P. UNIT (R\$)	HDEBO		HDMJBO		HDEAM		HDGMB		HDGMM		HDGMJW		CROA		HMDZAN		SMS/ADM		SAMU		TOTAL	
				QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)
61	PANO DE CHAO, DUPLO, 100% ALGODÃO CRU, MEDINDO MÉDIA 80 X 50CM, GRAMATURA MÉDIA 80G/M2, TRAMA FECHADA, BOA ABSORÇÃO, ACABAMENTO INDUSTRIAL, MODELO "SACO". MARCA: JR	UND	1,92	0	-	0	-	600	1.152,00	900	1.728,00	0	-	0	-	0	-	0	-	946	1.816,32	250	480,00	2696	5.176,32
82	SODA CAUSTICA, EM ESCAMAS, CRISTALIZADA, POTE COM 350G. MARCA: DEFRANCIS	UND	4,30	20	86,00	12	51,60	580	2.494,00	20	86,00	30	129,00	48	206,40	100	430,00	5	21,50	144	619,20	100	430,00	1059	4.553,70
94	VASSOURA HIGIENICA COM CERDAS DE NYLON, PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, COM CABO DE PLÁSTICO, DE 30CM		3,99	473	1.887,27	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	473	1.887,27
VALOR TOTAL POR ÓRGÃO				R\$	2.083,67	R\$	51,60	R\$	3.977,20	R\$	2734,00	R\$	129,00	R\$	979,20	R\$	982,00	R\$	21,50	R\$	2.435,52	R\$	1370,00	R\$	11.617,29

LEIA –SE:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	P. UNIT (R\$)	HDEBO		HDMJBO		HDEAM		HDGMB		HDGMM		HDGMJW		CROA		HMDZAN		SMS/ADM		SAMU		TOTAL	
				QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)
61	PANO DE CHAO, DUPLO, 100% ALGODÃO CRU, MEDINDO MÉDIA 80 X 50CM, GRAMATURA MÉDIA 80G/M2, TRAMA FECHADA, BOA ABSORÇÃO, ACABAMENTO INDUSTRIAL, MODELO "SACO". MARCA: JR	UND	1,92	0	-	0	-	600	1.152,00	900	1.728,00	0	-	0	-	0	-	0	-	946	1.816,32	250	480,00	2696	5.176,32
82	SODA CAUSTICA, EM ESCAMAS, CRISTALIZADA, POTE COM 350G. MARCA: DEFRANCIS	UND	4,30	20	86,00	12	51,60	580	2.494,00	20	86,00	30	129,00	48	206,40	100	430,00	5	21,50	144	619,20	100	430,00	1059	4.553,70
94	VASSOURA HIGIENICA COM CERDAS DE NYLON, PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, COM CABO DE PLÁSTICO, DE 30CM		3,99	473	1.887,27	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	473	1.887,27
VALOR TOTAL POR ÓRGÃO				R\$	1.973,27	R\$	51,60	R\$	3.646,00	R\$	1.814,00	R\$	129,00	R\$	206,40	R\$	430,00	R\$	21,50	R\$	2.435,52	R\$	910,00	R\$	11.617,29

Permanecem inalterados os demais termos do Contrato da Administração nº 062/2020 – SMS não retificados pelo presente instrumento. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, 17 de junho de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 0169/2020 - RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - A SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO-INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 13.297 de 10 de Fevereiro de 2014, publicado em 11 de fevereiro de 2014 em seu Art. 3º Inciso VII; CONSIDERANDO que no exercício do ano de 2019 as despesas listadas abaixo não foram regularizadas. Resolve reconhecer a dívida correspondente em favor da empresa EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, CONTRATO Nº 84/2017:

VALOR	FONTE	HISTÓRICO
R\$ 9.180,31	0.1.111.0000.00.00	REAJUSTE DA 23ª MEDIÇÃO, PERÍODO 01/11/2019 À 30/11/2019

A despesa em causa deverá ser empenhada como Despesa de Exercício Anterior – DEA sob a seguinte dotação: projeto/atividade 24902.12.361.0193.1256.0005, elemento de despesa 44.90.92, fonte 0.1.111.0000.00.00. Registre-se e publique-se e cumpra-se. Em 18 de junho de 2020. **Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA SEINF.**

*** **

PORTARIA Nº 0170/2020 - RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - A SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 13.297 de 10 de Fevereiro de 2014, publicado em 11 de fevereiro de 2014 em seu Art. 3º Inciso VII; CONSIDERANDO que no exercício do ano de 2019 as despesas listadas abaixo não foram regularizadas. Resolve reconhecer as dívidas correspondente em favor da empresa TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, CONTRATO Nº 22/2019:

VALOR	FONTE	HISTÓRICO
R\$ 96.199,21	31.920.0000.00.01	3ª MEDIÇÃO, PERÍODO 01/07 A 31/07/2019
R\$ 66.935,57	31.920.0000.00.01	4ª MEDIÇÃO, PERÍODO 01/08 A 31/08/2019
R\$ 51.510,83	31.920.0000.00.01	5ª MEDIÇÃO, PERÍODO 01/09 A 30/09/2019
R\$ 69.972,48	31.920.0000.00.01	6ª MEDIÇÃO, PERÍODO 01/10 A 15/10/2019

As despesas em causa deverão ser empenhadas como Despesas de Exercício Anterior – DEA sob a seguinte dotação: projeto/atividade 27101.27.451.0209.1448.0001, elemento de despesa 44.90.92, fonte 31.920.0000.00.01. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **Ana Manuela Marinho Nogueira. GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEINF, em 19 de junho de 2020.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2020 – FMS-I - RDC PRESENCIAL Nº 019/2020 - ORGÃO: Fundo Municipal de Saúde/Infraestrutura – FMS-I - CNPJ sob o nº 04.885.197/0014-69. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº P103255/2020 - FMS-I. CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde/Infraestrutura – FMS-I, com sede à Avenida Deputado Paulino Rocha, 1343-A, Bairro Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP 60.864-311 inscrita no CNPJ sob o nº 04.885.197/0014-69, neste ato representada por sua Gestora Engª Ana Manuela Marinho Nogueira, brasileira, inscrita no

CREA/CE nº 14.921D, residente e domiciliada nesta capital. CONTRATADA: ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 545, Bairro: Boa Vista, CEP: 60.867-670, Fortaleza/CE, Telefone (85) 3289-3612, inscrita no CNPJ nº 08.237.585/0001-70, representada neste ato pelo Sr. José Railton Teixeira Costa, Brasileiro, inscrito na Carteira de Identidade nº 2000002014069, SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 124.536.438-35, residente e domiciliado nesta capital. DO FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente contrato nas disposições do Edital de RDC Presencial nº 019/2020 e seus Anexos, bem como, pela Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011 e pelo Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011. DO OBJETO: Este instrumento tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO NOVO HOSPITAL GONZAGA MOTA JOSÉ WALTER, LOCALIZADO NO BAIRRO JOSÉ WALTER, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE. DO REGIME DE EXECUÇÃO: O objeto deste contrato será executado em regime de empreitada por preço unitário. DO VALOR CONTRATUAL: Dá-se a este contrato o preço global de R\$ 20.537.775,10 (vinte milhões, quinhentos e trinta e sete mil, setecentos e setenta e cinco reais e dez centavos), incluídos os preços unitários e totais constantes da proposta de percentual de desconto da Contratada. DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotações consignadas ao orçamento do Fundo Municipal de Saúde – Infraestrutura (FMS – I): Projeto/Atividade: 25902.10.302.0123.1618.0001, Elemento de despesa: 44.90.51 e Fonte de Recursos: 0 1.211.0000.00.00. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura do contrato, e o prazo de execução será de 09 (nove) meses, contado do recebimento da ordem de serviço, e, dentro deste período, os serviços para o bloco “a” deverão ser executados em 04 (quatro) meses do recebimento da ordem de serviço, conforme os cronogramas de execução. Será admitida a prorrogação nos termos da lei. DA GARANTIA CONTRATUAL: A Contratada prestará garantia de execução em uma das modalidades previstas no parágrafo primeiro do Art. 56, da Lei nº 8.666/93, correspondente a 5% (cinco por cento) do preço global, que lhe será devolvida em uma única parcela, quando do recebimento definitivo de que trata a Cláusula Décima Terceira deste Contrato, conforme valor: R\$ 1.026.888,76 (um milhão, vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por um FISCAL e um GESTOR especialmente designados para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser indicado pela Contratante em momento oportuno. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2020. ASSINAM O TERMO: **Engª Ana Manuela Marinho Nogueira - GESTORA DO FUNDO – FMS-I. José Railton Teixeira Costa - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. Enaile Sousa Lima de Castro e Bruna Cardoso - TESTEMUNHAS. VISTO: Gláucio Valença Pereira Rangel - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF. Fortaleza/CE, 18 de junho de 2020. Engª Ana Manuela Marinho Nogueira - CREA/CE 14.921D - GESTORA DO FUNDO - FMS.**

*** **

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2018-FMS - LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 006/2018 - OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA PASSARÉ, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CEARÁ. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/INFRAESTRUTURA - FMS, inscrito no CNPJ nº 04.885.197/0014-69, situada à Av. Deputado Paulino Rocha nº 1343A, Cajazeiras, Fortaleza/CE, neste ato representada pela Sra. ANA MANUELA MARINHO NOGUEIRA, Gestora do Fundo Municipal de Saúde/Infraestrutura - FMS, brasileira,

inscrita no CREA/CE nº 14.921D, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADA: CONSÓRCIO EDCON/TECNOCON, formado pelas empresas: EDCON COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua Adolfo Caminha, nº 300, sala 01, bairro Centro, Fortaleza-CE, com CNPJ nº 86.712.247/0001-56, representada neste ato pelo Sócio administrador Sr. DANIEL MESQUITA MAGALHÃES, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no RG sob nº 8910002000197- SSP- CE, CPF sob nº 468.280.013-20, residente e domiciliado nesta capital e TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, com sede à Rua Vicente Lopes, nº 115, bairro Jardim das Oliveiras, Fortaleza-CE, com CNPJ nº 00.700.782/0001-71, neste ato representado pelo Sócio administrador Sr. JOSÉ IRINEU FROTA JUNIOR, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no RG sob nº 2003002173960-SSP - CE, CPF sob nº 193.036.373-72, residente e domiciliado nesta capital. CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 57, I c/c § 1º, I e II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº P137667/2020. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação os prazos de vigência e execução do Contrato nº 62/2018, prorrogando o prazo de vigência do contrato em 05 (cinco) meses, com término previsto para o dia 07 de junho de 2021 e prorrogando o prazo de execução do contrato em 05 (cinco) meses, com término previsto para o dia 04 de dezembro de 2020. CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2020. ASSINAM O TERMO: Eng^a Ana Manuela Marinho Nogueira - GESTORA DO FMS. Sr. Daniel Mesquita Magalhães e o Sr. José Irineu Frota Junior - REPRESENTANTES DA CONTRATADA. Bruna Cardoso e Enaile Sousa Lima de Castro - TESTEMUNHAS. VISTO: Sr. Gláucio Valença Pereira Rangel - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF. Fortaleza, 17 de junho de 2020. Ana Manuela Marinho Nogueira - GESTORA DO FMS.

*** **

ERRATA AO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2016 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2016 - No extrato do Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2016-SEINF, assinado em 13 de maio de 2020 e publicado em 21 de maio 2020, firmado com a empresa AMP ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 73.203.739/0001-74, cujo objeto do contrato é a CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DO MERCADO DAS FLORES, situado na Avenida Pontes Vieira - Joaquim Távora, sob abrangência da Secretaria Regional II. ONDE SE LÊ: "O presente Termo Aditivo tem por objeto promover a prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato. PARÁGRAFO PRIMEIRO: O prazo de vigência fica prorrogado por 3 (três) meses, com término previsto para 02 de julho de 2020." LEIA-SE: "O presente Termo Aditivo tem por objeto promover a prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato. PARÁGRAFO PRIMEIRO: O prazo de vigência fica prorrogado por 2 (dois) meses, com término previsto para 02 de julho de 2020." Fortaleza, 17 de junho de 2020. Eng^a Ana Manuela Marinho Nogueira - CREA/CE 14921 D - SECRETÁRIA DA SEINF.

*** **

ERRATA AO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2018 - LPN Nº 005/2018 - No extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 59/2018-SEINF, assinado em 01 de junho de 2020 e publicado em 09 de junho 2020, firmado com a empresa CONSÓRCIO EDCON TECNOCON, EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, com CNPJ nº 86.712.247/0001-56 e TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, com CNPJ nº 00.700.782/0001-71, cujo objeto do contrato é a REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO EDIFÍCIO LOCALIZADO NA RUA VITÓRIA S/Nº, NO BAIRRO PICI, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CEARÁ. ONDE SE LÊ: "...passando assim o contrato para um valor previsto de R\$ 27.123.741,67 (vinte e sete milhões, cento e vinte e três

mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos) " LEIA-SE: "...passando assim o contrato para um valor previsto de R\$ 27.123.745,01 (vinte e sete milhões, cento e vinte e três mil, setecentos e quarenta e cinco reais e um centavo)." Fortaleza, 18 de junho de 2020. Eng^a Ana Manuela Marinho Nogueira - CREA/CE 14921 D - SECRETÁRIA DA SEINF.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 21/2020 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SCSP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. RESOLVE: Constituir Comissão Especial de fiscalização para acompanhar a execução do Contrato nº 13/2020, celebrado entre o Município de Fortaleza, através da Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos - SCSP e empresa Ansporde Comercio e Representação Eireli, originário do termo de adesão ao Pregão Eletrônico nº 56/2019, que tem por objeto a aquisição de mobiliário conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do Pregão Eletrônico nº 56/2019 e seus anexos, e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento independente de transcrição, conforme relacionados abaixo: PRESIDENTE: VANILSON DE SOUZA SARAIVA - Assessor Técnico da Coordenadoria Especial Proteção e Bem Estar Animal - Matrícula 12578901; MEMBRO AUXILIAR: RODRIGO AVILA SANTIAGO - Assessor Técnico da Coordenadoria Especial Proteção e Bem Estar Animal - Matrícula 11459004. Registre-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SCSP, em 10 de junho de 2020. João de Aguiar Pupo - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SCSP.

*** **

PORTARIA Nº 22/2020 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SCSP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. RESOLVE: Constituir Comissão Especial de fiscalização para acompanhar a execução do Contrato nº 14/2020, celebrado entre o Município de Fortaleza, através da Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos - SCSP e empresa Ansporde Comercio e Representação Eireli, originário do termo de adesão ao Pregão Eletrônico nº 03/2019, que tem por objeto a aquisição de mobiliário conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do Pregão Eletrônico nº 03/2019 e seus anexos, e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento independente de transcrição, conforme relacionados abaixo: PRESIDENTE: VANILSON DE SOUZA SARAIVA - Assessor Técnico da Coordenadoria Especial Proteção e Bem Estar Animal - Matrícula 12578901; MEMBRO AUXILIAR: RODRIGO ÁVILA SANTIAGO - Assessor Técnico da Coordenadoria Especial Proteção e Bem Estar Animal - Matrícula 11459004. Registre-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SCSP, em 10 de junho de 2020. João de Aguiar Pupo - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SCSP.

*** **

EXTRATO - EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO DISCRIMINADO NO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2017, que fazem entre si a SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SCSP E EMPRESA F.J. SERVIÇOS - ME. DA FUNDAMENTAÇÃO: o presente aditivo tem como fundamento o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, os preceitos do direito público, a Concorrência Pública nº

002/2017 e seus anexos, o Processo Administrativo nº P163871/2020 e o Parecer Jurídico nº 65/2020 da ASJUR/SCSP. DO OBJETO: O presente aditivo visa à prorrogação deste contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, cujo objeto é a contratação dos serviços de consultoria operacional para formular, implantar e executar procedimentos técnicos de auditoria, qualificação e recuperação de créditos em detrimento de pagamentos à maior, com a concessionária de energia elétrica no âmbito administrativo e/ou judicial. DO VALOR: Valor variável, de acordo com o montante que for recuperado em favor do Município de Fortaleza, aplicando-se o percentual de 20% (vinte por cento) do valor total recuperado em favor da empresa contratada. No preço global proposto, já deverão estar incluídas as despesas referentes aos salários dos profissionais, encargos sociais e trabalhistas, tributos, taxas, despesas com passagens aéreas e hospedagem dos profissionais, quando for o caso, transporte, material de expediente, didático e impressos, fax, xerox, encadernações, plantas, topografias, despesas cartorários, material e equipamentos utilizados e demais ônus atinentes à execução total do contrato. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste aditivo de prorrogação do contrato correrão por conta da dotação consignada abaixo: Dotação Orçamentária: 19101.04 122 0001 1145 0002 – Contratação de Consultoria Especializada; Elemento de Despesa: 339035; Fonte: 0.100100000001. DOS DISPOSITIVOS FINAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo, independente da transcrição. SIGNATÁRIOS: **O Sr. João de Aguiar Pupo - SECRETARIO MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS** e **Sr. Jocélio Nunes Duarte - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA F.J. SERVIÇOS ME.** Fortaleza, 18 de junho de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE, estabelecida nesta capital, na Rua Tibúrcio Cavalcante, 1233, Bairro Aldeota, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.322.598/0001-23, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Sr. ESTEVÃO SAMPAIO ROMCY, brasileiro, RG nº 92002298580 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 623.594.793-34, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado Contratante, na qualidade de Órgão Gestor, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-FMDE, torna público a realização de contrato de fomento que entre si celebram a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico – SDE e a PESSOA FÍSICA contratada, situada nesta Capital, relacionadas abaixo:

N	NOME	CPF	ENDERECO	NUM	BAIRRO
335	LÉIA EDUARDO DE SOUSA	64731863368	RUA AQUIRAZ	480	Bom Futuro

OBJETO: Abertura de processo de credenciamento junto à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico – SDE, para fins de concessão de condição especial de incentivo, destinado ao custeio da produção de máscaras de tecido por costureiros(as) (pessoa física), microempreendedores individuais - MEIs e Microempresas - MEs de confecção, com residência ou sede na cidade de fortaleza, a serem distribuídas para uso pela população em situação de vulnerabilidade social e econômica e entre os servidores públicos das áreas administrativas dos órgãos, com fins à contenção do contágio através do COVID – 19. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Chamamento público nº

003/2020 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo P124961/2020, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações, e, ainda, em outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de 02 (dois) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR: O valor contratual aplicado a cada Contratado importa na quantia de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), respeitando a periodicidade do contrato nos termos da licitação vigente. DOTAÇÃO: 26.901.11.333.0026.1173.0002.459066.0.1001.00000001. DATA: 11 de junho de 2020. VISTO: **José Inácio Baima Costa Junior – ASSESSOR JURÍDICO – SDE/PMF – OAB/CE Nº 35.898.**

*** **

EXTRATO - CONTRATO Nº 1.908.2020 - SDE

firmados entre o MUNICÍPIO DE FORTALEZA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, estabelecida nesta Capital, sito à Av. Tibúrcio Cavalcante nº 1233, bairro Aldeota, inscrita no CNPJ sob o nº 03.322.598/0001-23, CEP: 60.125-045, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Sr. ESTEVÃO SAMPAIO ROMCY, brasileiro, RG nº 92002298580 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 623.594.793-34, residente e domiciliado nesta Capital, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-FMDE, torna público a realização de contrato de fomento que entre si celebram a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico – SDE e a empresa PROPAG BRINDES - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.727.703.0001-65, denominada CONTRATADA, sediada à Rua Dr. Jose Plutarco, 331, Parque Manibura, neste ato representada pelo Sr (a). karla Lany Pereira Teles, brasileiro(a), inscrito no CPF sob o nº 76378080330. OBJETO: Abertura de processo de credenciamento junto à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico – SDE, para fins de concessão de condição especial de incentivo, destinado ao custeio da produção de máscaras de tecido por costureiros(as) (pessoa física), microempreendedores individuais - MEIs e Microempresas - MEs de confecção, com residência ou sede na cidade de fortaleza, a serem distribuídas para uso pela população em situação de vulnerabilidade social e econômica e entre os servidores públicos das áreas administrativas dos órgãos, com fins à contenção do contágio através do COVID – 19. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Chamamento público nº 003/2020 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo P124961/2020, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações, e, ainda, em outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de 02 (dois) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR: O valor contratual aplicado a cada Contratado importa na quantia de R\$ 14.760,00 (catorze mil setecentos e sessenta reais), respeitando a periodicidade do contrato nos termos da licitação vigente. DOTAÇÃO: 26.901.11.333.0026.1173.0002.459066.0.1001.00000001. DATA: 10 de junho de 2020. VISTO: **José Inácio Baima Costa Junior – ASSESSOR JURÍDICO – SDE/PMF – OAB/CE Nº 35.898.**

*** **

EXTRATO - 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 1.908.2020 - SDE, firmados entre o MUNICÍPIO DE FORTALEZA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, estabelecida nesta Capital, sito à Av. Tibúrcio Cavalcante nº 1233, bairro Aldeota, inscrita no CNPJ sob o nº 03.322.598/0001-23, CEP: 60.125-045, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Sr. ESTEVÃO SAMPAIO ROMCY, brasileiro, RG nº 92002298580 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 623.594.793-34, residente e domiciliado nesta Capital, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-FMDE, torna público a realização de contrato de fomento que entre si celebram a Secre-

taria Municipal do Desenvolvimento Econômico – SDE e a empresa PROPAG BRINDES - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.727.703.0001-65, denominada CONTRATADA, sediada à Rua Dr. Jose Plutarco, 331, Parque Manibura, neste ato representada pelo Sr (a). karla Lany Pereira Teles, brasileiro(a), inscrito no CPF sob o nº 76378080330. OBJETO: 1.1. Constitui objeto do presente aditivo a alteração à dotação orçamentária, e ajuste do valor de contrato para reequilíbrio financeiro, em virtude da inclusão da compra da linha e serviço de embalagem dos itens entregues como contrapartida; 1.2. Considerando que o Edital 5336 prevê a entrega de insumos pela PMF, todavia, face a impossibilidade de aquisição e repasse da linha para costura, se aditiva o pacto inicial para que o(a) contratado(a) possa realizar a aquisição da linha necessária, acréscimo esse no valor de R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais); 1.3. Considerando ainda a necessidade de embalar as máscaras e dada a carência de colaboradores e logística pelo FMDE/SDE para realizar tal serviço, fica acordado por este termo que o(a) contratado(a) realizará a entrega da contrapartida em lacrado em embalagem plástica, com etiqueta e manual de uso, tudo fornecido pela PMF, serviço este que acrescerá R\$ 1.35000 (mil trezentos e cinquenta reais). 1.4. O presente contrato passa a vigorar com o valor global de R\$ 16.930,00 (dezesesseis mil novecentos e trinta reais), já acrescidos os valores ora descritos. FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo aos contratos tem como fundamento o edital do Chamamento público nº 003/2020 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo P124961/2020, os preceitos do direito público, no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, e, ainda, em outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de 02 (dois) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR: O valor contratual aplicado a cada Contrato importa na quantia de R\$ 16.930,00 (dezesesseis mil novecentos e trinta reais), respeitando a periodicidade do contrato nos termos da licitação vigente. DOTAÇÃO: 26.901.11.333.0026.1173.0002.459066.0.1001.00000001. DATA: 11 de junho de 2020. VISTO: **José Inácio Baima Costa Junior – ASSESSOR JURÍDICO – SDE/PMF – OAB/CE Nº 35.898.**

*** **

EXTRATO - 1º ADITIVO AOS CONTRATOS, firmados entre o MUNICÍPIO DE FORTALEZA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, estabelecida nesta Capital, sito à Av. Tibúrcio Cavalcante nº 1233, bairro Aldeota, inscrita no CNPJ sob o nº 03.322.598/0001-23, CEP: 60.125-045, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Sr. ESTEVÃO SAMPAIO ROMCY, brasileiro, RG nº 92002298580 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 623.594.793-34, residente e domiciliado nesta Capital, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-FMDE, e a PESSOA FÍSICA habilitada e classificada no Projeto Todos com Máscara, residentes e domiciliadas na cidade de Fortaleza - CE, abaixo qualificadas, doravante denominadas CONTRATADA.

N	NOME	CPF	ENDERECO	NUM	BAIRRO
335	LÉIA EDUARDO DE SOUSA	64731863368	RUA AQUIRAZ	480	Bom Futuro

OBJETO: 1.1. Constitui objeto do presente aditivo a alteração à dotação orçamentária, e ajuste do valor de contrato para reequilíbrio financeiro, em virtude da inclusão da compra da linha e serviço de embalagem dos itens entregues como contrapartida; 1.2. Considerando que o Edital 5336 prevê a entrega de insumos pela PMF, todavia, face a impossibilidade de aquisição e repasse da linha para costura, se aditiva o pacto inicial para que o(a) contratado(a) possa realizar a aquisição da linha necessária, acréscimo esse no valor de R\$ 15,00 (quinze reais); 1.3. Considerando ainda a necessidade de embalar as máscaras e dada a carência de colaboradores e logística pelo

FMDE/SDE para realizar tal serviço, fica acordado por este termo que o(a) contratado(a) realizará a entrega da contrapartida em lacrado em embalagem plástica, com etiqueta e manual de uso, tudo fornecido pela PMF, serviço este que acrescerá R\$ 25,00 (vinte e cinco reais). 1.4. O presente contrato passa a vigorar com o valor global de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), já acrescidos os valores ora descritos. FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo aos contratos tem como fundamento o edital do Chamamento público nº 003/2020 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo P124961/2020, os preceitos do direito público, no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, e, ainda, em outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de 02 (dois) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR: O presente contrato passa a vigorar com o valor global de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). DOTAÇÃO: 26901.11.333.0026.1502.0001.339048.0.100100000001. DATA: 10 de junho de 2020. VISTO: **José Inácio Baima Costa Junior – ASSESSOR JURÍDICO – SDE/PMF – OAB/CE Nº 35.898.**

*** **

ERRATA - 1. No Extrato do Contrato nº 365/2020/SDE, do Projeto Todos Com Máscaras, celebrado entre a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico - SDE e a Sra. MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DA SILVA, Chamamento público nº 003/2020, Processo Administrativo P124961/2020, publicada no Diário Oficial nº 16.751, Extrato o Contrato pág 14, de 14 de maio de 2020:

ONDE SE LÊ:

N	NOME	CPF	ENDERECO	NUM	BAIRRO
365	MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DA SILVA	079.294.513-13	RUA XAVIER DA SILVEIRA	2435	Bom Jardim

LEIA SE:

N	NOME	CPF	ENDERECO	NUM	BAIRRO
365	MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DA SILVA	460.890.393-49	RUA XAVIER DA SILVEIRA	2435	Bom Jardim

2. No Extrato do Aditivo Contrato nº 365/2020/SDE, do Projeto Todos Com Máscaras, celebrado entre a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico - SDE e a Sra. MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DA SILVA, Chamamento público nº 003/2020, Processo Administrativo P124961/2020, publicada no Diário Oficial nº 16.751, Extrato do Aditivo, pág 17, de 14 de maio de 2020:

ONDE SE LÊ:

N	NOME	CPF	ENDERECO	NUM	BAIRRO
365	MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DA SILVA	079.294.513-13	RUA XAVIER DA SILVEIRA	2435	Bom Jardim

LEIA SE:

N	NOME	CPF	ENDERECO	NUM	BAIRRO
365	MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DA SILVA	460.890.393-49	RUA XAVIER DA SILVEIRA	2435	Bom Jardim

Fortaleza - CE, 18 de junho de 2020. **SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE - SECRETÁRIO EXECUTIVO - Estevão Sampaio Romcy.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO
E MEIO AMBIENTE**

PORTARIA Nº 32/2020 - COMISSÃO INTERNA DE GESTÃO DO PLANO DE RETOMADA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE FORTALEZA - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE - SEUMA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que com a decretação da Situação de Emergência em Saúde por meio do Decreto Municipal nº 14.611 de 17 de março de 2020 e o reconhecimento do Estado de Calamidade Pública pela Câmara Municipal de Fortaleza e pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, um conjunto de medidas de restrição de funcionamento das atividades públicas e privadas foram editadas, culminando no Isolamento Rígido na cidade de Fortaleza, com o objetivo de conter o avanço do contágio pela COVID-19, doença causada pelo novo corona vírus (SARS-CoV-2); CONSIDERANDO que o funcionamento dos órgãos da Prefeitura Municipal de Fortaleza se restringiu aos serviços e atividades essenciais, às atividades administrativas necessárias ao seu funcionamento e aos serviços e atividades que puderam ser prestados por meio do trabalho remoto além de outras atividades e serviços muito relevantes para cidade nesse período; CONSIDERANDO o atual quadro de evolução da pandemia que indica melhoria significativa dos indicadores epidemiológicos, bem como o estabelecimento do plano de "Retomada Responsável das Atividades Econômicas e Comportamentais" por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a instituição do Plano de Retomada dos Serviços Públicos de Fortaleza, para orientar de forma consistente e responsável a retomada de serviços e projetos municipais que estavam paralisados ou ofertados de forma parcial; CONSIDERANDO a necessidade de condicionar esse processo de retomada à observância das medidas sanitárias definidas pelas autoridades da saúde como necessárias para evitar qualquer retrocesso no trabalho desenvolvido até hoje pela Prefeitura no combate à COVID19. RESOLVE: Art. 1º - Designar, sem remuneração, os colaboradores abaixo relacionados para comporem a Comissão Interna de Gestão do Plano de Retomada dos Serviços Públicos de Fortaleza no âmbito da SEUMA, relativa ao ano de 2020. - CIRO SILVA GUIMARÃES, CPF 994.119.703-20 (Presidente); - IVINA HELENA PEREIRA DA SILVA, CPF 851.450.923-34 (membro); - ANA TAÍS PEREIRA DO VALE, CPF 000.948.873-14 (membro). Art. 2º - As atribuições da referida comissão serão definidas por orientações do Comitê de Gestão do Plano de Retomada dos Serviços Públicos de Fortaleza. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE, em 17 de junho de 2020. **Maria Águeda Pontes Caminha Muniz - SECRETÁRIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE – SEUMA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS
HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2019 – SDHDS - DA NATUREZA JURÍDICA: SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2019 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SDHDS E ASSOCIAÇÃO BATISTA BENEFICENTE E MISSIONÁRIA (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P154445/2020). DA FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente Aditivo na Cláusula Décima Quarta inciso I, do Termo de COLABORAÇÃO Nº 05/2019, no Art.43 do Decreto 8.726/2016, c/c Art.57 da Lei Federal nº 13.019/2014, no parecer jurídico, na justificativa técnica e na

Resolução emitida pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS FORTALEZA contida nos autos. DO OBJETO DO ADITIVO: O presente aditivo tem por finalidade promover a continuidade da execução do objeto da presente parceria por um período de mais 10 (dez meses), ou seja pelo período de 01 de maio de 2020 a 01 de março de 2021 e a suplementação financeira no valor proporcional ao período solicitado na monta de R\$ 643.500,00 (seiscentos e quarenta e três mil e quinhentos reais) do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2019, tendo em vista se tratar de serviços sócioassistenciais de natureza contínua e por terem sido pactuada(s) nova(s) meta(s) disposta(s) em novo plano de trabalho referente a este período. DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Altera-se a Cláusula Terceira do Termo de Colaboração nº 05/2019, em razão da prorrogação do Prazo da vigência dessa parceria, passando o prazo final de 01 de maio de 2020 para 01 de março de 2021 visando a efetiva execução da(s) nova(s) meta(s) pactuada(s). DOS RECURSOS FINANCEIROS: Altera-se a Cláusula Quarta destinada ao pagamento do objeto da presente parceria e a suplementação financeira no valor proporcional ao período solicitado na monta de 643.500,00 (seiscentos e quarenta e três mil e quinhentos reais) do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2019. Subcláusula primeira: Os recursos financeiros destinados ao pagamento do presente aditivo serão repassados pela SDHDS, através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, conforme cronograma de desembolso definido no plano de trabalho do período. Subcláusula segunda: As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta de recursos específicos consignados na(s) dotação(ões) orçamentária(s) dispostas a seguir:

Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
31901 – FMAS	08.243.0141.2281.0001	3.3.50.43	1.311.0000.00.00 1.001.0000.00.01

DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CONDIÇÕES: As demais cláusulas e condições do Termo de COLABORAÇÃO originário permanecem inalteradas. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de maio de 2020. ASSINAM: **Patrícia Helena Nóbrega Studart - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SDHDS e Tadiana Valério lima – ASSOCIAÇÃO BATISTA BENEFICENTE E MISSIONÁRIA.**

*** **

ERRATA - A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA SDHDS, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de retificar a publicação do EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2020-SDHDS/CMDPI publicado no DOM de 25 de maio de 2020, resolve expedir e publicar errata, na forma que se segue:

ONDE SE LÊ:	ASSINATURAS: Patrícia Helena Nóbrega Studart - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SDHDS. Jose Juca de Mesquita Paiva - PRESIDENTE DO CMDPI. LAR TORRES DE MELO - Vejuse Alencar de Oliveira - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO CEARENSE PRÓ IDOSOS - ACEPI.
--------------------	--

LEIA-SE:	ASSINATURAS: Patrícia Helena Nóbrega Studart - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SDHDS. Jose Juca de Mesquita Paiva - PRESIDENTE DO CMDPI, Vejuse Alencar de Oliveira - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO CEARENSE PRÓ IDOSOS - ACEPI.
-----------------	---

Publique-se e registre-se. Fortaleza, 17 de junho de 2020. **Patrícia Helena Nóbrega Studart - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS.**

*** **

ERRATA - A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA SDHDS, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de retificar a publicação do EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 04/2020-SDHDS/CMDPI publicado no DOM de 25 de maio de 2020, resolve expedir e publicar errata, na forma que se segue:

ONDE SE LÊ:	ASSINATURAS: Patrícia Helena Nóbrega Studart - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SDHDS. Jose Juca de Mesquita Paiva - PRESIDENTE DO CMDPI. LAR TORRES DE MELO - Maria da Glória Paiva de Figueiredo - PRESIDENTE INSTITUTO MARIA DA HORA.
--------------------	---

LEIA-SE:	ASSINATURAS: Patrícia Helena Nóbrega Studart - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SDHDS. Jose Juca de Mesquita Paiva - PRESIDENTE DO CMDPI. Maria da Glória Paiva de Figueiredo - PRESIDENTE DO INSTITUTO MARIA DA HORA.
-----------------	---

Publique-se e registre-se. Fortaleza, 17 de junho de 2020.
Patrícia Helena Nóbrega Studart - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 21/2020 – SECULTFOR

Dispõe sobre a criação da Comissão Interna do Plano de Retomada dos Serviços Públicos de Fortaleza no âmbito da Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 2º, da Lei Complementar nº 54, de 28 de dezembro de 2007. CONSIDERANDO que com a decretação da Situação de Emergência em Saúde por meio do Decreto Municipal nº 14.611 de 17 de março de 2020 e o reconhecimento do Estado de Calamidade Pública pela Câmara Municipal de Fortaleza e pela Assembleia Legislativa do Estado um conjunto de medidas de restrição de funcionamento das atividades públicas e privadas foram editadas, culminando no Isolamento Rígido na cidade de Fortaleza, com o objetivo de conter o avanço do contágio pela COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2). CONSIDERANDO que o funcionamento dos órgãos da Prefeitura Municipal de Fortaleza se restringiu aos serviços e atividades essenciais, às atividades administrativas necessárias ao seu funcionamento e aos serviços e atividades que puderam ser prestados por meio do trabalho remoto além de outras atividades e serviços muito relevantes para cidade nesse período. CONSIDERANDO o atual quadro de evolução da pandemia que indica melhoria significativa dos indicadores epidemiológicos, bem como o estabelecimento do plano de “Retomada Responsável das Atividades Econômicas e Comportamentais” por parte do Governo do Estado do Ceará. CONSIDERANDO a instituição do Plano de Retomada dos Serviços Públicos de Fortaleza, para orientar de forma consistente e responsável a retomada de serviços e projetos municipais que estavam paralisados ou ofertados de forma parcial. CONSIDERANDO a necessidade de condicionar esse processo de retomada à observância das medidas sanitárias definidas pelas autoridades da saúde como necessárias para evitar qualquer retrocesso no trabalho desenvolvido até hoje pela Prefeitura no combate à COVID-19. RESOLVE: Art. 1º - Desig-

nar, sem remuneração, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Interna do Plano de Retomada dos Serviços Públicos de Fortaleza no âmbito da Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza (SECULTFOR), relativa ao ano de 2020: 1. KILVIA SOARES BARROS MENEZES – Matrícula: 40756 – Titular e presidente; 2. SILVIA MARIA BONFIM SUDÉRIO – CPF: 560.066.243-20 – Titular; 3. FRANCISCO MIZEL AZEVEDO MOTA – Matrícula 115792-01 – Titular; 4. FRANCISCO DE ASSIS FREIRE E SÁ - Matrícula: 121293 – Suplente; 5. GERMANA CORREIA LIMA GONÇALVES MESQUITA - Matrícula: 119509 – Suplente. Art. 2º - As atribuições da referida comissão serão definidas por orientações do Comitê de Gestão do Plano de Retomada dos Serviços Públicos de Fortaleza. Art. 3º - Fica revogada a Portaria 21/2020. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, cumpra-se. Fortaleza/CE, em 16 de junho de 2020. **Antônio Gilvan Silva Paiva - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR.**

*** **

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 62/2019/SECULTFOR – PRORROGAÇÃO DE PRAZO - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 10.321.307/0001-48. CONTRATADO: AIRTON DOS SANTOS NEPOMUCENO, INSCRITO NO CPF/CNPJ SOB O Nº 895.316.803-10. DO OBJETO: ACORDADO ENTRE OS PARTÍCIPES PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PRAZO DE 6 (SEIS) MESES. DA FUNDAMENTAÇÃO: O PRESENTE ADITIVO TEM FUNDAMENTAÇÃO NO ART. 57, II DA LEI 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO TERÁ NOVA VIGÊNCIA ATÉ O DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2020, PODENDO SER AMPLIADA DENTRO DOS LIMITES LEGAIS, SE HOUVER INTERESSE DOS PARTÍCIPES, MEDIANTE NOVO TERMO ADITIVO. DAS DEMAIS CLÁUSULAS: FICAM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS. DA PUBLICAÇÃO: A ADMINISTRAÇÃO PROVIDENCIARÁ A PUBLICAÇÃO DESTE TERMO ADITIVO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, CONFORME DETERMINA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 61, DA LEI Nº 8.666/93. FORO: FORTALEZA – CEARÁ. ASSINATURAS: **Antônio Gilvan Silva Paiva – CONTRATANTE e **Airton dos Santos NEPOMUCENO – CONTRATADO(A)**. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2020.**

*** **

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 64/2019/SECULTFOR – PRORROGAÇÃO DE PRAZO - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 10.321.307/0001-48. CONTRATADO: ALAN SANTOS DE AQUINO, INSCRITO NO CPF/CNPJ SOB O Nº 049.602.873-14. DO OBJETO: ACORDADO ENTRE OS PARTÍCIPES PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PRAZO DE 6 (SEIS) MESES. DA FUNDAMENTAÇÃO: O PRESENTE ADITIVO TEM FUNDAMENTAÇÃO NO ART. 57, II DA LEI 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO TERÁ NOVA VIGÊNCIA ATÉ O DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2020, PODENDO SER AMPLIADA DENTRO DOS LIMITES LEGAIS, SE HOUVER INTERESSE DOS PARTÍCIPES, MEDIANTE NOVO TERMO ADITIVO. DAS DEMAIS CLÁUSULAS: FICAM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS. DA PUBLICAÇÃO: A ADMINISTRAÇÃO PROVIDENCIARÁ A PUBLICAÇÃO DESTE TERMO ADITIVO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, CONFORME DETERMINA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 61, DA LEI Nº 8.666/93. FORO: FORTALEZA – CEARÁ. ASSINATURAS: **Antônio Gilvan Silva Paiva – CONTRATANTE e **Alan Santos de Aquino – CONTRATADO(A)**. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2020.**

*** **

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 69/2019/SECULTFOR – PRORROGAÇÃO DE PRAZO -

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 10.321.307/0001-48. CONTRATADO: ARNÓBIO CÂMARA SANTIAGO DA PAIXÃO, INSCRITO NO CPF/CNPJ SOB O Nº 971.511.143-20. DO OBJETO: ACORDADO ENTRE OS PARTÍCIPES PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PRAZO DE 6 (SEIS) MESES. DA FUNDAMENTAÇÃO: O PRESENTE ADITIVO TEM FUNDAMENTAÇÃO NO ART. 57, II DA LEI 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO TERÁ NOVA VIGÊNCIA ATÉ O DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2020, PODENDO SER AMPLIADA DENTRO DOS LIMITES LEGAIS, SE HOUVER INTERESSE DOS PARTÍCIPES, MEDIANTE NOVO TERMO ADITIVO. DAS DEMAIS CLÁUSULAS: FICAM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS. DA PUBLICAÇÃO: A ADMINISTRAÇÃO PROVIDENCIARÁ A PUBLICAÇÃO DESTE TERMO ADITIVO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, CONFORME DETERMINA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 61, DA LEI Nº 8.666/93. FORO: FORTALEZA – CEARÁ. ASSINATURAS: **Antônio Gilvan Silva Paiva – CONTRATANTE** e **Arnóbio Câmara Santiago da Paixão – CONTRATADO(A)**. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2020.

*** **

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 71/2019/SECULTFOR – PRORROGAÇÃO DE PRAZO - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 10.321.307/0001-48. CONTRATADO: BIMAIL PALÁCIO MOREIRA, INSCRITO NO CPF/CNPJ SOB O Nº 279.989.673-15. DO OBJETO: ACORDADO ENTRE OS PARTÍCIPES PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PRAZO DE 6 (SEIS) MESES. DA FUNDAMENTAÇÃO: O PRESENTE ADITIVO TEM FUNDAMENTAÇÃO NO ART. 57, II DA LEI 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO TERÁ NOVA VIGÊNCIA ATÉ O DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2020, PODENDO SER AMPLIADA DENTRO DOS LIMITES LEGAIS, SE HOUVER INTERESSE DOS PARTÍCIPES, MEDIANTE NOVO TERMO ADITIVO. DAS DEMAIS CLÁUSULAS: FICAM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS. DA PUBLICAÇÃO: A ADMINISTRAÇÃO PROVIDENCIARÁ A PUBLICAÇÃO DESTE TERMO ADITIVO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, CONFORME DETERMINA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 61, DA LEI Nº 8.666/93. FORO: FORTALEZA – CEARÁ. ASSINATURAS: **Antônio Gilvan Silva Paiva – CONTRATANTE** e **Bimail Palácio Moreira – CONTRATADO(A)**. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2020.

*** **

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 79/2019/SECULTFOR – PRORROGAÇÃO DE PRAZO - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 10.321.307/0001-48. CONTRATADO: DANILO ARAÚJO SILVA, INSCRITO NO CPF/CNPJ SOB O Nº 036.931.613-48. DO OBJETO: ACORDADO ENTRE OS PARTÍCIPES PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PRAZO DE 6 (SEIS) MESES. DA FUNDAMENTAÇÃO: O PRESENTE ADITIVO TEM FUNDAMENTAÇÃO NO ART. 57, II DA LEI 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO TERÁ NOVA VIGÊNCIA ATÉ O DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2020, PODENDO SER AMPLIADA DENTRO DOS LIMITES LEGAIS, SE HOUVER INTERESSE DOS PARTÍCIPES, MEDIANTE NOVO TERMO ADITIVO. DAS DEMAIS CLÁUSULAS: FICAM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS. DA PUBLICAÇÃO: A ADMINISTRAÇÃO PROVIDENCIARÁ A PUBLICAÇÃO DESTE TERMO ADITIVO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, CONFORME DETERMINA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 61, DA LEI Nº 8.666/93. FORO: FORTALEZA – CEARÁ. ASSINATURAS: **Antônio Gilvan Silva Paiva – CONTRATANTE** e **Daniilo Araújo Silva – CONTRATADO(A)**. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2020.

*** **

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 81/2019/SECULTFOR – PRORROGAÇÃO DE PRAZO - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 10.321.307/0001-48. CONTRATADO: DAVID BASÍLIO DE MELO, INSCRITO NO CPF/CNPJ SOB O Nº 608.245.993-81. DO OBJETO: ACORDADO ENTRE OS PARTÍCIPES PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PRAZO DE 6 (SEIS) MESES. DA FUNDAMENTAÇÃO: O PRESENTE ADITIVO TEM FUNDAMENTAÇÃO NO ART. 57, II DA LEI 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO TERÁ NOVA VIGÊNCIA ATÉ O DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2020, PODENDO SER AMPLIADA DENTRO DOS LIMITES LEGAIS, SE HOUVER INTERESSE DOS PARTÍCIPES, MEDIANTE NOVO TERMO ADITIVO. DAS DEMAIS CLÁUSULAS: FICAM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS. DA PUBLICAÇÃO: A ADMINISTRAÇÃO PROVIDENCIARÁ A PUBLICAÇÃO DESTE TERMO ADITIVO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, CONFORME DETERMINA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 61, DA LEI Nº 8.666/93. FORO: FORTALEZA – CEARÁ. ASSINATURAS: **Antônio Gilvan Silva Paiva – CONTRATANTE** e **David Basílio de Melo – CONTRATADO(A)**. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2020.

*** **

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 82/2019/SECULTFOR – PRORROGAÇÃO DE PRAZO - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 10.321.307/0001-48. CONTRATADO: DELANO BORGES BEZERRA, INSCRITO NO CPF/CNPJ SOB O Nº 028.649.823-58. DO OBJETO: ACORDADO ENTRE OS PARTÍCIPES PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PRAZO DE 6 (SEIS) MESES. DA FUNDAMENTAÇÃO: O PRESENTE ADITIVO TEM FUNDAMENTAÇÃO NO ART. 57, II DA LEI 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO TERÁ NOVA VIGÊNCIA ATÉ O DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2020, PODENDO SER AMPLIADA DENTRO DOS LIMITES LEGAIS, SE HOUVER INTERESSE DOS PARTÍCIPES, MEDIANTE NOVO TERMO ADITIVO. DAS DEMAIS CLÁUSULAS: FICAM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS. DA PUBLICAÇÃO: A ADMINISTRAÇÃO PROVIDENCIARÁ A PUBLICAÇÃO DESTE TERMO ADITIVO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, CONFORME DETERMINA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 61, DA LEI Nº 8.666/93. FORO: FORTALEZA – CEARÁ. ASSINATURAS: **Antônio Gilvan Silva Paiva – CONTRATANTE** e **Delano Borges Bezerra – CONTRATADO(A)**. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2020.

*** **

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 83/2019/SECULTFOR – PRORROGAÇÃO DE PRAZO - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 10.321.307/0001-48. CONTRATADO: DIEGO SILVA SALVADOR, INSCRITO NO CPF/CNPJ SOB O Nº 020.360.353-29. DO OBJETO: ACORDADO ENTRE OS PARTÍCIPES PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PRAZO DE 6 (SEIS) MESES. DA FUNDAMENTAÇÃO: O PRESENTE ADITIVO TEM FUNDAMENTAÇÃO NO ART. 57, II DA LEI 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO TERÁ NOVA VIGÊNCIA ATÉ O DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2020, PODENDO SER AMPLIADA DENTRO DOS LIMITES LEGAIS, SE HOUVER INTERESSE DOS PARTÍCIPES, MEDIANTE NOVO TERMO ADITIVO. DAS DEMAIS CLÁUSULAS: FICAM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS. DA PUBLICAÇÃO: A ADMINISTRAÇÃO PROVIDENCIARÁ A PUBLICAÇÃO DESTE TERMO ADITIVO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, CONFORME DETERMINA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 61, DA LEI Nº 8.666/93. FORO: FORTALEZA – CEARÁ. ASSINATURAS: **Antônio Gilvan Silva Paiva – CON-**

TRATANTE e Deigo Silva Salvador – CONTRATADO(A).
DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2020.

*** **

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 84/2019/SECULTFOR – PRORROGAÇÃO DE PRAZO -
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 10.321.307/0001-48. CONTRATADO: EDIRLANDIA BASTOS RODRIGUES, INSCRITA NO CPF/CNPJ SOB O Nº 651.441.803-10. DO OBJETO: ACORDADO ENTRE OS PARTÍCIPES PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PRAZO DE 6 (SEIS) MESES. DA FUNDAMENTAÇÃO: O PRESENTE ADITIVO TEM FUNDAMENTAÇÃO NO ART. 57, II DA LEI 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO TERÁ NOVA VIGÊNCIA ATÉ O DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2020, PODENDO SER AMPLIADA DENTRO DOS LIMITES LEGAIS, SE HOUVER INTERESSE DOS PARTÍCIPES, MEDIANTE NOVO TERMO ADITIVO. DAS DEMAIS CLÁUSULAS: FICAM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS. DA PUBLICAÇÃO: A ADMINISTRAÇÃO PROVIDENCIARÁ A PUBLICAÇÃO DESTE TERMO ADITIVO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, CONFORME DETERMINA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 61, DA LEI Nº 8.666/93. FORO: FORTALEZA – CEARÁ. ASSINATURAS: **Antônio Gilvan Silva Paiva – CONTRATANTE e Edirlândia Bastos Rodrigues – CONTRATADO(A).** DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2020.

*** **

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 85/2019/SECULTFOR – PRORROGAÇÃO DE PRAZO -
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 10.321.307/0001-48. CONTRATADO: ELLEN CHELSEA BRITO ARRUDA, INSCRITA NO CPF/CNPJ SOB O Nº 606.330.703-60. DO OBJETO: ACORDADO ENTRE OS PARTÍCIPES PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PRAZO DE 6 (SEIS) MESES. DA FUNDAMENTAÇÃO: O PRESENTE ADITIVO TEM FUNDAMENTAÇÃO NO ART. 57, II DA LEI 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO TERÁ NOVA VIGÊNCIA ATÉ O DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2020, PODENDO SER AMPLIADA DENTRO DOS LIMITES LEGAIS, SE HOUVER INTERESSE DOS PARTÍCIPES, MEDIANTE NOVO TERMO ADITIVO. DAS DEMAIS CLÁUSULAS: FICAM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS. DA PUBLICAÇÃO: A ADMINISTRAÇÃO PROVIDENCIARÁ A PUBLICAÇÃO DESTE TERMO ADITIVO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, CONFORME DETERMINA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 61, DA LEI Nº 8.666/93. FORO: FORTALEZA – CEARÁ. ASSINATURAS: **Antônio Gilvan Silva Paiva – CONTRATANTE e Chelsea Brito Arruda – CONTRATADO(A).** DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2020.

*** **

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 87/2019/SECULTFOR – PRORROGAÇÃO DE PRAZO -
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 10.321.307/0001-48. CONTRATADO: EXPEDITO MATIAS DOS SANTOS, INSCRITO NO CPF/CNPJ SOB O Nº 194.922.513-53. DO OBJETO: ACORDADO ENTRE OS PARTÍCIPES PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PRAZO DE 6 (SEIS) MESES. DA FUNDAMENTAÇÃO: O PRESENTE ADITIVO TEM FUNDAMENTAÇÃO NO ART. 57, II DA LEI 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO TERÁ NOVA VIGÊNCIA ATÉ O DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2020, PODENDO SER AMPLIADA DENTRO DOS LIMITES LEGAIS, SE HOUVER INTERESSE DOS PARTÍCIPES, MEDIANTE NOVO TERMO ADITIVO. DAS DEMAIS CLÁUSULAS: FICAM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS. DA PUBLICAÇÃO: A ADMINISTRAÇÃO PROVIDENCIARÁ A PUBLICA-

ÇÃO DESTE TERMO ADITIVO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, CONFORME DETERMINA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 61, DA LEI Nº 8.666/93. FORO: FORTALEZA – CEARÁ. ASSINATURAS: **Antônio Gilvan Silva Paiva – CONTRATANTE e Expedito Matias dos Santos – CONTRATADO(A).** DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2020.

*** **

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 120/2019/SECULTFOR – PRORROGAÇÃO DE PRAZO -
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 10.321.307/0001-48. CONTRATADO: MARIA ISABEL MEDEIROS ALMEIDA, INSCRITA NO CPF/CNPJ SOB O Nº 015.872.063-66. DO OBJETO: ACORDADO ENTRE OS PARTÍCIPES PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PRAZO DE 6 (SEIS) MESES. DA FUNDAMENTAÇÃO: O PRESENTE ADITIVO TEM FUNDAMENTAÇÃO NO ART. 57, II DA LEI 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO TERÁ NOVA VIGÊNCIA ATÉ O DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2020, PODENDO SER AMPLIADA DENTRO DOS LIMITES LEGAIS, SE HOUVER INTERESSE DOS PARTÍCIPES, MEDIANTE NOVO TERMO ADITIVO. DAS DEMAIS CLÁUSULAS: FICAM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS. DA PUBLICAÇÃO: A ADMINISTRAÇÃO PROVIDENCIARÁ A PUBLICAÇÃO DESTE TERMO ADITIVO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, CONFORME DETERMINA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 61, DA LEI Nº 8.666/93. FORO: FORTALEZA – CEARÁ. ASSINATURAS: **Antônio Gilvan Silva Paiva – CONTRATANTE e Maria Isabel Medeiros Almeida – CONTRATADO(A).** DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2020.

*** **

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 122/2019/SECULTFOR – PRORROGAÇÃO DE PRAZO -
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 10.321.307/0001-48. CONTRATADO: MARIA OLÍVIA DA SILVA FERREIRA BARBOSA, INSCRITA NO CPF/CNPJ SOB O Nº 120.207.533-91. DO OBJETO: ACORDADO ENTRE OS PARTÍCIPES PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PRAZO DE 6 (SEIS) MESES. DA FUNDAMENTAÇÃO: O PRESENTE ADITIVO TEM FUNDAMENTAÇÃO NO ART. 57, II DA LEI 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO TERÁ NOVA VIGÊNCIA ATÉ O DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2020, PODENDO SER AMPLIADA DENTRO DOS LIMITES LEGAIS, SE HOUVER INTERESSE DOS PARTÍCIPES, MEDIANTE NOVO TERMO ADITIVO. DAS DEMAIS CLÁUSULAS: FICAM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS. DA PUBLICAÇÃO: A ADMINISTRAÇÃO PROVIDENCIARÁ A PUBLICAÇÃO DESTE TERMO ADITIVO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, CONFORME DETERMINA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 61, DA LEI Nº 8.666/93. FORO: FORTALEZA – CEARÁ. ASSINATURAS: **ANTÔNIO GILVAN SILVA PAIVA – CONTRATANTE e Maria Olívia da Silva Ferreira Barbosa - CONTRATADO(A).** DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2020.

*** **

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 125/2019/SECULTFOR – PRORROGAÇÃO DE PRAZO -
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 10.321.307/0001-48. CONTRATADO: MELISSA OLIVEIRA CAVALCANTE CAMPOS, INSCRITA NO CPF/CNPJ SOB O Nº 037.690.153-55. DO OBJETO: ACORDADO ENTRE OS PARTÍCIPES PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PRAZO DE 6 (SEIS) MESES. DA FUNDAMENTAÇÃO: O PRESENTE ADITIVO TEM FUNDAMENTAÇÃO NO ART. 57, II DA LEI 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO TERÁ NOVA VIGÊNCIA ATÉ O DIA 17 DE DEZEMBRO

DE 2020, PODENDO SER AMPLIADA DENTRO DOS LIMITES LEGAIS, SE HOUVER INTERESSE DOS PARTICÍPES, MEDIANTE NOVO TERMO ADITIVO. DAS DEMAIS CLÁUSULAS: FICAM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS. DA PUBLICAÇÃO: A ADMINISTRAÇÃO PROVIDENCIARÁ A PUBLICAÇÃO DESTE TERMO ADITIVO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, CONFORME DETERMINA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 61, DA LEI Nº 8.666/93. FORO: FORTALEZA – CEARÁ. ASSINATURAS: **Antônio Gilvan Silva Paiva – CONTRATANTE** e **Melissa Oliveira Cavalcante Campos – CONTRATADO(A)**. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2020.

*** **

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 129/2019/SECULTFOR – PRORROGAÇÃO DE PRAZO - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 10.321.307/0001-48. CONTRATADO: MISAEL DOS SANTOS ALVES, INSCRITO NO CPF/CNPJ SOB O Nº 046.696.563-09. DO OBJETO: ACORDADO ENTRE OS PARTICÍPES PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PRAZO DE 6 (SEIS) MESES. DA FUNDAMENTAÇÃO: O PRESENTE ADITIVO TEM FUNDAMENTAÇÃO NO ART. 57, II DA LEI 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO TERÁ NOVA VIGÊNCIA ATÉ O DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2020, PODENDO SER AMPLIADA DENTRO DOS LIMITES LEGAIS, SE HOUVER INTERESSE DOS PARTICÍPES, MEDIANTE NOVO TERMO ADITIVO. DAS DEMAIS CLÁUSULAS: FICAM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS. DA PUBLICAÇÃO: A ADMINISTRAÇÃO PROVIDENCIARÁ A PUBLICAÇÃO DESTE TERMO ADITIVO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, CONFORME DETERMINA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 61, DA LEI Nº 8.666/93. FORO: FORTALEZA – CEARÁ. ASSINATURAS: **Antônio Gilvan Silva Paiva – CONTRATANTE** e **Misael dos Santos Alves – CONTRATADO(A)**. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2020.

*** **

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 131/2019/SECULTFOR – PRORROGAÇÃO DE PRAZO - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 10.321.307/0001-48. CONTRATADO: PEDRO PAULO BARBOSA DA SILVA, INSCRITO NO CPF/CNPJ SOB O Nº 296.730.033-00. DO OBJETO: ACORDADO ENTRE OS PARTICÍPES PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PRAZO DE 6 (SEIS) MESES. DA FUNDAMENTAÇÃO: O PRESENTE ADITIVO TEM FUNDAMENTAÇÃO NO ART. 57, II DA LEI 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO TERÁ NOVA VIGÊNCIA ATÉ O DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2020, PODENDO SER AMPLIADA DENTRO DOS LIMITES LEGAIS, SE HOUVER INTERESSE DOS PARTICÍPES, MEDIANTE NOVO TERMO ADITIVO. DAS DEMAIS CLÁUSULAS: FICAM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS. DA PUBLICAÇÃO: A ADMINISTRAÇÃO PROVIDENCIARÁ A PUBLICAÇÃO DESTE TERMO ADITIVO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, CONFORME DETERMINA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 61, DA LEI Nº 8.666/93. FORO: FORTALEZA – CEARÁ. ASSINATURAS: **Antônio Gilvan Silva Paiva – CONTRATANTE** e **Pedro Paulo Barbosa da Silva – CONTRATADO(A)**. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2020.

*** **

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 132/2019/SECULTFOR – PRORROGAÇÃO DE PRAZO - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 10.321.307/0001-48. CONTRATADO: RAIMUNDO NONATO FERREIRA, INSCRITO NO CPF/CNPJ SOB O Nº 028.049.052-68. DO OBJETO: ACORDADO ENTRE OS PARTICÍPES PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PRAZO

DE 6 (SEIS) MESES. DA FUNDAMENTAÇÃO: O PRESENTE ADITIVO TEM FUNDAMENTAÇÃO NO ART. 57, II DA LEI 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO TERÁ NOVA VIGÊNCIA ATÉ O DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2020, PODENDO SER AMPLIADA DENTRO DOS LIMITES LEGAIS, SE HOUVER INTERESSE DOS PARTICÍPES, MEDIANTE NOVO TERMO ADITIVO. DAS DEMAIS CLÁUSULAS: FICAM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS. DA PUBLICAÇÃO: A ADMINISTRAÇÃO PROVIDENCIARÁ A PUBLICAÇÃO DESTE TERMO ADITIVO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, CONFORME DETERMINA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 61, DA LEI Nº 8.666/93. FORO: FORTALEZA – CEARÁ. ASSINATURAS: **Antônio Gilvan Silva Paiva – CONTRATANTE** e **Raimundo Nonato Ferreira – CONTRATADO(A)**. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2020.

*** **

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 135/2019/SECULTFOR – PRORROGAÇÃO DE PRAZO - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 10.321.307/0001-48. CONTRATADO: RICARDO DIONE BARBOSA DOS SANTOS, INSCRITO NO CPF/CNPJ SOB O Nº 161.429.933-15. DO OBJETO: ACORDADO ENTRE OS PARTICÍPES PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PRAZO DE 6 (SEIS) MESES. DA FUNDAMENTAÇÃO: O PRESENTE ADITIVO TEM FUNDAMENTAÇÃO NO ART. 57, II DA LEI 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO TERÁ NOVA VIGÊNCIA ATÉ O DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2020, PODENDO SER AMPLIADA DENTRO DOS LIMITES LEGAIS, SE HOUVER INTERESSE DOS PARTICÍPES, MEDIANTE NOVO TERMO ADITIVO. DAS DEMAIS CLÁUSULAS: FICAM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS. DA PUBLICAÇÃO: A ADMINISTRAÇÃO PROVIDENCIARÁ A PUBLICAÇÃO DESTE TERMO ADITIVO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, CONFORME DETERMINA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 61, DA LEI Nº 8.666/93. FORO: FORTALEZA – CEARÁ. ASSINATURAS: **Antônio Gilvan Silva Paiva – CONTRATANTE** e **Ricardo Dione Barbosa dos Santos – CONTRATADO(A)**. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2020.

*** **

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 137/2019/SECULTFOR – PRORROGAÇÃO DE PRAZO - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 10.321.307/0001-48. CONTRATADO: ROBERTA DA SILVA RODRIGUES, INSCRITO NO CPF/CNPJ SOB O Nº 056.348.973-19. DO OBJETO: ACORDADO ENTRE OS PARTICÍPES PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PRAZO DE 6 (SEIS) MESES. DA FUNDAMENTAÇÃO: O PRESENTE ADITIVO TEM FUNDAMENTAÇÃO NO ART. 57, II DA LEI 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO TERÁ NOVA VIGÊNCIA ATÉ O DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2020, PODENDO SER AMPLIADA DENTRO DOS LIMITES LEGAIS, SE HOUVER INTERESSE DOS PARTICÍPES, MEDIANTE NOVO TERMO ADITIVO. DAS DEMAIS CLÁUSULAS: FICAM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS. DA PUBLICAÇÃO: A ADMINISTRAÇÃO PROVIDENCIARÁ A PUBLICAÇÃO DESTE TERMO ADITIVO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, CONFORME DETERMINA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 61, DA LEI Nº 8.666/93. FORO: FORTALEZA – CEARÁ. ASSINATURAS: **Antônio Gilvan Silva Paiva – CONTRATANTE** e **Roberta da Silva Rodrigues**. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2020.

*** **

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 138/2019/SECULTFOR – PRORROGAÇÃO DE PRAZO - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 19 DE JUNHO DE 2020

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 36

10.321.307/0001-48. CONTRATADO: ROSÂNGELA MARIA FERREIRA AMPÚDIA, INSCRITA NO CPF/CNPJ SOB O Nº 121.063.858-46. DO OBJETO: ACORDADO ENTRE OS PARTÍCIPES PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PRAZO DE 6 (SEIS) MESES. DA FUNDAMENTAÇÃO: O PRESENTE ADITIVO TEM FUNDAMENTAÇÃO NO ART. 57, II DA LEI 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO TERÁ NOVA VIGÊNCIA ATÉ O DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2020, PODENDO SER AMPLIADA DENTRO DOS LIMITES LEGAIS, SE HOUVER INTERESSE DOS PARTÍCIPES, MEDIANTE NOVO TERMO ADITIVO. DAS DEMAIS CLÁUSULAS: FICAM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS. DA PUBLICAÇÃO: A ADMINISTRAÇÃO PROVIDENCIARÁ A PUBLICAÇÃO DESTE TERMO ADITIVO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, CONFORME DETERMINA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 61, DA LEI Nº 8.666/93. FORO: FORTALEZA – CEARÁ. ASSINATURAS: **Antônio Gilvan Silva Paiva – CONTRATANTE** e **Rosângela Maria Ferreira Ampúdia – CONTRATADO(A)**. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2020.

*** **

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 139/2019/SECULTFOR – PRORROGAÇÃO DE PRAZO - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 10.321.307/0001-48. CONTRATADO: SANTIAGO JORDAN SAMPAIO VASCONCELOS, INSCRITO NO CPF/CNPJ SOB O Nº 049.481.403-92. DO OBJETO: ACORDADO ENTRE OS PARTÍCIPES PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PRAZO DE 6 (SEIS) MESES. DA FUNDAMENTAÇÃO: O PRESENTE ADITIVO TEM FUNDAMENTAÇÃO NO ART. 57, II DA LEI 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO TERÁ NOVA VIGÊNCIA ATÉ O DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2020, PODENDO SER AMPLIADA DENTRO DOS LIMITES LEGAIS, SE HOUVER INTERESSE DOS PARTÍCIPES,

PES, MEDIANTE NOVO TERMO ADITIVO. DAS DEMAIS CLÁUSULAS: FICAM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS. DA PUBLICAÇÃO: A ADMINISTRAÇÃO PROVIDENCIARÁ A PUBLICAÇÃO DESTE TERMO ADITIVO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, CONFORME DETERMINA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 61, DA LEI Nº 8.666/93. FORO: FORTALEZA – CEARÁ. ASSINATURAS: **Antônio Gilvan Silva Paiva – CONTRATANTE** e **Santiago Jordan Sampaio Vasconcelos – CONTRATADO(A)**. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2020.

*** **

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 143/2019/SECULTFOR – PRORROGAÇÃO DE PRAZO - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 10.321.307/0001-48. CONTRATADO: SORAIA MARIA DE ALMEIDA FALCÃO, INSCRITA NO CPF/CNPJ SOB O Nº 430.873.703-63. DO OBJETO: ACORDADO ENTRE OS PARTÍCIPES PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PRAZO DE 6 (SEIS) MESES. DA FUNDAMENTAÇÃO: O PRESENTE ADITIVO TEM FUNDAMENTAÇÃO NO ART. 57, II DA LEI 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO TERÁ NOVA VIGÊNCIA ATÉ O DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2020, PODENDO SER AMPLIADA DENTRO DOS LIMITES LEGAIS, SE HOUVER INTERESSE DOS PARTÍCIPES, MEDIANTE NOVO TERMO ADITIVO. DAS DEMAIS CLÁUSULAS: FICAM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS. DA PUBLICAÇÃO: A ADMINISTRAÇÃO PROVIDENCIARÁ A PUBLICAÇÃO DESTE TERMO ADITIVO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, CONFORME DETERMINA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 61, DA LEI Nº 8.666/93. FORO: FORTALEZA – CEARÁ. ASSINATURAS: **Antônio Gilvan Silva Paiva – CONTRATANTE** e **Soraia Maria de Almeida Falcão – CONTRATADA**. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 012/2020

Apresenta os nomes dos beneficiários referente ao mês de DEZEMBRO/2019 do Programa Locação Social da Prefeitura Municipal de Fortaleza, nos termos da Lei Municipal nº 10.328/2015 e do Decreto Municipal nº 13.579/2015 e Lei Federal nº 12.527/2011.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA – HABITAFOR, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o Decreto nº 12855 de 09 de setembro de 2011, que regulamenta a lei municipal 9.682/2010, autorizando o município de Fortaleza a implantar o programa Locação Social destinado a prover moradia para família de baixa renda, em situação de grave vulnerabilidade social, alterada pelas leis 9.798/2011 e 10.131/2013, a qual distribuiu a responsabilidade orçamentária entre os órgãos que executam o referido programa. CONSIDERANDO a responsabilidade da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza em providenciar publicações no Diário Oficial do Município acerca dos beneficiários do programa Locação Social; CONSIDERANDO a Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, que trata da necessidade de assegurar o direito fundamental de acesso à informação, devendo os procedimentos serem executados conforme os princípios básicos da administração pública. RESOLVE: Art. 1º - Nos termos do art. 1º, inciso II, da Lei nº 10.131/2013, informar os nomes dos beneficiários da locação social referente ao mês de DEZEMBRO/2019, conforme anexo do Programa Locação Social da Prefeitura Municipal de Fortaleza. Parágrafo Único - As relações dos beneficiários, constantes nos anexos desta portaria, constarão das seguintes informações: nome completo, RG e CPF. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DA SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA – HABITAFOR, em 19.05.2020. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Olinda Maria dos Santos – SECRETÁRIA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA

Núcleo de Locação Social

MÊS: DEZEMBRO/2019

Nº	BENEFICIÁRIO	RG	CPF	NIS/PIS
1	ADRIANA ALVES ALEXANDRE	99012037728	024.139.563-10	
2	ALEXANDRE HOLANDA DE CASTRO	93002358956	943.963.703-00	
3	ALINDOMAR GOMES DE SOUSA	2005005086415	071.910.133-62	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 19 DE JUNHO DE 2020

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 37

4	ANA CAMILA PEREIRA DA SILVA	20083383829	065.921.233-11	
5	ANA CARLA GOMES EVANGELISTA	98002241456	633.000.013-15	
6	ANA CLÁUDIA SOARES LINHARES	2007305377-0	002.921.723-70	
7	ANA LARISSA FERREIRA DOS SANTOS	2008010260826	049.442.293-99	
8	ANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	2002010505587-2	518.773.843-72	
9	ANA MARIA MARTINS LEITÃO	2007010377059	045.144.743-39	
10	ANA PRISCILA FERREIRA DO NASCIMENTO	2019043264-5	010.158.974-36	
11	ANDREIA DA SILVA COSTA	539459525	007.619.763-88	
12	ANTONIA CAMILA DOS SANTOS SILVA	2004010013052	040.798.913-77	
13	ANTONIA COSTA DE OLIVEIRA	2004007030723	276.171.143-20	
14	ANTONIA FERREIRA VIRTUDE	98010264699	637.809.173-00	
15	ANTONIA FRANCISCA DOS SANTOS ROCHA	99001006010	567.556.513-20	267.168.541-16
16	ANTÔNIO AUGUSTO DE MELO LUZ	2005010145958	761.859.793-04	
17	ANTONIO LUCAS BARROS DOS SANTOS	2016097439-3	624.081.733-37	
18	ANTONIO ROSA DA SILVA	93009009868	15356108320	
19	ARAGÃO ARAÚJO ANDRADE	2003010454263	735.074.823-04	123.215.362-86
20	AUCÉLIA RAMOS DA SILVA	98099033977	906.383.603-15	
21	BRUNO REBOUÇAS	2006028051050	623.172.893-59	
22	CAMILA DE ALMEIDA BESERRA	2006010427481	039.179.343-88	
23	CARLOS ALBERTO NASCIMENTO DA SILVA	91002168808	506.490.863-68	
24	CESAR AMORA D ESOSA	93002444852	853.330.693-87	
25	CHARLES DA SILVA PINTO	2002010363073	032.603.703-90	
26	CLAUDILENE CORDEIRO DOS SANTOS	2001028171860	016.466.203-05	
27	CLEBIA BARROS DE SOUZA	94020001043	710.170.893-53	
28	ECLÉNA PEREIRA DE QUEIROZ	91002384012	749.904.973-68	161.435.522-16
29	ELIANE CASTRO DA SILVA	2004007069999	044.973183-97	
30	ELIANE DA CONCEIÇÃO SILVA SOARES	437804020115	609.848.373-61	
31	ELIAS DOS SANTOS PESSOA	578755944	056.388.704-40	
32	FABIA MARIA HOLANDA DA SILVA	20077461066	021.591.813-40	
33	FRANCISCA ANDRESSA CARVALHO DE SOUSA	2005010224493	054.820.163-31	
34	FRANCISCA KEYLA MOREIRA OLIVEIRA	98002102596	821.822.483-15	
35	FRANCISCA LUSIENE DA SILVA IRES	2002012005085	006.348.943-07	
36	FRANCISCA PEREIRA FERREIRA	2001010216340	014.938.713-07	
37	FRANCISCA REGIANE DA SILVA NOGUEIRA	97002020370	971.015.083-91	
38	FRANCISCA SANDRA MARTINS DE AQUINO	94013013228	797.476.123-72	
39	FRANCISCO CARLOS PESSOA PEREIRA	2002009053228	025.884.443-42	
40	FRANCISCO DA SILVA BEZERRA	94024036739	263.203.393-49	
41	FRANCISCO ELIADERSON BARROS DOS SANTOS	2003007016927	634.279.243-79	
42	FRANCISCO FAGNER RODRIGUES COSTA	2002028118526	036.021.423-10	
43	FRANCISCO GEZOMAR NEGRÃO GONÇALVES	92020018608	526.195.083-04	
44	FRANCISCO INÁCIO DA COSTA	20084632539	615.898.593-75	
45	FRANCISCO LOPES DE SOUSA	2007204251-0	125.693.968-42	
46	FRANCISCO MOREIRA DA SILVA	94007026585	755.368.893-20	
47	FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA	8911009000425	122.801.603-82	
48	FRANCISCO RAFAEL MOTA DA SILVA	2000010532669	616.684.903-66	
49	GIRLANE MENDES DA SILVA	20010013004157	024.177.723-29	
50	GLEIDSON ESTEVÃO DE SOUSA	2008371938-0	620.562.143-69	
51	GLEISON DA SILVA	2007010053482	040.343.663-03	
52	JANDIRA DE OLIVEIRA FARIAS	91002237508	155.460.803-10	
53	JESSIANE DA SILVA DE OLIVEIRA	2007010281825	043.670.923-64	
54	JOANA DARC BARROS DOS SANTOS	48469782	022.431.193-07	
55	JOÃO ALVES BARBOSA	92010019580	142.426.483-91	
56	JORGELITA MARIA DE OLIVEIRA PIMENTEL	96008030671	800.144.103-20	
57	JOSÉ AIRTON COSTA XAVIER	8903002016988	891.860.283-91	
58	JOSÉ EDILSON DIAS DE LIMA	1474	113.769.023-20	
59	JOSÉ GERO SANTOS ROSA	34578522000	010.372.033-21	
60	JOSÉ ROBERTO DE LIMA SOUSA	2000010215922	321.729.823-34	
61	JOSEANE DA SILVA NASCIMENTO	2006028051009	054.713.513-04	220.232.831-15
62	JOSELI BENTO DE FREITAS	2015044462-6	154.566.173-15	
63	JOSENILDA SILVA DE MORAES	99010185207	417.232.443-68	
64	JOSIANE VIDAL MARTINS	2007696477	012.865.203-98	135.981.121-99
65	JUSIANE DA SILVA NASCIMENTO	2006028051017	039.209.723-09	
66	JUVENIRA ALMEIDA DE SOUSA	2007032560	035.930.413-32	
67	LÁZARO BARROS PINTO	98002038260	101.605.403-30	
68	LIDIANE CORDEIRO DOS SANTOS	200028137168	004.166.803-05	
69	LUANA DOS SANTOS SENA	2008383241-0	069.722.053-28	
70	LÚCIA HELENA FREITAS GONÇALVES	20077154007	074.768.363-83	
71	LUCIENE DO NASCIMENTO GOMES	2005007111649	031.056.023-30	
72	LUCIVANDA ALVES DE OLIVEIRA	2007470195-3	605.144.113-17	12.433.228.745
73	MARCELA CLEICIANE FAÇANHA BEZERRA	2007511709	605.324.483-08	
74	MARCOS LEVI GOMES DA SILVA	2008010385866	050.980.741-71	
75	MARIA ALESSANDRA DE MARIA DO NASCIMENTO	2007441382-6	604.920.703-85	
76	MARIA APARECIDA DOS SANTOS VIEIRA	20076708157	018.766.623-79	
77	MARIA DAS DORES DE LIMA	95021027311	984.864.623-04	
78	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA EVANGELISTA	2003027003634	018.419.343-56	
79	MARIA DE LOURDES VIDAL FARIAS	39449782	228.934.743-49	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 19 DE JUNHO DE 2020

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 38

80	MARIA DO SOCORRO GARCIA DA CUNHA	20084632652	525.501.173-87	
81	MARIA EULINA CAROLINO COSMO	20010103762258	002.818.423-88	
82	MARIA ILMA NASCIMENTO DE SOUSA	98010039954	186.366.673-72	1.638.062.694.905
83	MARIA JOSÉ SABINO DE PAULO	91002257754	764.411.303-78	
84	MARIA LIDUÍNA ALVES ARAÚJO	93015085635	726.503033-87	12584275196
85	MARIA LINDINALVA DA SILVA	90002135294	435.187.613-15	
86	MARIA LUCIENE DA SILVA LIMA	20081483346	610.612.583-00	
87	MARIA LUCILEIDE COSTA MOREIRA	95002026348	634.136.203-04	
88	MARIA NEUZA DA SILVA CHAGAS	2000010260200	189.853.943-04	237.127.219-58
89	MARIA NÉZIA TORRES MAGALHÃES	95993005689	241.354.293-00	
90	MARIA SANDRA MATIAS PEREIRA	94002389779	834.397.143-49	
91	MARIA SUELHO DE CASTRO LIMA	141900787	865.013.053-49	
92	NAIANE DA SILVA	20080919230	625.485.103-54	
93	PATRICIA ARAUJO LIMA	2003028001848	017.096.753-06	
94	PAULO CESAR DOS SANTOS SOUSA	91002221989	511.030.443-20	
95	PAULO HENRIQUE DE FREITAS	2007415283-6	068.860.563-01	
96	RAIMUNDA SILVANA CARNEIRO DE SOUSA	2000010217437	032.381.333-06	
97	RAIMUNDO DO CARMO MELO	91002035530	081.761.913-53	
98	RAIMUNDO PEREIRA SOUTO	2002002260961	231.928.103-78	
99	RAUL MOREIRA	2004028090490	047.887.653-27	
100	REGINA SANTOS DE SOUSA	97024043535	927.914.923-72	
101	REJANE MARIA DA SILVA	91017022219	500.735.753-72	
102	RÔNIER PEREIRA LIMA	2005010004159	067.310.563-67	
103	ROSÂNGELA PEREIRA DOS SANTOS	20083207583	623.909.093-02	
104	ROSIANE DE OLIVEIRA LIMA	92020022559	622.208.703-59	
105	ROSIMEIRE DE ANDRADE GUEDES	2003002106804	020.860.123-65	
106	ROZEANE MARQUES PEREIRA	2000010250426	032.876.073-08	
107	SAMIA FARIAS FLORENCIO	2001010476392	042.799.373-38	
108	SAMIA VANESSA CARVALHO MONTEIRO	2008322196-9	621.188.923-22	
109	SANDRA MARIA DOS SANTOS	2006010082468	036.413.753-39	
110	SÂNGELA VELOSO DA COSTA	3604957	034.004.403-96	
111	SERGIANIR NASCIMENTO DA SILVA	2002010504823	013.370.743-14	
112	SILMAR MATIAS DOS SANTOS	512864-1	845.702.707-78	
113	SIMONE GONÇALVES DA COSTA	2004007179123	048.782.493-82	
114	SUZANA BARROS DA SILVA	3216575	049.318.203-95	
115	TATIANE LOURENCO DA SILVA	2007213166-1	066.287543-59	
116	TAYNARA MALAGUETA RODRIGUES	20085015363	072.281.113-62	
117	TICIANE COSTA SANTANA	2014004513-9	621.674.543-33	
118	VALCILENE DA SILVA DOS SANTOS	2003009135826	039.936.793-42	
119	VERA LUCIA ALVES CELESTINO	9602105630	179.974.533-34	
120	VERA LUCIA DOS SANTOS SILVA	94002081537	358.473.793-15	13639323199-03
121	VERIDIANA PEREIRA DA SILVA	2008093931-1	066.881.893-05	
122	ZENEIDA LOURENÇO FREIRE	2005010143167	169.952.103-44	

DEZEMBRO 2019 - BARRA DO CEARÁ

Nº	BENEFICIÁRIO	RG	CPF	NIS/PIS
1	IVANILDO GOMES DA COSTA	93017005418	445.502.603-78	
2	VERA MARIANO DA SILVA	20074432685	391.731.433-91	

DEZEMBRO 2019 - SDHDS

Nº	BENEFICIÁRIO	RG	CPF	NIS/PIS
1	ADEGILDO MENDES ALMEIDA	93005011698	042.295.203-60	
2	AGRICIO FERREIRA DE SOUSA NETO	96021029568	619.198.973-30	
3	ALDANIA FEITOZA DE SOUZA	2001010405509	608.362.493-21	
4	ALEX LINO SANTIAGO	20040030066100	024.992.333-54	
5	ALEXANDER BRUNER LIMA DE ALENCAR	91021004831	668.538.933-87	
6	ALEXANDRE MOREIRA RODRIGUES	92009019997	774.214.853-68	
7	ALEXANDRE PEREIRA LIMA	27562191-1	177.085.348-01	
8	ALIXANDRA SILVA DE ASSIS	2001002098813	000.721.343-30	
9	AMANDA DA SILVA BARRETO	203007040593	030.371.463-89	
10	AMELIANE PONTE DE LIMA	2006010141774	035.281.073-40	
11	ANA BEATRIZ FERREIRA DA SILVA	2004007166404	893.881.434-34	
12	ANA CARLA DE SOUSA ANDRADE	2005010402030	033.037.493-10	
13	ANA CLÁUDIA FELISMINO DOS SANTOS	91002383520	068.937.223-03	
14	ANA CLEIDE DE SOUSA ANDRADE	2007010269973	055.370.153-31	
15	ANA CRISTINA DA SILVA LIMA	96002436722	879.405.233-68	
16	ANA CRISTINA PAULINO DA SILVA	20087195733	004.712.773-20	
17	ANA PAULA RIBEIRO DE SOUZA	2001034037542	026.141.853-02	
18	ANA PRISCILA AGUIAR DA SILVA	2005002072221	028.805.193-90	
19	ANDRÉ ARAÚJO NASCIMENTO	98010139339	647.602.943-68	
20	ANDRE LUIZ CORREIA GOMES	06.883.309-16	989.790.195-72	
21	ANTONIO AMARO LOPES	2007155564-6	089.748.468-10	
22	ANTONIO ARLINDO FERREIRA	2008851097-7	471.508.661-15	
23	ANTONIO AURELIO DE SOUSA	91015036948	751.325.833-34	
24	ANTONIO CARLOS ALENCAR TAVARES	92002315540	321.064.403-91	
25	ANTONIO DA SILVA NASCIMENTO	98010361066	143.651.623-49	
26	ANTONIO DEMETRIO DOS SANTOS SOARES	97015009133	017.013.563-25	
27	ANTÔNIO EDUARDO DOS SANTOS LIMA	2007010263550	011.516.863-01	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 19 DE JUNHO DE 2020

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 39

28	ANTONIO EVERARDO FARIAS PEREIRA	99002062304	384.428.763-91	16605042817
29	ANTONIO FIRMINO DA SILVA	98010096192	720.591.504-00	
30	ANTONIO GERARDO DOS SANTOS	200889981-0	080.708.683-50	
31	ANTONIO JOSÉ ALVES DA SILVA	2006002033828	398.955.803-04	
32	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	8905002027200	424.392.213-68	
33	ANTONIO MENDES COSTA	2003010261520	016.068.453-65	
34	ANTONIO MICHAEL DA SILVA TAVARES	94003023859	831.854.293-20	
35	ANTONIO PAULO DA SILVA	2001002063009	961.895.683-00	
36	ANTONIO VALDEMAR DE LIMA	98006021493	668.110.233-68	
37	ARAO SOARES DOS SANTOS	2002009008923	045.220.373-25	
38	ARÍSIO FREITAS DOS SANTOS	8906002046652	088.457.003-72	
39	ARLINDO DOS SANTOS QUEIROZ	95002127632	801.179.883-91	
40	BENEDITO DAVID NEGRÃO DE MORAIS	2005002023123	015.369.063-10	
41	BRENDA CAROLINA DE SOUZA	2019043999-2	045.270.912-12	
42	BRUNO GOMES DOS SANTOS	2003027039248	044.141.783-39	
43	CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA	2005007006790	034.446.223-41	
44	CARLOS ALBERTO SILVA AZEVEDO	98010102710	054.442.323-24	
45	CARLOS ALEXANDRE QUINTINO	93002077078	081.529.613-45	
46	CARLOS ANDRE FELIX DA SILVA	93018008780	032.649.163-55	
47	CARLOS ANTONIO BATISTA SILVA	93003023052	740.205.603-15	
48	CARLOS AUGUSTO PEREIRA BARROS	93007012837	773.507.233-34	
49	CARLOS ROBERTO SIMÕES	2018043073-9	109.443.054-40	
50	CECÍLIA SOUSA BESSA	99025044612	023.815.463-75	
51	CIBELE SILVA DO NASCIMENTO	2008010148686	049.215.373-64	
52	CÍCERO ALBERTO NASCIMENTO DA SILVA	98012043509	865.554.053.68	
53	CÍCERO KENNEDY SOUZA VIEIRA	2002010235393	615.589.843-05	
54	CÍCERO SILVA PEREIRA	93002208164	709.067.263-87	
55	CLAUDIA MARIA FREITAS DE SOUZA	92025026242	393.223.168-61	
56	CLAUDIA SILVA BRAGA	96003005172	628.621.893-91	
57	CLAUDIANA ARAÚJO DE SOUSA	2003003004444	025.857.273-60	
58	CLAUDIANE RAMOS DA SILVA	2008647264-4	091.352.023-35	
59	CLEBIANA DA SILVA	2000029095876	011.155.763-13	
60	CLEILTON DA SILVA FERNANDES	2004009171324	023.186.023-44	
61	CLOVES MANOEL DA SILVA	2184817058	165.150.214-53	
62	CRISTINA DUARTE ROCHA	2005012025927	601.242.313-65	
63	DAIANA MARTINS	2007454240-5	616.397.033-06	
64	DANIEL FERNANDES DOS SANTOS	20080103108007	076.571.043-92	
65	DANIEL NOGUEIRA DE CASTRO	98002095301	629.521.613-72	
66	DANIELE RAMOS	200001479539	032.064.843-59	
67	DAVI DE SOUSA COELHO	93010009272	763.411.783-87	
68	DAYANE STEFANI MUNIZ DA SILVA	2009010362961	604.133.143-08	
69	DEIDE MEIRE MAIA LIMA	2002002076052	011.798.113.30	
70	EDILEUSA JOSEFA DA CONCEIÇÃO	2008887941-5	848.392.605-91	
71	EDMUNDO RAMOS CARNEIRO	97031067835	036.149.503-01	
72	EDNILTON MORAIS DO NASCIMENTO	2001002320303	622.257.723-71	
73	EDNÚSIA DA SILVA CAVALCANTE	98002347475	384.837.003-44	
74	EDSON DE CASTRO LIMA	92017002747	688.323.893-04	
75	ELENICE SILVA DA COSTA	92011002800	732.741.943-87	
76	ELIANE EDUARDO DE JESUS	2006014077698	037.024.903-88	
77	ERIDAN RODRIGUES DE MOURA	94002410859	408.623.483-15	
78	ERIMAR DE SOUSA COELHO	2000020025085	708.142.541-01	
79	ERIVAN DA SILVA CURVELO	97008009492	465.812.353-34	
80	EUGENIO DAS CHAGAS PAIXAO	2007799886-8	056.912.423-93	
81	IVALDO DA SILVA CHAGAS	2002002081021	055.364.513-75	
82	EVERARDO DE LIMA MOREIRA	93002157454	745.750.663-20	
83	EZEQUIEL FERNANDES DOURADO	2016075401-6	317.897.928-00	
84	FABIANA BORGES DE PAULA	980008006688	629.190.59-00	163.862.441.77
85	FABIO LUIZ RIBEIRO SOARES	92016004983	457.478.653-15	
86	FERNANDO LUIZ LOPES DE SOUSA	20191928830	703.535.504-93	
87	FLAVIANO MARTINIANO DA SILVA	2008636130-3	073.911.133-79	
88	FLAVIO RIBEIRO DE SOUZA	93013010948	472.334.433-00	
89	FRANCINEIDE VENÊNCIO DA SILVA	20087134165	617.158.543-22	
90	FRANCISCA ALDA SIMIÃO ALVES	2007010101711	610.520.443-44	
91	FRANCISCA AMANDA SOUSA SILVA	2003009098254	042.500.183-00	
92	FRANCISCA CLAUDILENE BRAGA	2002099129300	623.868.213-23	
93	FRANCISCA DE FÁTIMA GOMES DA COSTA	92016009462	135.493.833-04	
94	FRANCISCA EDIVANDA AUGUSTO DE SOUZA	2003010392098	057.570.713-54	
95	FRANCISCA GOMES DO NASCIMENTO	99010015174	028.847.913-02	
96	FRANCISCO ALEXANDRE SOUSA LIMA	2000010287001	005.675.593-78	
97	FRANCISCO ANTONIO GOMES DA SILVA	2009010097095	615.323.763-08	
98	FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA	2007010350410	044.605.483-64	
99	FRANCISCO BEZERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR	93002185156	293.885.863-20	
100	FRANCISCO BRUNO OLIVEIRA DE LIMA	2001002009780	021.055.843-14	
101	FRANCISCO CLAUDIO DE SOUSA	97002039039	629.152.823-15	
102	FRANCISCO CLEITON SILVA DOS SANTOS	97002408140	658.372.583-53	
103	FRANCISCO CLEYSON BARBOSA DA COSTA	2000002161860	004.590.213-54	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 19 DE JUNHO DE 2020

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 40

104	FRANCISCO DA SILVA LOPES	8912002009026	511.346.833-91	
105	FRANCISCO DANILO MENDES MACIEL	98002046580	975.957.303-25	
106	FRANCISCO DE ASSIS BARRETO DA SILVA	2008527279-0	164.755.003-30	
107	FRANCISCO DE ASSIS SILVESTRE	20072396061	091.035.873-71	
108	FRANCISCO DE CASTRO SILVA	91012036599	448.323.383-15	
109	FRANCISCO EDSON CAMELO DA SILVA	98010151282	881.357.303-06	
110	FRANCISCO EDSON DE ALENCAR SOUZA	2005098117000	752.527.323-53	
111	FRANCISCO ERINALDO ALMEIDA DE LIMA	92002041334	525.460.393-34	
112	FRANCISCO ERISVANDO PEREIRA DA SILVA	96021048457	000.992.853-71	
113	FRANCISCO FABIANO EUSEBIO	94002450320	544.613.243-20	
114	FRANCISCO GEORGE CARDOSO NASCIMENTO	2000002426014	607.550.583-05	
115	FRANCISCO HERLÂNIO NUNES DE SOUSA	2007788545-1	118.366.968-25	
116	FRANCISCO LEONARDO ALVES COELHO	2008010399018	051.371.823-03	
117	FRANCISCO NASCIMENTO SIQUEIRA	060605712016-6	164.720.568-97	
118	FRANCISCO RICARDO LOPES DA SILVA	2009114855	020.196.383-39	
119	FRANCISCO RIVELINO MIGUEL DE SOUSA	96002714285	638.663.073-49	
120	FRANCISCO ROBERTO DE SOUSA TORRES	99010466931	457.240.323-68	
121	FRANCISCO WELLINGTON PEREIRA DE ALMEIDA	94002549911	785.563.333-20	
122	FRANCISCO WELLINSON SOUSA DA COSTA	2015070726-0	622.425.843-08	
123	GABRIEL DA SILVA MACIEL	2003010198933	050.651.043-36	
124	GARDÊNIA BARBOSA DA SILVA	9402102660	616.461.213-68	
125	GEANDOGLO ALVES PEREIRA	92016016400	919.934.073-91	
126	GENIVALDO PEREIRA RAMOS	8637929	065.439.942-58	
127	GEOVANE FERREIRA CRUZ	96023058977	660.515.333-20	
128	GERALDO FELIPE DE ANDRADE	312421	700.530.308-34	
129	GESSER FERREIRA DE SOUZA FILHO	91012007360	294.167.013-00	
130	GESUELDE DA SILVA RODRIGUES	96014037887	625.371.483-04	
131	GILSON DIAS DE SEIXAS	95002041274	554.979.343-15	
132	GIOVANIA IARA COSTA PEREIRA	99012063680	029.899.103-95	
133	GLEIDIANE ANGELO DE FREITAS	2008667279-1	617.458.643-00	
134	HELDER SOUZA E SILVA	97005002250	088.410.083-93	
135	HILTON FIRMINO VITAL	92004041447	479.959.123-15	
136	INACIO WANLEY SILVA DE SOUZA	93018019650	510.912.913-49	
137	IRENE MARIA DA SILVA GOMES	93030007062	766.704.223-34	
138	IRISMAR DE FREITAS MORAIS	95002540343	642.065.213-87	
139	ISAC RODRIGUES DA SILVA	9600214909092	075.220.408-41	
140	ITAMAR MATIAS RODRIGUES	2008993582-3	507.420.513-15	
141	IVONE MARIA DA SILVA CAVALCANTE	96008027115	492.622.033-49	
142	JAIRTON RIBEIRO DE FREITAS	940120012267	630.957.323-33	
143	JANAÍNA DE ARAÚJO DA SILVA	20076332033	063.552.553-46	
144	JANAÍNA SILVA DE SOUZA	20150029945	023.480.853-56	
145	JANETE DA SILVA DE JESUS	20086013135	627.825.213-90	
146	JEAN DOS SANTOS LIMA	20152025361	606.451.953-32	16319133156
147	JEFERSON MARTINS RIOS	4087216331	002.689.580-33	
148	JEFFERSON DE BRITO FRANKLIN	2005007037416	045.511.463-31	
149	JÉSSICA CARNEIRO DA SILVA	2007018004375	070.127.773-46	
150	JOANA D ARC DANTAS TAVARES	96024059255	623.943.173-70	
151	JOÃO BATISTA CAVALCANTE PEREIRA	98028001509	094.163.537-92	
152	JOÃO BERNARDO DA SILVA JÚNIOR	2007438803-1	057.188.823-20	
153	JOAO DO NASCIMENTO SILVA	970025228188	386.216.303-20	
154	JOÃO DOS REIS RODRIGUES FILHO	3858376	655.372.382-68	
155	JOCELIA DE LIMA SILVA PEREIRA	2000010175459	962.596.713-34	
156	JOEL PEREIRA NOGUEIRA	97002279030	007.594.883-47	
157	JOHNNY DE ARAUJO DA SILVA	2006028092457	052.904.273-84	
158	JONAS FARIAS DE OLIVEIRA	2006031101534	041.562.863-63	
159	JORGE MOREIRA DA SILVA	14.988.784-9	352.306.225-04	
160	JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA MARQUES	91002021440	385.360.803-53	
161	JOSÉ ALEXANDRE CARVALHO DE SIQUEIRA	98010133233	000.229.783-30	
162	JOSE BARBOSA DE MACEDO	91002011526	752.660.323-91	
163	JOSE CLEITON DA SILVA VIANA	92007006634	721.738.823-68	
164	JOSE CLEMILSON SAMPAIO DO NASCIMENTO	2000010275208	603.181.093-01	
165	JOSE EDNARDO DE ABREU SOARES	92002113386	580.670.003-87	
166	JOSÉ ELIAS DA SILVA FILHO	93002015617	293.257.303-91	-
167	JOSÉ HAROLDO DOS SANTOS SILVA	97021037127	010.328.743-41	
168	JOSE IVAN DE MOURA	2002010520195	420.119.143-53	
169	JOSE IVAN MAGALHÃES PROTAZIO	20081448761	401.367.658-31	
170	JOSE LEANDRO FERREIRA	99010260730	031.531.923-24	-
171	JOSE LUCIANO FERREIRA DE OLIVEIRA	91002345238	580.498.943-04	
172	JOSE OSCAR COSTA SOUSA	94002036442	614.507.743-34	
173	JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DA SILVA	94009008657	624.493.663-93	
174	JOSE ROQUE DE SOUSA	2002002314638	005.484.717-62	
175	JOSEILTON DE OLIVEIRA LUCAS	2007596927-5	339.905.568-43	
176	JOVANIA CARMO LEMOS	200756652284	072.967.903-93	
177	JUCILEIDE DE SOUZA	200401700	603.713.783-89	
178	JULIANA DE LIMA MARINHO	2000002143888	946.488.243-34	
179	JURANDIR DOS SANTOS SILVA JUNIOR	2003002214780	042.621.473-04	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 19 DE JUNHO DE 2020

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 41

180	KAMILO ABREU DE ANDRADE	2003012021739	022.812.483-21	
181	LEVY LIMA	9802103420	000.023.843-02	
182	LIDUINA PINHEIRO DA SILVA	96010045001	794.535.893-49	
183	LINDEMBERG DOS SANTOS	93018010253	754.785.363-34	
184	LIRACY OLIVEIRA DOS REMEDIOS	695173	631.042.883-72	
185	LUCAS FELIPE BARROS VIEIRA	20081968617	067.908.743-56	
186	LUCIANO LUIZ DA SILVA	92002215146	287.930.724-49	
187	LUCIANO RODRIGUES DE SOUSA	95002540351	014.830.413-09	
188	LUCIMAR GONÇALVES DA SILVA	813024978	657.953.693-49	
189	LUCINEIDE FEITOSA SOUSA	99010113923	990.675.013-87	
190	LUIS PEDRO DOS SANTOS	96002568734	201.290.843-87	
191	LUIZ AUGUSTO DE SOUSA	93002023237	390.468.773-53	
192	LUIZ ELIEZER MATOS ARAUJO	2001003001350	448.548.893-49	
193	LUIZ GUILHERME ASSIS FERREIRA	2008010353557	098.220.972-04	
194	MAGNO SILVA DOS ANJOS	20078365060	810.559.603-25	
195	MAIRLA NATIELE TEIXEIRA DA SILVA	2009051427-5	621.170.063-61	
196	MANOEL ANTONIO DA SILVA	2008876252-6	848.456.434-72	
197	MANOEL ISAIAS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	99020025172	005.383.303-17	
198	MANOEL RODRIGUES DA SILVA	94010045250	633.217.001-82	
199	MANOEL RODRIGUES DA SILVA	98002449715	614.229.383-60	
200	MANOEL VIEIRA	91002208788	647.330.923-34	
201	MANUEL DA SILVA	33.587.985-8	448.724.963-53	
202	MARCIA CRISTINA DE ARAÚJO	92011005477	328.977.232-20	
203	MARCIO ANDRE SILVA	2018073812-1	837.998.343-20	
204	MARCIO LIMA PINTO	95030002296	913.700.513-87	
205	MARCONE DO NASCIMENTO BATISTA	90011006949	547.027.123-49	
206	MARCOS BORGES DO AMARAL	4139218	010.273.510-77	
207	MARCOS GEORGE PEREIRA BARBOSA	91005056857	957.136.707-91	
208	MARIA APARECIDA ALVES DE SOUSA	2008485962-2	298.357.633-72	
209	MARIA APARECIDA VIDAL	2002019013326	011.235.763-60	
210	MARIA AUXILIADORA GRACA BARBOSA COSTA	891002038745	631.884.813-49	
211	MARIA CRISTIANA LIRA MARTINS	2008010375399	607.721.163-00	
212	MARIA DE FATIMA AMANDA SOARES CRUZ	2006015180182	600.445.693-43	
213	MARIA DE FÁTIMA FARIAS DA SILVA	2015086627-0	622.551.233-04	
214	MARIA EDIVANIA COSTA	20080102571830	049.420.063-41	
215	MARIA ELIZABETE BESSA BARBOSA	20071375648	079.691.653-54	
216	MARIA ERILENE FREIRE	581.794.363-4	066.050.813-31	
217	MARIA EURENA NASCIMENTO VIEIRA	90001018898	501.598.103-10	-
218	MARIA INES DE ALMEIDA MARQUES	2005010283201	660.694.673-53	
219	MARIA IVONE DOS SANTOS OLIVEIRA	94014005652	902.368.823-68	
220	MARIA LIDIANE DOS SANTOS RIBEIROS OLIVEIRA	2005010158083	618.775.973-76	
221	MARIA LIDUÍNA DE MESQUITA SILVA	96002523854	486.166.133-15	
222	MARIA LIDUÍNA DE SOUSA	97002029610	359.344.253-15	
223	MARIA LIDUINA FERREIRA LIMA	2008099039702	997.130.473-20	
224	MARIA LIDUÍNA FERREIRA XIMENES	2001002411307	633.200.023-68	
225	MARIA LUCIENE COUTINHO LEANDRO DA SILVA	94002314124	464.062.123-04	
226	MARIA MONALISA BAIMA MENDES	8908002030752	477.652.323-04	
227	MARIA NÚBIA FERREIRA DE MORAIS	94002282540	796.412.613-04	
228	MARIA SILVANA DA SILVA MARINHO	98098030095	021.010.383.31	
229	MARIA VANDERLANE DOS SANTOS FERREIRA	2002010030872	617.631.433-09	
230	MARIA VILANI CARNEIRO	95002064614	876.056.431-87	
231	MARILEIDE DE OLIVEIRA SILVA	2005002108552	032.526.183-03	
232	MARILENE BARBOSA FERNANDES	95014019244	645.047.353-34	
233	MAURICIO ROSA BARBOSA	2008663723-6	617.463.693-37	
234	MAURO DE FREITAS TAVARES	8906002025531	637.193.123-72	
235	MAURO PEREIRA DE SOUSA	55126862015	890.961.183-91	
236	MICHEL ALISSON DO NASCIMENTO	98013015193	630.380.993-68	
237	MIGUEL DE SOUSA CUNHA	2007010111393	614.965.233-50	
238	MIGUEL MONTESUMA	95014036882	842.165.063-72	
239	MILTON MORAES PEREIRA	2008368126-9	389.541.840-49	
240	MILTON SARAIVA DE ALBUQUERQUE FILHO	990002183128	212.235.992-72	
241	MONALISA CARVALHO DA SILVA	2004009239603	035.538.543-08	
242	MONICA MENDES MENDONCA	2008010199213	067.733.283-14	
243	NAIZA BARBOSA FERNANDES	2008009023964	061.047.223-26	
244	NATANAEL DE MOURA MATOS	20086298296	632.656.443-32	
245	NATIELY CARDOSO DOS SANTOS	62208479-3	488.440.628-10	
246	NAYARA KELEM SILVA LIMA	20078225293	607.840.433-45	
247	NELSON BENIGNO DA COSTA	93007008066	609.068.243-89	
248	NELSON COSTA SILVA	20088327293	612.653.225-20	
249	OSANA RODRIGUES DE SOUZA	20071823993	622.795.403-98	
250	OSMAR MENDES DOS SANTOS FILHO	94010013251	309.674.493-91	
251	PAULA VITÓRIA SARAIVA	2015112032-8	622.821.013-08	
252	PAULIANE PEREIRA SANTOS	98012015610	633.876.543-91	
253	PAULO HENRIQUE BARROSO DE FREITAS	98007011483	641.291.103-06	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 19 DE JUNHO DE 2020

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 42

254	PAULO PEREIRA DA SILVA	8909002000797	262.746.123-00	
255	PAULO SERGIO GONZAGA DE ARAUJO	91025021420	020.037.273-45	
256	PEDRO BARRETO DE OLIVEIRA	93002126664	630.792.223-00	
257	PEDRO LOPES CARDOSO	2007204262-6	069.628.533-94	
258	PEDRO MENDES DE SOUSA	99012030146	124.076.153-87	
259	PEDRO SANTOS NOGUEIRA DA COSTA	8854182	100.231.804-12	
260	QUITÉRIA LUCIANA DA SILVA	95002272543	896.587.283-91	
261	RAFAEL MENDES LIMA	2019166112-5	981.974.791-00	
262	RAIMUNDA MARTINS	2000002292948	763.117.673-68	
263	RAIMUNDA SILVA SOUSA	2002010123560	090.860.993-00	
264	RAIMUNDO EDIVAR DO NASCIMENTO	2002002284569	539.272.571-68	
265	RAIMUNDO NONATO BERNARDO	20182389990	304.173.092-87	
266	RAIMUNDO NONATO LIMA	8901002000996	377.458.913-53	
267	RAIMUNDO TAVARES DE SOUZA	8909002001653	415.927.513-34	
268	REGINARDO DE MOIRA BARBOZA	2002010271934	464.142.903-00	
269	REGIS DE PAULA NOBRE	2007964507-5	447.738.678-84	
270	RENATA PINHEIRO MACIEL	20087709788	071.914663-16	
271	RICARDO DA SILVA LIMA	97002307408	892.607.913-91	
272	RICARDO LIMA DA SILVA	92002323399	620.132.634-15	
273	RICARDO ROBERTO DO NASCIMENTO	91011005452	510.807.883-87	
274	RICHELE DE SOUSA	2008010127336	049.151.503-05	
275	RITA LÚCIA DA SILVA	92002252009	411.332.693-20	
276	RODRIGO DONARIO CAMPOS	300510159	299.118.398-50	
277	ROGERIO PINTO DO NASCIMENTO	91013015650	702.901.133-34	
278	ROGERIO TARGINO PORFÍRIO	91002400468	749.522.933-00	
279	ROMERO MARIANO DE LIMA	94002116527	448.115.513-20	
280	RONALDO SANTOS DE ALMEIDA	1329118	149.721.744-04	
281	ROSA LIMA MOTA ALVES	2007017000538	045.921.013-08	
282	RUBENIR ALEXANDRE	92007019779	558.852.413-68	
283	SÂNGELA MORAIS DOS SANTOS	2007517393-4	613.643.573-05	
284	SENHOR GOMES DE LIMA	20090454680	444.437.575-20	
285	SILVANA CABRAL PINHEIRO	92002058326	514.299.693-34	
286	SILVIA ADRIANE ROLLO DE CARVALHO	2019023299-9	470.374.823-15	
287	SILVIA DE OLIVEIRA LIMA	90005041053	398.848.993-04	
288	SILVIA MARIA SOARES DA SILVA	98002105293	009.545.593-04	
289	SIMONE BATISTA DA SILVA	2003002147390	012.959.953-01	
290	SONIA LINHARES MARTINS	8910001000649	418.941.623-15	
291	STENIO COSME DA SILVA	2003010141141	014.789.483-29	
292	TAYNÁ FERREIRA DA SILVA	2008122204-6	065.771.093-89	
293	THAIS TAÍNE SOUZA LIMA LADISLAU	99012013993	049.110.863-00	
294	VALDENILSON FERREIRA MOTA	2057139	655.930.733-68	
295	VANDER CLAUDIO SALVADOR	2007010277577	969.564.456-20	
296	VERA LÚCIA LIMA DA SILVA	20090283907	621.896.433-76	
297	VICENTE PAULO MOURA DO NASCIMENTO	2000010250639	024.955.633-25	
298	VILMA CELIA DA SILVA	2005002114887	714.490.273-34	
299	WAGNER GONÇALVES DA SILVA	97001024038	630.103.993-91	
300	WASHINGTON DE SOUSA ALVES	99012013993	468.871.303-78	
301	WELLINGTON CLEITON DA SILVA ANDRADE	2003034119170	017.672.773-69	
302	WELYORANA SILVA RAY	20150417416	056.756.053-80	
303	WILIANA VIEIRA DA COSTA	20088373283-1	070.478.203-02	
304	WISLEY GOMES SAMPAIO	2002010367702	029.938.293-19	

DEZEMBRO 2019 - ALTO DA PAZ

Nº	BENEFICIÁRIO	RG	CPF	NIS/PIS
1	TANIA MARIA DE OLIVEIRA COSTA	94002225792	388.096.483-15	1660796632301

DEZEMBRO 2019 - VILA DO MAR

Nº	BENEFICIÁRIO	RG	CPF	NIS/PIS
1	ABEL CURVELO DA COSTA	2001010408710	009.839.243-33	
2	ADAILZA SILVA SANTOS	2003014070095	042.560.633-24	
3	ADELINO FRANCO VENÂNCIO	8812002037520	191.750.353-91	
4	ADRIANA DOS ANJOS CRUZ	8910002022514	506.496.203-72	
5	ADRIANA NONATA DE SOUZA	99007002563	039.234.043-70	
6	ADRIELE MARIA DOS ANJOS CRUZ	20078887920	622.174.073-84	
7	AFONSO DOS SANTOS RODRIGUES	20080403004	367.209.683-00	
8	ALEXSANDRA BARBOSA DE MORAIS	99010109160	663.247.933-20	
9	ALEXSANDRA RODRIGUES DE SOUSA	8907002015569	555.124.533-00	
10	ALINE SEBASTIÃO CAVALCANTE	2005010343859	053.832.733-28	
11	ALISSON PEREIRA DA SILVA	2008304812-4	616.345.943-12	
12	ANA BEATRIZ BRASIL DE SOUSA DOS SANTOS	2008808838-8	078.002.853-83	
13	ANA CLAUDIA BEZERRA SOUZA	96024000285	640.105.623-15	
14	ANA CLÁUDIA GOMES CAMELO	2002009092169	030.486.943-07	
15	ANA FLAVIA DO NASCIMENTO SOUZA	2007010074447	066.178.853-92	
16	ANA GESSIKA SOUZA DA SILVA	2005007065703	042.531.233-09	
17	ANA KARINE OLIVEIRA JUCÁ	20074595488	605.027.393-63	
18	ANA MARIA DA SILVA	715697	113.444.903-87	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 19 DE JUNHO DE 2020

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 43

19	ANDREIA ROSENA CAPISTRANO	98007003472	947.716.773-87	
20	ANTONIA SILVIA HELENA MARTINS RODRIGUES	2006007005881	060.310.813-00	
21	ANTONIO CARLOS GOMES DE SOUZA	98007006480	010.559.113-18	
22	ANTONIO CARLOS PINTO VAZ	95002601784	916.741.073-15	
23	ANTONIO MÁRCIO DA CONCEIÇÃO	99010288154	987.273.383-04	
24	ANTONIZIA DA SILVA LIMA	94007017080	003.084.083-06	
25	ARIANE DA SILVA MAIA	20070070226410	079.609.673-26	
26	ARNALDENIA DE OLIVEIRA	2006010011145	61006285385	
27	AURELIO LUCAS DE SOUSA	2004007159718-2	165.393.543-04	
28	AURILENE DE OLIVEIRA LIMA	2003007020754	024.278.673-14	
29	AURINEIDE ARAÚJO	2004009060018	019.176.263-63	
30	AURINETE DE OLIVERA MACHADO	2007010328953	413.952.203-87	
31	BEATRIZ KELLY D OLIVEIRA	20085762991	617.208.663-41	
32	BRENA MARIA SOUZA LIMA	2009009029979	603.390.723-00	
33	BRUNO MARQUES TEIXEIRA	2007010311023	043.971.753-14	
34	CAMILA COSTA SOUSA	2006010263047	040.425.913-88	
35	CARLOS ALBERTO VASCONCELOS	90003028149	433.557.573-49	
36	CARLOS ALEXANDRE DO NASCIMENTO GREGORIO	20078002383	621.270.093-12	
37	CÁSSIA KESSY DOS ANJOS DA SILVA	20080098642	072.578.333-89	
38	CHARLE DUQUE BERNARDINO DA COSTA	200200216670	758.266.583-04	
39	CÍCERA ERIVANIA SOARES DA COSTA	2002009057258	013.692.013-62	
40	CLAUDIO JOSÉ SOUZA SILVA	20071510979	057.901.253-01	
41	CLECIANI ALMEIDA TOME	2007010076890	044.354.293-73	
42	CLEICIANE ALVES DE LIMA	2004009048891	018.988.473-80	
43	CLENILDA SILVA PEREIRA	94007008927	622.513.763-72	
44	CRISTIANE CARNEIRO MIRANDA	2005009105672	604.615.293-35	
45	CRISTIANE NUNES DOS SANTOS	2002010415324	012.230.593-08	
46	CRISTIANO SANTOS DA SILVA	2004009048905	605.257.413-56	
47	CRISTINA LIMA TEIXEIRA	20000020532852	393.648.013-34	
48	DANIELA NUNES LINHARES	2008009054738	049.063.273-46	
49	DANYELLY BARROS FERREIRA	2007009095843	051.001.923-48	
50	DARLIANE LIMA DO NASCIMENTO	2002010456225	021.319.563-12	
51	DEBORA DOS ANJOS BESERRA	2007764629-5	073.679.873-05	
52	DIANA CARLA RODRIGUES DE SOUZA	2006010350039	048.590.523-07	
53	DINEIA ALVES DE OLIVEIRA	98007003308	630.910.543-49	
54	EDIGLESIA FERREIRA PERES	2000010458523	020.685.263-01	
55	EDMILSON FERREIRA CAMARA	650277	118.005.933-68	
56	ELENILTON DA SILVA GUERRA	97007007666	626.597.233-20	
57	ELINELDA MARIA SOUSA BARROS	94007019856	756.297.503-82	
58	ELISANDRA ALVES DE LIMA	96007009466	665.996.523-87	
59	ELIZABETE DOS SANTOS SILVA	2002015031877	006.067.473-38	
60	EMANUELA NUNES SILVA	20084574075	618.458.243-77	
61	EVANILDE PEREIRA DE MARIA	92002160163	709.146.643-87	
62	EVERTON FERREIRA DE ARAÚJO	97007010225	946.784.133-91	
63	FABIANA SEBASTIAO CAVALCANTE	98007007010	009.137.883-41	
64	FABIANA SOUZA DA SILVA	2001002340118	026.138.723-57	
65	FATIMA PEREIRA DE CASTRO	20082991574	013.975.113-03	
66	FLÁVIA MOURA ROLA	2002009115029	024.768.523-25	
67	FLAVIANA DIAS DE SOUSA	2006002184133	390.912.103-97	
68	FRANCISCA APOLINÁRIO LIMA	20072904610	423.792.533-15	
69	FRANCISCA BATISTA DE SOUZA	2004002106012	090.874.273-87	
70	FRANCISCA DÉBORA SOBREIRA CHAVES	597943	010.785.063-02	
71	FRANCISCA GIZELLE DA SILVA FACUNDES	20150146820	045.176.413-76	
72	FRANCISCA MONTEIRO DA SILVA	2006002133105	051.576.233-48	
73	FRANCISCA POLIANA OLIVEIRA DE JESUS	2008243624-4	613.896.233-86	
74	FRANCISCA RODRIGUES	98002167930	055.180.763-63	
75	FRANCISCA ROSENA DO NASCIMENTO	1457811	035.726.198-40	
76	FRANCISCA THAIS DA SILVA MENEZES	2003010092728	043.338.243-03	
77	FRANCISCA VALDERLENE SALES DE AMORIM	2008009037060	052.154.853-56	
78	FRANCISCO ADRIANO LIMA	20040100590362	038.332.703-22	
79	FRANCISCO ALDERI FERREIRA DE AMORIM	92007008939	506.512.183-49	
80	FRANCISCO ANTONIO DE AZEVEDO DA SILVA	96002024114	638.376.503-59	
81	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA LIMA	99007007182	380.055.143-87	
82	FRANCISCO CLAUDENIR DE SOUSA SILVA	2004007097755	053.107.153-71	
83	FRANCISCO CRISTIANO DE JESUS SOUSA	2002010032204	600.243.413-55	
84	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	970070077399	414.241.153-53	
85	FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS DA FONSECA	20087775144	077.907.763-63	
86	FRANCISCO DOGIVAL DA SILVA	97007012333	032.145.023-01	
87	FRANCISCO EDVALDO DA COSTA SILVA	97007017846	627.675.343-20	
88	FRANCISCO ERISVALDO SOARES COSTA	2004005082700	020.444.573-69	
89	FRANCISCO FERNANDO DA SILVA AVELINO	2003010401143	021.631.133-02	
90	FRANCISCO FERREIRA	2005010117476	029.349.523-80	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 19 DE JUNHO DE 2020

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 44

91	FRANCISCO GEDELSON DE OLIVEIRA	2002002088239	015.025.423-74
92	FRANCISCO GERLANO GOMES ALVES	2004009124229	028.985.923-90
93	FRANCISCO JAMES FEITOSA DO NASCIMENTO	2001010342493	021.213.533-30
94	FRANCISCO KELLY DOS SANTOS	96007012858	617.629.033-34
95	FRANCISCO MARCIANO OLIVEIRA DE LIMA	2002010521965	621.973.233-26
96	FRANCISCO OLIVEIRA LIMA	95007019366	621.237.933-53
97	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	2002099117794	267.960.743-00
98	FRANCISCO ROBSON FREITAS RIBEIRO	2006010206000	041.061.373-80
99	FRANCISCO ROGÉRIO BEZERRA DE ALMEIDA	2008010138320	058.333.433-48
100	FRANCISCO RONALDO RIBEIRO	2000010315757	946.193.103-44
101	FRANCISCO WANDERSON SOARES BRITO	20075890407	060.337.643-66
102	FRANCISCO WANDREISON ROSENO CAPISTRANO	2006010254528	048.314.903-93
103	FRANCISCO WELLINGTON XAVIER VENANCIO	20081261181	613.207.433-31
104	GABRIELLE FURTADO DO NASCIMENTO	92018018507	018.894.893-79
105	GERARDA MARIA DE JESUS LOPES	95007011802	186.466.893-87
106	GILCILENE CARDOSO DA SILVA	2003010423228	041.332.093-62
107	GLEICIANE LIMA DE OLIVEIRA	2008010160422	062.315.073-51
108	HERBENIA PAIVA DE CASTRO	93002403234	418.946.183-00
109	HILDA SANTOS CAVALCANTE	2007010414663	067.734.643-31
110	INÊS SILVA DO AMARAL	2008498627-6	082.532.203-08
111	INGRID DA COSTA LIMA	201504889-6	622.109.533-67
112	INGRID FREITAS SILVA DIAS	2004009154420	68.305.623-55
113	IRISMAR SILVA DE OLIVEIRA	2800002400716	651.276.503-63
114	ISABEL FERREIRA VIEIRA	98003009972	322.790.433-00
115	ISABELA BARROS DOS SANTOS	2007964230-0	065.602.463-10
116	IVANILDA DE OLIVEIRA CANUTO	98002507545	020.555.813-50
117	IVANIR ALVES LEITE	98010067710	648.421.183-34
118	IZAIAS SILVA DO AMARAL	20087388515	075.963.433-50
119	JAQUELINE BEZERRA DE SOUSA	97007015626	656.464.363-20
120	JEANE OLIVEIRA DE ALMEIDA	98002263000	971.727.743-53
121	JECIVANIA MOURA DA SILVA	2008010126577	056.785.113-35
122	JEOVÁ RODRIGUES DA SILVA	2001010310940	004.863.003-90
123	JESSIANE ALVES DE LIMA	2007883269-0	077.010.963-29
124	JESSICA ARAÚJO DE SOUSA	2008010190100	050.690.543-84
125	JÉSSICA RAIARA MENDES BORGES	6760714	061.766.263-07
126	JOÃO RAMOS FERREIRA	2004009033860	018.333.703-41
127	JOCICLEITON SOARES COSTA	20071181690	063.881.213-57
128	JONAS SILVA DE OLIVEIRA	4035130	030.055.293-98
129	JOSÉ AURINO ALVES NASCIMENTO	90007016307	389.024.863-20
130	JOSE CORDEIRO DOS SANTOS	2000010614053	517.848.823-72
131	JOSE ESTEVAM MOURA	99002021756	135.924.753-04
132	JOSÉ HELON DE PAULA MEDEIROS	2006010249699	038.222.043-90
133	JOSÉ MARQUES DOS SANTOS	2004010301511	034.775.773-10
134	JOSE ROBERTO FIGUEIREDO VIEIRA	8903002008039	463.606.623-53
135	JOSE WILSON GOMES CAMELO	90007011674	437.384.783-53
136	JOSEANE MARIA DE OLIVEIRA	20088677456	062.550.473-93
137	JOYCE SOARES DA SILVA	20086944686	616.854.203-54
138	JULIANA DA SILVA	2003009059887	026.634.153-59
139	JULIANA DA SILVA LIMA	2002002168275	031.274.493-56
140	JULIANA DE SOUSA BARRETO	20082464515	611.039.873-05
141	KARLA FERREIRA COSTA	93003018180	634.217.393-15
142	KLEANE COSTA RODRIGUES	20074353327	604.874.253-32
143	LEIVINHO LIMA DO NASCIMENTO	2015040397-0	284-448-438-73
144	LEONARDO BERNARDO BEZERRA	97007008387	631.344.033-15
145	LETICIA PATILA DA SILVA OLIVEIRA	20077816816	607.204.233-33
146	LIDAYANE SILVA SOUSA	20082377124	610.920.283-58
147	LILIANE ALVES LIMA	2000002131693	603.091.653-00
148	LUCAS DOS SANTOS PINTO	2007589049-0	062.531.773-46
149	LUCAS FERREIRA BARROS	2007604671-5	614.843.653-13
150	LUCICLÉIA PEREIRA MENDES	2006009117067	604.892.663-7
151	LUCIELY DE BRITO PEREIRA	2007454126-3	605.082.833-45
152	LUCILEUDA DA SILVA FARIAS	96002245153	018.096.263-90
153	LUIZ BARBOSA LIMA NETO	97007013810	632.623.983-49
154	LURDENE RODRIGUES LIMA	2006010365792	044.772.713-36
155	MAIARA DA FROTA CRUZ	2007626293-0	606.359.743-39
156	MARAGEISA NERIS CARDOSO	2000034043226	026.242.043-00
157	MARCELINO DA SILVA VIEIRA	98002302080	701.520.473-87
158	MARCELO NUNES LINHARES	20075888240	063.651.873-60
159	MARCOS ALEXANDRE NASCIMENTO DA SILVA	95002054759	531.845.303-10
160	MARCUS JAMIM ALENCAR DA SILVA	2008076387-6	610.027.823-50
161	MARIA ALDENIRA GOMES ALVES	90007009599	384.715.073-15
162	MARIA AUREA HONORATO MOURA	990104991960	006.335.543-40

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 19 DE JUNHO DE 2020

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 45

163	MARIA AURINETE DE AZEVEDO DA SILVA	99007004450	650.502.403-44	
164	MARIA AURISTELA VENUTO DE ALMEIDA	96007000973	768.574.093-15	
165	MARIA CELESTE DE ASSIS MARQUES	14140330	004.907.703-12	
166	MARIA CLAUDIA CAETANO SILVA	2008106871-3	380.949.323-68	
167	MARIA CLEBIA ALVES DE ALMEIDA	91007003670	390.452.503-49	
168	MARIA CLEONICE DA SILVA SOUSA	8907002037244	752.839.053-49	
169	MARIA CLEONICE SOUSA BARBOSA	20074151724	608.264.053-55	
170	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA QUEIROZ	92007004453	420.055.903-04	
171	MARIA DAS GRAÇAS GOMES FACANHA SOUZA	2003009046831	029.356.113-30	
172	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA LIMA	91007006962	601.237.133-07	
173	MARIA DE FÁTIMA JULIÃO CAETANO	95002126016	016.825.303-88	
174	MARIA DE FÁTIMA NUNES FERREIRA	8907002044127	434.446.363-34	
175	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DE SOUSA	1332998	385.551.903-04	
176	MARIA DE NAZARÉ FERREIRA DE OLIVEIRA	2017188938-4	575.349.003-44	
177	MARIA DOS PRAZERES RODRIGUES DOS SANTOS	20010021894102	391.288.653-91	
178	MARIA DULCE BARROS DOS SANTOS	138550587	024.129.813-02	
179	MARIA EDITE CASTRO	95002164856	033.838.343-36	
180	MARIA EDVANIA RODRIGUES DOS SANTOS	95001009385	018.739.353-23	
181	MARIA ELENILDA BORGES DE OLIVEIRA	20082717081	002.308.412-01	
182	MARIA ELIZABETE LIMA DA SILVA	1783169	937.849.703-97	
183	MARIA EUNICE ALVES DA SILVA	90007014550	203.887.213-91	
184	MARIA EXPEDITA FERREIRA DE OLIVEIRA	20073435001	555.122.243-87	
185	MARIA IRAMAIA DA SILVA OLIVEIRA	2005010404033	043.459.363-06	
186	MARIA IZABEL AVELINO DO NASCIMENTO	2001010307523	008.912.243-78	
187	MARIA JOSE DA SILVA	97026004200	825.089.413-87	
188	MARIA JUCIELLY ORLANDO SIQUEIRA	20079950803	609.091.183-61	
189	MARIA LUCIA FARIAS BARBOSA CASTRO	91007007330	983.464.823-53	
190	MARIA NEILIANE DO NASCIMENTO	2005009087534	041.782.453-09	
191	MARIA NEUMA DE OLIVEIRA	20080633190	513.927.553-87	
192	MARIA NILCILENE DO NASCIMENTO GREGORIO	2015001559-4	079.950.963-99	
193	MARIA PATRICIA DOS SANTOS	2002010453749	008.687.263-03	
194	MARIA RAQUEL MOREIRA DUARTE	2004009026596	026.721.533-96	
195	MARIA RAYANA DOS SANTOS	20074798655	067.339.173-60	
196	MARIA SALETE LIMA DO NASCIMENTO	358689703	114.151.848-10	
197	MARIA SOUZA DA SILVEIRA	2000010595474	749.439.523-72	
198	MARIA VIDAL DE SOUZA	2007219389	378.729.663-87	
199	MARIANA DA SILVA BERNARDO	2006010172637	049.431.933-07	
200	MARILENE OLIVEIRA DA SILVA	2002009054003	006.264.973-61	
201	MARINETE EPIFÂNIO DE OLIVEIRA	96020009091	796.837.973-34	
202	MARYANE DIAS GOMES	20081727270	067.416.863-12	
203	MEIRILANE FERREIRA DE CASTRO	2007007025910	622.869.363-82	
204	MIKAELLY SANTOS MOTA	2007010414647	045.766.143-71	
205	MIRIAN FERREIRA VENANCIO	2004002012492	049.201.603-80	
206	MONICA ALVES DOS SANTOS	2009009101378	603.806.363-36	
207	NADIA DA SILVA LOURENÇO	2008010360499	051.023.533-65	
208	NADSON MARQUES PEREIRA	2004002142221	028.189.443-41	
209	NAIANE MARIA DE OLIVEIRA LIMA	2006010375791	059.871.603-32	
210	NATÁLIA DA SILVA BIBIANO	2001010095968	009.148.123-60	
211	PAULO RICARDO PEREIRA DE SOUZA	98007005491	031.960.333-41	
212	PRISCILA DA FROTA RODRIGUES	2006010350055	057.459.543-02	
213	PRISCILA DA SILVA ALEXANDRE	2003007020347	018.772.193-98	
214	RAFAELLY BARROS FERREIRA	20081660981	072.911.113-07	
215	RAIMUNDA SHIRLEY DA SILVA	99010133886	651.446.513-72	
216	RAIMUNDO DA SILVA VIEIRA	85060784	544.688.763-87	
217	RAIMUNDO RODRIGUES BARROS	91002015130	384.725.113-91	
218	RAQUEL FARIAS DA SILVA	2007002042850	608.078.883-70	
219	RAYANA SHERLIDA DOS SANTOS	2006010111190	055.858.263-01	
220	RAYANE PEREIRA SOUSA	20151379399	622.578.563-92	
221	RENATO GONCALVES BEZERRA	96002345921	621.056.983-87	
222	ROBÉRIO RODRIGUES MARQUES	97002253022	675.228.583-72	
223	ROBERTO BARBOSA MORAIS	20020021281922	614.320.403-91	
224	ROGENIR DE OLIVEIRA LIMA	2005007013088	042.531.303-48	
225	ROSANA DA SILVA MACHADO	90002140743	648.514.603-25	
226	ROSANGELA PEREIRA DOS SANTOS	94014007280	784.395.903-34	
227	ROSILENE OLIVEIRA AVELINO	99007005562	007.246.203-54	
228	ROSINEIDE DE JESUS SOUZA	2002010032190	011.303.243-97	
229	ROSY MAYRE VIEIRA DE SOUSA SILVA	92002236151	580.222.013-91	
230	SABRINA DE SOUSA AVELINO	2007588832	067.731.803-09	
231	SALETE SALES DE SOUSA	91007009880	362.324.673-53	
232	SAMARA MARQUES ABREU	2008166009-4	619.270.393-04	
233	SAMARA PEREIRA MENDES DA SILVA	20075915590	069.565.443-85	
234	SAMYRYS MARIA GADELHA	95007022413	627.655.903-20	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 19 DE JUNHO DE 2020

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 46

235	SANDRA DE AQUINO DOS SANTOS SOUSA	95002601040	621.594.613-34	
236	SANDRA MARIA PEREIRA DA LUZ	2000010056123	040.373.923-30	
237	SARA NUNES	20016194325-4	703.924.754-21	
238	SILVIA HELENA DA CONCEICAO DE SOUZA	96007001023	646.392.903-49	
239	SIMONE DOS SANTOS PINTO	2005097016332	049.458.483-19	
240	SIMONE RAMOS DE OLIVEIRA	93007009402	622.973.173-87	
241	TAIS DE SOUSA ALBUQUERQUE	20151629649	624.418.703-27	
242	TAMIRIS GUILHERME DA SILVA	20086141826	076.378.003-00	
243	VALDIRA FREITAS SILVA	2002010402893	018.765.673-84	
244	VANEIDE CIRIACO DA COSTA	2007010354105	513.899.403-49	
245	VANESSA DA SILVA LIMA	2009009101440	603.806.623-37	
246	VERÔNICA DA FROTA RODRIGUES	2000010113364	620.759.933-00	
247	VERÔNICA MARIA FERREIRA BARBOSA	95007008542	623.156.923-34	
248	VICENTE FARIAS DOS SANTOS	94007012789	258.842.983-15	
249	VITÓRIA BRENDA DE SOUSA LIMA	2008642769-0	076.340.873-51	
250	VIVIANE DOS SANTOS NASCIMENTO	2005007101661	605.074.073-93	
251	WAGNER CUNHA FLOR	98007012692	638.057.663-01	
252	WESLEY EPIFANIO MARTINS DE QUEIROZ	99010126537	624.401.443-04	
253	WILLAME DOUGLAS FERREIRA DA SILVA	20070101934446	605.986.303-50	
254	WILTON DE SOUZA NASCIMENTO	94002197748	614.333.303-34	

VILA DO MAR - II - ECOPONTO

Nº	BENEFICIÁRIO	RG	CPF	NIS/PIS
1	ANA CAROLINA BRASIL DE SOUSA SANTOS	2008808749-7	078.003.113-09	
2	ANTONIA SANTOS DE ANDRADE	2005007006685	030.579.953-30	
3	ELIZETE SALES GOMES	94017015454	058.839.733-45	
4	LUCIVANIA DE BRITO BARROS	2000010043420	660.299.702-30	
5	NATACHA FIDELIS DE SOUZA SALES	2003009140226	600.466.023-05	
6	RAFAEL SALES GOMES	2008402166-1	088.191.593-92	

VILA DO MAR - DEFESA CIVIL

Nº	BENEFICIÁRIO	RG	CPF	NIS/PIS
1	DEOLINA MARIA GADELHA	2007660079	601.311.633-45	
2	ELIENE VENANCIO DE SOUSA	99010555390	644.735.383-20	
3	JAQUELINE VENANCIO DE SOUZA	20073973682	604.631.573-54	
4	JOELMA VENANCIO DE LIMA	94001006850	726.903.803-15	
5	LUIZA VENENCIA DE LIMA	98007012420	010.679.813-81	
6	MARTA ALVES DE SOUSA	9700700730	851.652.713-15	

VILA DO MAR - DEFESA CIVIL II

1	ADRIANO DA SILVA ROCHA	99010493335	024.937.733-06	VM - DEFESA CIVIL
2	ANA RAQUEL SEBASTIÃO MIRANDA	2007917164-2	610.726.983-58	VM - DEFESA CIVIL
3	ANTONIA MARIA DOS SANTOS REIS	97002218383	366.300.553-49	VM - DEFESA CIVIL
4	ANTONIO ALISSON DOS SANTOS SOUZA	20160911987	083.995.283-07	VM - DEFESA CIVIL
5	CRISTINA CARNEIRO MIRANDA	2006097053503	068.627.773-27	VM - DEFESA CIVIL
6	EDVAN CARNEIRO MIRANDA	20160922903	617.743.233-62	VM - DEFESA CIVIL
7	ELANE NASCIMENTO AMARO DE CASTRO	20089662002	619.811.853-30	VM - DEFESA CIVIL
8	ELINE DE CASTRO LIMA	2004002070557	020.764.833-65	VM - DEFESA CIVIL
9	FRANCINEIDE MARQUES PEREIRA	97007003415	263.291.823-53	VM - DEFESA CIVIL
10	FRANCISCA JOSIELE MIRANDA DA SILVEIRA	20086436680	077.387.603-03	VM - DEFESA CIVIL
11	FRANCISCO DA SILVA PRUDENCIO	96002519580	623.317.523-20	VM - DEFESA CIVIL
12	FRANCISCO JORGE RODRIGUES MIRANDA	91007007713	511.214.843-87	VM - DEFESA CIVIL
13	GISELE DA COSTA SOUZA	20090192324	620.747.903-33	VM - DEFESA CIVIL
14	GLEISON PEREIRA DA SILVA	97001007257	008.177.943-79	VM - DEFESA CIVIL
15	GRACIANE SANTOS PACHECO	2007363588-4	604.460.943-07	VM - DEFESA CIVIL
16	HAROLDO DA SILVA PINTO	92021058827	317.769.063-49	VM - DEFESA CIVIL
17	IVANILDA DO NASCIMENTO BEZERRA	97007002249	627.573.423-04	VM - DEFESA CIVIL
18	JOICE TAMIRES OLIVEIRA DOS SANTOS	2003002121145	012.546.463-02	VM - DEFESA CIVIL
19	JOSÉ ERANDY DA SILVA JUNIOR	20079793341	608.875.383-80	VM - DEFESA CIVIL
20	JOSÉ EVANDRO SOUSA ALMEIDA	96002129129	580.796.293-15	VM - DEFESA CIVIL
21	JOSÉ RAFAEL SAMPAIO RODRIGUES	2004009059044	048.918.383-29	VM - DEFESA CIVIL
22	KLEBER RODRIGUES DA SILVA	97007014352	956.655.953-49	VM - DEFESA CIVIL
23	MARCELA DE SOUSA SILVA	207987681-6	616.928.573-71	VM - DEFESA CIVIL
24	MARIA APARECIDA DA SILVA ANDRADE	96002588131	634.007.403-06	VM - DEFESA CIVIL
25	MARIA ELISANGELA RODRIGUES DOS SANTOS	96007014877	619.310.393-72	VM - DEFESA CIVIL
26	MARIA MARCIA DUARTE CHAVES	2003009046858	026.939.073-14	VM - DEFESA CIVIL
27	MARIA PATRICIA BARBOSA DA SILVA	2005009111834	038.769.373-45	VM - DEFESA CIVIL
28	MARIA ZUILA FERREIRA DOS SANTOS	20079820306	621.063.873-26	VM - DEFESA CIVIL
29	PEDRO HENRIQUE DA SILVA DE OLIVEIRA	7781230	057.529.682-83	VM - DEFESA CIVIL
30	ROSIMEIRE DO NASCIMENTO BEZERRA	2002002000617	018.988.883-02	VM - DEFESA CIVIL
31	SILVANA SILVA DO AMARAL	20150852392	088.211.883-88	VM - DEFESA CIVIL
32	VIVIANE DE SOUSA LOPES	20089756767	619.931.133-71	VM - DEFESA CIVIL

JARDIM CASTELÃO (II)

Nº	BENEFICIÁRIO	RG	CPF	NIS/PIS
1	ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA	2017032262-3	046.682.293-69	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 19 DE JUNHO DE 2020

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 47

2	ALFEU WHALAFFE ALVES DA SILVA	2006097043354	055.752.243-92	
3	ALINE ALVES PEREIRA	2001002217529	045.456.523-28	
4	AMADEU ALVES DE OLIVEIRA FILHO	96002282482	807.781.863-34	
5	ANTONIO ARAUJO VASCONCELOS	2002002148673	057.757.443-49	
6	ANTONIO RICARDO FERNANDES DA SILVA	2005099113939	621.086.323-01	
7	AURELIO DA SILVA FREITAS	91002227057	026.811.573-74	
8	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	91013026449	692.366.583-34	
9	CICERA MARIA PEREIRA DE CASTRO	20077829578	013.828.873-96	
10	CLAUDENI FELIX DOS SANTOS	20076654529	059.806.043-08	
11	CLAUDIENE LIMA DE SOUSA	20010030003441	000.806.823-24	
12	EDVANDO FELIX DE SOUZA	94002214820	533.699.633-53	
13	ERBENIA PEREIRA CRISOSTOMO DA CUNHA OLIVEIRA	2003010231221	017.668.443-32	
14	FABIANA CASTELO BRANCO DA SILVA	20078500103	064.002.263-46	
15	FELIPE SAMPAIO FERNANDES	20088294735	622.085.573-60	
16	FRANCINEYDA RODRIGUES DE SOUSA	20080100341524	075.300.353-80	
17	FRANCISCA LUCI CASTELO BRANCO PEREIRA	2005009158415	054.754.053-10	
18	FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA	NC	029.498.718-52	
19	FRANCISCA SAMARA VALENTIM DE SOUSA NASCIMENTO	2008399434-8	077.223.483-35	
20	FRANCISCO FABIO CASTELO BRANCO PEREIRA	20073965841	613.290.793-96	
21	FRANCISCO ORICELIO MENEZES DA SILVA	2008010243824	049.583.703-23	
22	ISRAEL MARCUS DA SILVA	2008260984-0	621.549.173-05	
23	JAIAINE RODRIGUES NOBRE	2005006009818	049.591.313-81	
24	JANAINA DA SILVA ARAUJO	2008194602-8	074.237.533-19	
25	JHONATHAN BERG MOURA DA SILVA	2009019699-0	621.970.813-06	
26	JOSE BRUNO BRASIL DE SOUSA	200501027441	034.925.453-27	
27	LEANDRO SILVA DA CRUZ	457499020129	611.796.613-03	
28	LILIANE MACIEL DA SILVA	2008010244561	603.804.343-85	
29	LUCI CASTELO BRANCO DA SILVA	94002154097	642.284.283-04	
30	MANOEL BATISTA	98029221537	646.042.843-34	
31	MARGARIDA FERREIRA FELIX DA SILVA	2000031108750	005.452.673-66	
32	MARIA ALICE MENEZES DA SILVA	2008010271836	618.355.493-65	
33	MARIA CLAUDENICE DA SILVA	20077095477	058.849.283-35	
34	MARIA DAYANE FERNANDES DA SILVA	2007718055-5	610.619.083-64	
35	MARIA DENISMAR	20086924243	075.874.613-02	
36	MARIA LIMA DE SOUSA	2002005170521	013.540.303-03	
37	MISTERDANIO SOARES DA SILVA	2004007182663	039.967.343-10	
38	NATIELLI MARIA DE OLIVEIRA	2007978459-8	038.445.123-30	
39	RAIMUNDO NONATO RIBEIRO GOMES	2007159365-3	048.759.043-04	
40	REGIANE SOUSA DA COSTA	2008010033609	046.246.093-28	
41	REGISLANIA FREITAS DOS SANTOOS	20090110270692	603.802.973-70	
42	ROBERTA DE SOUSA	97002633488	648.512.223-00	
43	ROMARIO BARBOZA	2009010094169	053.333.613-98	
44	ROSALINE MARTINS SILVA MORAIS	2000002215080	000.573.443-61	
45	THIARA DOS SANTOS REBOUÇAS	2007903197-2	608.224.973-22	
46	VITORIA RODRIGUES CARNEIRO	2008013154-3	066.804.393-88	
47	WALLISON FREITAS DOS SANTOS	20089049432	623.864.263-78	
48	WESLEY PEREIRA LINHARES	2008067994-8	073.961.873-38	

SERVILUZ

Nº	BENEFICIÁRIO	RG	CPF	NIS/PIS
1	AMARILDO TEIXEIRA	8903002028161	218.617.903-25	
2	ANA KELLY CARMO SILVA	99021002354	601.656.723-07	
3	ANA MARIA DA SILVA	97002214213	642.622.433-20	
4	ANTONIO CLEILSON DE OLIVEIRA SOARES	2000010616510	015.771.803-48	
5	BENEDITA MARIA DA CRUZ QUIRINO	2009040378-3	730.978.453-72	
6	CARLOS ALBERTO FERREIRA BARROS	91007015724	501.859.503-53	
7	ELIANE PEREIRA DE ARAÚJO	94014059086	009.715.513-67	
8	ELIJORDANA VENANCIO DE CASTRO	99021027799	918.648.873-20	20995320874
9	FRANCISCA JULIANA MORAIS MIRANDA	2902010420786	022.866.713-54	
10	FRANCISCA JULIETE MORAIS MIRANDA	2008010046220	062.298.113-75	
11	FRANCISCA LÚCIA PINTO DA SILVA	2007217105-1	056.759.543-92	
12	FRANCISCA SOUGO DOMINGOS	2006010301690	039.353.943-14	
13	FRANCISCO ALVACIR DA SILVA	44370 MTPS	201.349.673-72	
14	FRANCISCO HEVERSON ALVES ROSÁRIO DA SILVA	2008010360685	054.874.733-40	
15	FRANCISCO MARCOS MIRANDA DOS PRAZERES	7800280	613.444.273-91	
16	GILBERTO WILIAN DA CRUZ QUIRINO	94018024953	615.258.393-49	
17	JÉSSICA BARBOSA DA SILVA	2007007000802	054.780.353-27	
18	JOANE DOS SANTOS SILVA	2009010418339	604.303.983-44	
19	JOSÉ MESSIAS DA CRUZ QUIRINO	95002077759	615.258.713-15	
20	JOSELIANA RODRIGUES CARDOSO	95002575783	878.250.903-49	
21	JOSELITA CARLOS RODRIGUES CARDOSO	1366724-87	416.661.863-68	
22	JOSINEIDE RODRIGUES CARDOSO	97002624829	879.051.083-68	
23	LÚCIA MARIA TEIXEIRA	92009007212	677.017.283-68	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 19 DE JUNHO DE 2020

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 48

24	LUCIANO EVERTON ALVES DA SILVA	4593456	076.470.133-94	
25	MARIA DE FÁTIMA DO CARMO DA SILVA	94014061905	825.002.313-72	
26	MARIA DO SOCORRO MAIA	92009017110	071.568.803-06	
27	MARIA DOS PRAZERES MACEDO ARAÚJO	8909009000946	120.137.903-25	
28	MARIA LUCIANE PEREIRA DE SOUZA	2005007012898	027.309.163-85	163.801.724-09
29	MARIA MARLUCE MAIA	2008749228-2	310.909.663-34	
30	MILENA MIRANDA DOS PRAZERES	20079145285	608.127.013-05	
31	QUELVIANE BARROS DO NASCIMENTO	2003097073046	024.955.523-90	
32	RENATA ALVES DE SOUSA	2007236307-4	614.127.403-04	
33	RITA DE FÁTIMA MORAIS MIRANDA	2001007017749	472.518.913-87	
34	ROBERTO CASTRO DE SOUSA	97015009001	650.847.643-20	
35	SILVANA LOBÃO DOS SANTOS DE LIMA	94009014100	922.559.813-00	

JARDIM DAS OLIVEIRAS - LAGOA DA ZEZA

Nº	BENEFICIÁRIO	RG	CPF	NIS/PIS
1	AILA GOMES DE OLIVEIRA	91013015200	408.503.233-04	
2	ANA CARLA SANTIAGO DA SILVA	20150412694	623.919.073-03	
3	ANA CÉLIA SOUZA	06.419.625-92	948.637.335-34	
4	ANA KELVE LIMA RODRIGUES	20085590619	079.643.603-70	
5	ANTONIA AURINETE RODRIGUES MARTINS	95002407236	785.113.483-87	
6	ANTONIO DA SILVA PEREIRA	97013027924	024.860.713-85	
7	CAMILA SILVA DO NASCIMENTO FREITAS	2005007101670	045.412.953-00	
8	CICILIANE GOMES DA CUNHA	20074905745	064.614.513-40	
9	CLEITON DE OLIVEIRA ROCHA	2009023936-3	620.886.163-22	
10	CRISTIANE DA SILVA LIMA	2003010413931	016.104.713-00	
11	DAYANA GOMES RIBEIRO	2007719427-0	606.036.983-95	
12	ELIZABETE GOMES DE OLIVEIRA	95002170201	747.361.753-20	
13	ERLANIA OLIVEIRA PEREIRA	2006010366121	038.312.703-33	
14	FRANCISCA GERLENE INACIO DA SILVA	2004028035775	031.198.143-77	
15	FRANCISCO MARDEN DE OLIVEIRA CASTRO	20080573325	609.750.053-08	
16	GEIZA DOS REIS ALMEIDA	2006097040630	608.942.383-10	
17	IZABELI DE OLIVEIRA DOS SANTOS	2018147156-0	630.797.093-65	
18	JANDER REIS DA SILVA	5520703	617.479.443-19	
19	JOSE ANCHIETA SOUSA	94008871020	555.295.773-34	
20	JUCILENE FERREIRA DO NASCIMENTO	99021010390	006.978.373-00	
21	LIANDERSON SILVA CASTRO	2008489585-8	620.145.853-00	
22	LUIZ FERNANDO VALE EPIFANIO DA SILVA	2002002267508	018.018.503-99	
23	MARIA JOCELITA RIBEIRO MENDES	2000002325137	554.937.423-49	
24	MARIA RAMOS DOS REIS SILVA	96021046934	733.458.573-91	
25	NAYANA DE OLIVEIRA LEITAO	20085557410-7	075.274.163-27	
26	PAULO CESAR OLIVEIRA DE LIMA	98013014090	070.750.593-35	
27	PAULO LEVY DE LIMA SILVA	2007890300-3	062.717.293-80	
28	RAIMUNDO NONATO DA SILVA FILHO	2006002115433	053.631.403-90	
29	ROGERIO SILVA LOPES	92013018576	633.131.893-34	
30	TIAGO LOPES DE PAULO	2009083292-7	627.258.653-10	
31	VALDIANA DE OLIVEIRA MATOS	2004089819069	023.882.493-41	

DEZEMBRO LAGOA DO PAPICU

Nº	BENEFICIÁRIO	RG	CPF	NIS/PIS
1	ALISON JOSÉ DO NASCIMENTO	2002099134834	071.272.253-03	
2	ANA BEATRIZ DA SILVA APOLIANO	2008688308-3	626.219.053-82	
3	ANA CLEIDE DUARTE LIMA	2005002068615	028.042.643-78	
4	ANDREZA DA SILVA FERREIRA	2015192596	623.016.353-50	
5	ANTONIA IARA ANDRADE MOURA	20087395848	627.445.193-59	
6	ANTONIA LUZINETE FERREIRA	2007010256177	000.276.333-81	
7	ANTONIO JULIANO PEREIRA	2007007010794	058.384.993-89	
8	ANTONIO WILLIAM SANTOS DO NASCIMENTO	91002137805	787.388.903-30	
9	ARLEUDO TAVARES DE SOUZA	2719873	051.249.524-66	
10	BIANCA VALESCA DA SILVA SANTOS	2006009124365	072.628.203-03	
11	BRUNA RAMOS GONCALVES DA SILVA	20088566891	618.684.323-86	
12	BRUNO BATISTA DA SILVA	2002099134397	054.568.803-50	
13	CARLOS LOPES DA SILVA	92016018500	699.324.413-68	
14	CINTIA VALÉRIA XAVIER DO NASCIMENTO	2002099134770	032.456.883-50	
15	CLAUDIANA BATISTA ALVES	2001010200133	771.526.203-00	
16	DANIEL MARTINS DA SILVA	91021000020	877.943.903-97	
17	DANIELE DA SILVA PINTO	2008186718-7	066.927.553-01	
18	DANILO FERREIRA DA SILVA	99021022720	038.858.203-07	
19	DEIVISON SANTOS BRANDÃO	2006007082398	059.869.113-85	
20	DENIS MARTINS DA SILVA	99015008559	873.651.703-87	
21	ELIS PAULA DOS SANTOS BRANDÃO	2004097009818	031.165.323-54	
22	ELISAMAR DA SILVA SANTOS	2008010083304	047.637.133-37	
23	ERICA CARNEIRO DE LIMA	2004097012452	052.055.523-60	
24	ERNESTO PORDEUS RAMOS FILHO	20080386193	609.517.093-13	
25	FABRICIO NOGUEIRA DE ANDRADE	2003007002357	046.520.853-38	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 19 DE JUNHO DE 2020

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 49

26	FATIMA JOSE DOS SANTOS	2000010311697	013.489.973-60	
27	FERNANDA JOSE DOS SANTOS	2003010114225	043.019.993-70	
28	FRANCISCA XAVIER DO NASCIMENTO	92021001156	873.781.163-00	
29	FRANCISCO LUIZ BATISTA NETO	2003098059756	607.587.103-99	
30	FRANCISCO SARAIVA NETO	91009012790	317.890.133-72	
31	FRANCISCO SOARES DE SOUSA	2007667245-4	607.229.303-48	
32	GESSIVALDO LOPES DA SILVA	121937577	083.122.347-21	
33	GILBERTO SANTOS DE SOUSA	4097012550	089.502.303-421	
34	ISRAEL DE OLIVEIRA SOUSA	2004097012177	044.388.603-26	
35	JAIME JOSÉ MARCIANO	2019116484-9	089.846.463-34	
36	JAMILLE MARIA TAVARES POR DEUS	20080284439	064.916.793-73	
37	JESSICA MARIA TAVARES POR DEUS	2006010351183	054.565.933-78	
38	JOÃO BATISTA DOS SANTOS	90006022516	189.452.953-72	
39	JOÃO EVANGELISTA LIMA DIAS	2001002383607	008.124.143-73	
40	JOSÉ EVANGELISTA DOS SANTOS	92024013066	634.507.993-63	
41	JOSE JAQUES MARQUES MONTEIRO	96002303870	007.901.103-93	
42	JOSÉ TIAGO CARVALHO DOS SANTOS	2008010075468	059.482.423-03	
43	JOSÉ VALDIR DOURADO BATISTA	92015007970	510.702.943-49	
44	JULIANA SANTOS DE SOUSA	2008010313326	611.189.253-35	
45	KAROLINA BEZERRA MORAES	2008705282-7	618.559.273-81	
46	LUCAS DE SOUSA GONCALVES	20078262342	607.511.093-39	
47	LUCAS MARTINS DA SILVA	2006015011836	040.931.643-12	
48	LUCIANO FERREIRA LIMA	97024034811	625.618.083-60	
49	MANOEL EVANGELISTA DA SILVA ANDRADE	95002649469	874.070.193-04	
50	MANOEL SEBASTIÃO DE LIMA	2002010517585	164.720.043-15	
51	MÁRCIO TAVARES PEREIRA	20085799879	072.318.003-27	
52	MARIA ALVES BARBOSA TAVARES	3958059	738.869.804-30	
53	MARIA ANATERCIA AZEVEDO ALVES MARQUES	20079969717	616.593.333-50	
54	MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DA CRUZ	91001017210	022.143.163-29	
55	MARIA DE LOURDES DUARTE DE SOUSA	99015009202	440.581.953-04	
56	MARIA FREIRE DA SILVA	2002099135440	055.246.803-74	
57	MARIA JOSÉ MARTINS DA SILVA	92021014495	491.714.294-68	
58	MARIA ROSILENE ALVES DOS SANTOS	20085565541	623.901.353-66	
59	MARIA VILANI ALVES DOS SANTOS	20080008539	663.919.543-72	
60	MARIA VILENILDA ALVES DOS SANTOS FERREIRA	20070697188	050.813.993-70	
61	MAYARA DA SILVA ALVES	2006002066440	041.016.513-10	
62	MELLYZA JOSE DOS SANTOS	2004097010182	060.295.723-00	
63	NATÁLIA GOMES DA CRUZ	20088567111	078.470.693-00	
64	NATANAEL DANTAS AGUIAR	20076612133	621.768.283-48	
65	NAYNA DA SILVA ALVES	2007348244-1	627.836.243-03	
66	NOELMA RIBEIRO SOUZA SILVA	20181746055	031.691.253-03	
67	PAULO FÉLIX DA SILVA	228625892	696.331.853-00	
68	PEDRO MARCONDES SANTANA DA SILVA	93021007930	763.205.293-34	
69	RAILA DO NASCIMENTO SOUSA	20076637748	606.423.543-83	
70	RAILMA DE JESUS AVELINO	2007010372065	731.294.883-91	
71	RAIMUNDA NONATA SANTOS DE SOUSA	200500924	214.117.433-34	
72	RAQUEL SANTOS BEZERRA	6257642	610.627.983-76	
73	RAQUEL XAVIER DO NASCIMENTO	2002099134761	056.415.983-21	
74	REGIS THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA	2003010353297	600.423.043-00	
75	ROGÉRIO DA SILVA MONTEIRO	2001010195342	024.690.923-45	
76	ROSALIA DA SILVA MONTEIRO	2004010158077	029.176.903-99	
77	ROSIANA PEREIRA DA SILVA	2006098025473	038.929.553-10	
78	VALDIR FRANCISCO DO NASCIMENTO	94015105669	318.537.143-72	
79	VERÔNICA BARBOSA DO NASCIMENTO	545786034	074.260.714-30	
80	VITORIA TAVARES PEREIRA	20162078476	619.086.883-51	

DEZEMBRO - URUBU

Nº	BENEFICIÁRIO	RG	CPF	NIS/PIS
1	ADRIANA DO NASCIMENTO XIMENES	2009010285231	603.927.733-50	
2	ADRIANA FRANÇA DE SOUSA	97002083313	628.126.453-34	
3	ANA CARLA PEREIRA DE SOUSA	2008010216118	065.527.953-94	
4	ANA CLAUDIA DE SOUSA	93010019600	884.768.043-34	
5	ANA GLÁUCIA LIMA OLIVEIRA	2015011184-8	622.776.023-45	
6	ANA MARIA DE SOUSA SILVA	99002338318	009.693.003-95	
7	ANA PATRÍCIA DE SOUSA OLIVEIRA	200799664570	080.015.303-02	
8	ANA PAULA PEREIRA DE SOUSA	2004007032360	021.335.773-94	
9	ANDREIA DIAS LIMA	2016147908-6	624.287.603-51	
10	ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE ABREU	99010217796	413.684.603-72	
11	AURILENE RODRIGUES SILVA	2007382834-8	045.763.593-20	
12	BRUNO SILVA MARQUES	2008010456623	603.297.713-70	
13	CARLOS BARBOSA DA CRUZ FILHO	2000002320569		
14	CÍCERA JOSEFA DOS SANTOS	98002298814	050.604.143-37	
15	CILENE DUARTE DE SOUSA	2000010090194	916.349.973-87	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 19 DE JUNHO DE 2020

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 50

16	DELAIDE DUARTE DA COSTA	2001002248661	050.032.573-17	
17	DENISE FERREIRA DA CUNHA	20078754105	062.711.713-97	
18	DENISE MARINHO BEZERA	98010328239	069.907.483-54	
19	DIANA DA SILVA DA CONCEIÇÃO	94002141831	889.353.533-53	
20	ERNANDES ARAÚJO PESSOA	954002256728	615.617.113-49	
21	FRANCISACA ZILANDIA MORENO	91017004792	813.174.093-53	
22	FRANCISCA ANTONIA DE CASTRO OLIVEIRA	91003019741	632.933.823-04	
23	FRANCISCA BEATRIZ FIÚZA GOMES	20090707952	081.700.063-17	
24	FRANCISCA CAMILA GOMES DA SILVA	2007290479-2	053.542.723-94	
25	FRANCISCA CARLA FERREIRA CARDOSO	20151309153	622.848.723-01	
26	FRANCISCA EUGENIA COELHO SEVERINO	2001002070560	631.867.633-39	
27	FRANCISCA GLEICIANE MOREIRA DOS SANTOS	96010044030	617.944.053-05	
28	FRANCISCA INGRID MOREIRA DOS SANTOS	20088899386	617.819.853-16	
29	FRANCISCO ALEXANDRE MORENO	99002220104	003.655.033-71	
30	FRANCISCO AMAURY GOMES DOS SANTOS	2008010317453	052.617.983-02	
31	FRANCISCO ANTONIO ANDRE SILVA	2005002094888	635.349.233-24	
32	FRANCISCO AUGUSTO FREIRE	2008474324-1	365.832.513-53	
33	FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO	98097179885	455.185.483-20	
34	FRANCISCO DAS CHAGAS MORAIS BRANDÃO	96025002028	783.568.903-06	
35	FRANCISCO DUARTE DA SILVA	95029096711	017.218.973-05	
36	FRANCISCO EUDES FELIPE DO NASCIMENTO	95024005696	316.844.403-00	
37	FRANCISCO EUGENILDO COELHO	20076552378	061.664.633-08	
38	FRANCISCO EUGENILSON COELHO SEVERINO	20079529431	064.246.693-96	
39	FRANCISCO GILMAR MAIA DA SILVA	1520404-88	542.322.013-00	
40	FRANCISCO SEBASTIÃO ANDRADE CORREIA	8901002016361	413.979.833-53	
41	GIRLENE DA SILVA SANTOS	200401023145	035.073.953-63	
42	GUTEMBERG PATRIOLINO SARAIVA CAVALCANTE	2001005013088	987.932.503-63	
43	ISABELA MENEZES DOS SANTOS	2009051889-0	621.265.303-88	
44	ISMAEL DE QUEIROZ	2008952388-6	620.301.093-63	
45	JARINA MAJOLIÉ FERREIRA SOARES	2009010256096	603.835.703-36	
46	JOSE VANILDO RODRIGUES ARAUJO	92026028729	322.918.923-04	
47	JOSIELE SOUSA DE AQUINO	2008010083126	058.197.323-24	
48	LETICIA FREITAS DOS SANTOS	2008010406006	617.796.513-09	
49	LEYDIANE BARBOSA	2007010190641	043.236.503-61	
50	LILIANA DA SILVA	2005010065360	052.858.843-57	
51	MARCELO DE LIMA GOMES	2000010560000	012.452.043-00	
52	MARCIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	2002010071315	056.496.033-08	
53	MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO SILVA	2003010134030	447.307.993-72	
54	MARIA DE LOURDES FROTA	90726373	028.790.387-74	
55	MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO	91009016000	751.430.033-34	
56	MARIA EUNICE CORREIA DA SILVA	2000099162920	037.350.653-84	
57	MARIA GIRLIANE ALVES RODRIGUES	20074890217	629.796.763-65	
58	MARIA KARLIENE ALVES	2008078635-3	083.608.093-99	
59	MARIANA OLIVEIRA DA SILVA	2002002310276	008.767.223-54	
60	MICHELLE FARIAS SANTOS	20074184843	059.226.793-84	
61	NATÁLIA BARBOSA DA SILVA	20073776321	037.518.633-62	
62	NATHIELLY NAYARA MENDES ROCHA	2008429780	071.100.843-45	
63	OGISLANIA MOREIRA DOS SANTOS	2005010081641	042.102.613-86	
64	PATRICIA DO NASCIMENTO LOURENÇO	2003010096138	013.405.783-01	
65	PEDRO DOS SANTOS FERREIRA	2002010161039	005.540.333-64	
66	RAFAELA MAYSÁ DE LIMA RODRIGUES	20170589328	093.810.553-19	
67	REBECA AMORIM CORREIA	2008564226	615.023.113-56	
68	REJANE DOMINGOS COSTA CILOS	94003010358	765.954.473-04	
69	RENADILA BARBOSA DE SOUSA	2005010182065	027.725.213-03	
70	ROBÉRIO ALVES DE ARAÚJO	96023051153	789.105.953-53	
71	ROBERTA ANDREZA FRANÇA DA SILVA	2008661422-8	073.525.163-01	
72	SABRINA NASCIMENTO DE SOUSA	2003027018020	027.244.423-50	
73	SHELTON ANTONIO VIEIRA DE OLIVEIRA	2003010280982	013.786.503-10	
74	SILVIA HELENA DO NASCIMENTO FREITAS	2000012017915	440.986.503-04	
75	SILVIA HELENA PAULO DE SOUSA	97002283843	404.202.803-91	
76	TATIANE PEREIRA ALVES	20074889979	068.047.553-24	
77	THALITA DAMASCENO SANTIAGO	2019019355-1	633.224.843-27	
78	WANCHERLIO PESSOA DE OLIVEIRA	2004010281782	037.518.743-05	
79	WASLY PESSOA DE OLIVEIRA	2007010274179	073.336.113-70	
DEZEMBRO 2019 - TOTAL GERAL DE BENEFICIÁRIOS				
1	HABITAFOR GERAL	122		
2	BARRA DO CEARÁ	2		
3	SDHDS	304		
4	ALTO DA PAZ	1		
5	VILA DO MAR	254		

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 19 DE JUNHO DE 2020

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 51

6	VILA DO MAR II	6
7	VILA DO MAR - DEFESA CIVIL	6
8	VILA DO MAR - DEFESA CIVIL II	32
9	JARDIM NOVO CASTELÃO (II)	48
10	PROJETO SERVILUZ	35
11	LAGOA DA ZEZA	31
12	LAGOA DO PAPICU	80
13	URUBU	79
	TOTAL DE BENEFICIÁRIOS	1000

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA				
Núcleo de Locação Social				
SUSPENSOS E DESLIGADOS - DEZEMBRO - 2019				
	BENEFICIÁRIO	RG	CPF	MOTIVO DO DESLIGAMENTO
1	ALINE DA COSTA SOUSA	2005010321324	039.783.333-41	CONFORME OFÍCIO 114/2019 CENTRO POP BENFICA - FALTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
2	ANDRE LUIS BRANDAO SOUTO	96010024489	484.335.433-34	CONFORME OFÍCIO 107/2019 CENTRO POP CENTRO - FALTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
3	BRUNO SOUSA OLIVEIRA	2001012045569	030.205.383-27	CONFORME OFÍCIO 107/2019 CENTRO POP CENTRO - FALTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
4	FRANCISCA MARCIA DA SILVA	200010047841	664.664.583-34	FALTA PRESTAÇÃO DE CONTAS - NÃO RETIROU PENDÊNCIA DO DOSSIÊ PMCMV
5	IVONE DE FREITAS DO NASCIMENTO	95015067099	012.875.063-48	CONFORME MEMO COPS 147/2019 - NÃO ESTÁ EM ÁREA DE INTERVENÇÃO
6	JOSE CILDO DOS SANTOS	20087739644	618.116.603-39	NÃO EFETUOU SAQUE DO BENEFÍCIO
7	JOSE VIANA DE ASSIS	92010005155	773.002.623-68	RECEBEU UNIDADE HABITACIONAL - RESIDENCIAL CIDADE JARDIM
8	MARCILIO SANTOS DA SILVA	2002010486280	025.306.533-05	RECEBEU UH RESIDENCIAL - VILA DO MAR
9	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA	20729581	154.090.153-04	RECEBEU UH RESIDENCIAL - LUIZ GONZAGA
10	PAULO PEREIRA DA SILVA FILHO	90009004799	525.055.103-34	CONFORME MEMO COPS 147/2019 - NÃO ESTÁ EM ÁREA DE INTERVENÇÃO
11	ROBERTO AUGUSTO NOBRE GUIMARAES	2002097073064	043.436.133-05	CONFORME OFÍCIO 107/2019 CENTRO POP CENTRO - FALTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
12	ZAQUEU NUNES DA SILVA	92016002050	547.108.983-91	CONFORME OFÍCIO 107/2019 CENTRO POP CENTRO - FALTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

SECRETARIA REGIONAL V

PORTARIA SR-V Nº 0013/2020 DE 17 DE JUNHO DE 2020 - O SECRETÁRIO DA REGIONAL V, Sr. José Ronaldo Rocha Nogueira no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: - Designar os servidores FRANCISCO MORAIS DA PENHA, Gerente de Projetos e Orçamentos, matrícula nº 7914-05, ANTÔNIO LUCIANO CARVALHO, Gerente de Obras, matrícula nº 114387-01, e JOSÉ ÉSIO ALMEIDA AMARAL, Assessor Técnico, Engenheiro - CREA-CE 54171/D, matrícula nº 124700-01, para acompanhar e fiscalizar a execução Contrato nº 01/2020 SR V, celebrado com empresa CONSTRUTORA CETRO LTDA, CNPJ nº 63.389.217/0001-55, que tem por objeto o Registro de Preços do percentual de desconto sobre as tabelas de preços e custos da Construção Civil do SINAPI-CE Nov/2018, SEINFRA 26.1 e SICRO, sintéticas com desoneração, acrescidas com BDI de 26,85% (vinte e seis vírgula oitenta e cinco por cento) para futuros e eventuais serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva e Reforma das Praças, Parques e logradouros públicos com o fornecimento de materiais e peças de reposição, quando necessárias, para atender às necessidades da Secretaria Regional V – SR V. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO DA REGIONAL V, em 17 de junho de 2020. **José Ronaldo Rocha Nogueira - SECRETÁRIO REGIONAL V.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 96/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, na forma do disposto do Art. 2º da Lei nº 9.103, de 29.06.06, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo Nº P831779/2019 (IPM), RESOLVE conceder aposentadoria ao(à) servidor abaixo identificado, a partir de 27.08.2019 com base na legislação indicada. MATRICULA.....: 15059.01. SERVIDOR.....: GILDA MARIA LEITE DE ARAUJO. REFERÊNCIA.....: A1 - 004. CARGO/FUNÇÃO.: 108 - MEDICO. LOTAÇÃO.....: 0010 - SMS. TIPO.....: 544 - APOSENTADORIA ESPECIAL. PARIDADE.....: SIM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO JUDICIAL Nº 0121409-49.2010.8.06.0001-1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA; ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.213/91 (APOSENTADORIA ESPECIAL); ART. 118 § 3º DA LEI Nº 6794/90, DE 27.12.1990, ESTE ULTIMO ACRESCENTADO PELA LEI Nº 6901/91., ART. 103, II C/C ART. 113 DA LEI Nº 6794/90, DE 27.12.1990, ESTE ULTIMO ALTERADO PELA LEI Nº 6901/91, DECRETO 12.019/2006, DE 17.04.2006, ART. 21, § UNICO DA LEI Nº 9310/07, DE 06.12.2007.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:
BASE DE CÁLCULO R\$ 3.108,06

COD	PROVENTOS	ÍNDICE	%	PONTOS	H/A	VALOR
0100	VENCIMENTO			120		3.108,06
0105	INSALUBRIDADE		20,00			621,61
0107	ANUENIO		20,00			621,61

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 19 DE JUNHO DE 2020

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 52

0164	GRAT. TITULAÇÃO		
	ACADÊMICA	70,00	2.175,64
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:			6.526,92

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 07 de abril de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 170/2020 - VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P162270/2018, de 25 de Abril de 2018. RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO: NOME..... MARIA LIDUINA DA SILVA MACIEL. MATRÍCULA.....: 4951-01. CARGO.: 363 - PROFESSOR NIVEL MEDIO. REFERÊNCIA...: II - 020. ÓRGÃO.....: 0011 - SME. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL. PARIDADE.....: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC 47/2005; Art. 69 da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990 (§ 3º acrescido pela Lei nº 6.901, de 25.06.1991; Art. 98, inciso III c/c art. 103 da Lei nº 5895/84, de 13.11.1984 c/c o arts. 1º e 6º da Lei nº 9.890, de 04.04.2012.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:
BASE DE CÁLCULO R\$ 3.931,04

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	240	-	R\$ 3.931,04
107	ANUÊNIO	35	-	-	R\$ 1.375,86
158	REGÊNCIA DE CLASSE	20	-	-	R\$ 786,21
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 6.093,11

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 01 de junho de 2020. **Ricardo Cesar Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 171/2020 - VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P687479/2019, de 21 de Maio de 2019. RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO: NOME..... JOANA MAXIMO DE OLIVEIRA NUNES. MATRÍCULA.....: 47945-01. CARGO.: 363 - PROFESSOR NIVEL MEDIO. REFERÊNCIA...: III - 015. ÓRGÃO.....: 0011 - SME. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 534 - POR IDADE PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PELA MÉDIA. PARIDADE.....: Não. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 40, § 1º, inciso III, da CF, Art. 19, 20 e 21 da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990 (§ 3º acrescido pela Lei nº 6.901, de 25.06.1991; Art. 98, inciso III c/c art. 103 da Lei nº 5895/84, de 13.11.1984 c/c o arts. 1º e 6º da Lei nº 9.890, de 04.04.2012.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:
MÉDIA ARITMÉTICA (BASE NA MA)

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	120	-	R\$ 2.400,71
158	REGÊNCIA DE CLASSE	20	-	-	R\$ 480,14

107	ANUÊNIO	18	-	-	R\$ 432,13
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 3.312,98
TOTAL DOS PROVENTOS COM BASE NA MÉDIA ARITMÉTICA DOS 80% MAIORES SALÁRIOS:					R\$ 2.386,60
PROPORÇÃO A SER APLICADA (LEI 9103 DE 29/06/2006):					73.63%
PROVENTOS A QUE FAZ JUZ O SERVIDOR APÓS A PROPORÇÃO DA MÉDIA:					R\$ 1.757,25

Os proventos serão calculados equivalentes à média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme Art. 1º da Lei nº 10.887/2004. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 01 de junho de 2020. **Ricardo Cesar Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 173/2020 - VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P880796/2019, de 27 de Setembro de 2019. RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO: NOME..... MARIZETE CORREIA DA SILVA COSTA. MATRÍCULA.....: 50734-01. CARGO.: 264 - PROFESSOR PEDAGOGO. REFERÊNCIA...: ESP - 019. ÓRGÃO.....: 0011 - SME. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 534 - POR IDADE PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PELA MÉDIA. PARIDADE.....: Não. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 40, § 1º, inciso III, da CF, Art. 19, 20 e 21 da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990 (§ 3º acrescido pela Lei nº 6.901, de 25.06.1991; Art. 98, inciso III c/c art. 103 da Lei nº 5895/84, de 13.11.1984 c/c o arts. 1º e 6º da Lei nº 9.890, de 04.04.2012 e Lei nº 9249/07, de 10 de julho de 2007.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:
MÉDIA ARITMÉTICA (BASE NA MA)

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	240	-	R\$ 4.995,39
107	ANUÊNIO	18	-	-	R\$ 899,17
158	REGÊNCIA DE CLASSE	20	-	-	R\$ 999,08
302	DAP COMPLEMENTAR VB	-	-	-	R\$ 46,51
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 6.940,15
TOTAL DOS PROVENTOS COM BASE NA MÉDIA ARITMÉTICA DOS 80% MAIORES SALÁRIOS:					R\$ 5.149,81
PROPORÇÃO A SER APLICADA (LEI 9103 DE 29/06/2006):					61.71%
PROVENTOS A QUE FAZ JUZ O SERVIDOR APÓS A PROPORÇÃO DA MÉDIA:					R\$ 3.177,95

Os proventos serão calculados equivalentes à média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme Art. 1º da Lei nº 10.887/2004. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 01 de junho de 2020. **Ricardo Cesar Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 175/2020 - VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 19 DE JUNHO DE 2020

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 53

atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P488227/2018, de 26 de Dezembro de 2018. RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO: NOME.....: ANTONIA LUIZA MENDONCA DE ALENCAR SOBREIRA. MATRÍCULA.....: 49792-01. CARGO.: 265 - PROFESSOR AREA ESPECIFICA. REFERÊNCIA...: MES - 020. ÓRGÃO.....: 0011 - SME. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 534 - POR IDADE PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PELA MÉDIA. PARIDADE.....: Não. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 40, § 1º, inciso III, *ιββιββ*, da CF, Art. 19, 20 e 21 da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990 (§ 3º acrescido pela Lei nº 6.901, de 25.06.1991; Art. 98, inciso III c/c art. 103 da Lei nº 5895/84, de 13.11.1984 c/c o arts. 1º e 6º da Lei nº 9.890, de 04.04.2012.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS: MÉDIA ARITMÉTICA (BASE NA MA)

100	VENCIMENTO	-	120	-	R\$ 3.066,49
158	REGÊNCIA DE CLASSE	20	-	-	R\$ 613,30
107	ANUÊNIO	17	-	-	R\$ 521,30
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 4.201,09
TOTAL DOS PROVENTOS COM BASE NA MÉDIA ARITMÉTICA DOS 80% MAIORES SALÁRIOS:					R\$ 3.612,26
PROPORÇÃO A SER APLICADA (LEI 9103 DE 29/06/2006):					59.2%
PROVENTOS A QUE FAZ JUZ O SERVIDOR APÓS A PROPORÇÃO DA MÉDIA:					R\$ 2.138,46

Os proventos serão calculados equivalentes à média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme Art. 1º da Lei nº 10.887/2004. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 01 de junho de 2020. **Ricardo Cesar Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.** VISTO: **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 176/2020 - VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P803375/2019, de 06 de Agosto de 2019. RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO: NOME.....: RAINILDA MARQUES DE ALMEIDA MOURA. MATRÍCULA.....: 48244-01. CARGO.: 363 - PROFESSOR NIVEL MEDIO. REFERÊNCIA...: III - 020. ÓRGÃO.....: 0011 - SME. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL. PARIDADE.....: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC 41/2003; Art. 15, § 1º e Art. 67 da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990 (§ 3º acrescido pela Lei nº 6.901, de 25.06.1991; Art. 98, inciso III c/c art. 103 da Lei nº 5895/84, de 13.11.1984 c/c o arts. 1º e 6º da Lei nº 9.890, de 04.04.2012; Lei nº 9249/07, de 10 de julho de 2007.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

BASE DE CÁLCULO R\$ 5.197,19

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	240	-	R\$ 5.197,19
107	ANUÊNIO	16	-	-	R\$ 831,55
158	REGÊNCIA DE CLASSE	20	-	-	R\$ 1.039,44
302	DAP COMPLEMENTAR VB	-	-	-	R\$ 48,83
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 7.117,01

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 01 de junho de 2020. **Ricardo Cesar Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.** VISTO: **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 177/2020 - VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P716483/2017, de 06 de Junho de 2017. RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO: NOME.....: JOANA ELIZA CAVALCANTE NORONHA. MATRÍCULA.....: 18117-01. CARGO.: 247 - ATENDENTE DE SERVICOS DE SAUDE. REFERÊNCIA...: A1E - 023. ÓRGÃO.....: 0010 - SMS. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL. PARIDADE.....: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC 47/2005 e 69 da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990 (§ 3º acrescido pela Lei nº 6.901, de 25.06.1991); Art. 103, II c/c Art. 113 da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último alterado pela Lei nº 6901/91, Decreto 12.019/2006, de 17.04.2006; Art. 5º da Lei nº 7555/94, de 29.06.94, c/c art. 4º da Lei nº 9891, de 04.04.2012.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

BASE DE CÁLCULO R\$ 997,81

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	180	-	R\$ 997,81
107	ANUÊNIO	27	-	-	R\$ 269,41
105	INSALUBRIDADE	20	-	-	R\$ 199,56
115	GRAT. ESPEC. DESEMPENHO	10	-	-	R\$ 99,78
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 1.566,56

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 01 de junho de 2020. **Ricardo Cesar Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.** VISTO: **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 178/2020 - VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P305077/2018, de 08 de Agosto de 2018. RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO: NOME.....: LUIZ COSTA DE FARIAS. MATRÍCULA.....: 49650-01. CARGO.: 136 - PROFESSOR. REFERÊNCIA...: ESP - 014. ÓRGÃO.....: 0011 - SME. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 534 - POR IDADE PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PELA MÉDIA. PARIDADE.....: Não. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 40, § 1º, inciso III, *ιββιββ*, da CF, Art. 19, 20 e 21 da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990 (§ 3º acrescido pela Lei nº 6.901, de 25.06.1991; Art. 98, inciso III c/c art. 103 da Lei nº 5895/84, de 13.11.1984 c/c o arts. 1º e 6º da Lei nº 9.890, de 04.04.2012.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS: MÉDIA ARITMÉTICA (BASE NA MA)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 19 DE JUNHO DE 2020

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 54

100	VENCIMENTO	-	120	-	R\$ 2.218,16
158	REGÊNCIA DE CLASSE	20	-	-	R\$ 443,63
107	ANUÊNIO	17	-	-	R\$ 377,09
TOTAL DE PROVENTOS MENSIS:					R\$ 3.038,88
TOTAL DOS PROVENTOS COM BASE NA MÉDIA ARITMÉTICA DOS 80% MAIORES SALÁRIOS:					R\$ 2.313,22
PROPORÇÃO A SER APLICADA (LEI 9103 DE 29/06/2006):					51.43%
PROVENTOS A QUE FAZ JUZ O SERVIDOR APÓS A PROPORÇÃO DA MÉDIA:					R\$ 1.189,69

Os proventos serão calculados equivalentes à média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme Art. 1º da Lei nº 10.887/2004. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 01 de junho de 2020. **Ricardo Cesar Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 180/2020 - VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P768361/2017, de 12 de Julho de 2017. RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO: NOME.....: MARIA JOSE SILVA DE BRITO DIAS. MATRÍCULA: 15965-01. CARGO.: 136 - PROFESSOR. REFERÊNCIA....: ESP - 016. ÓRGÃO.....: 0011 - SME. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL. PARIDADE.....: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC 41/2003; Art. 15, § 1º e Art. 67 da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990 (§ 3º acrescido pela Lei nº 6.901, de 25.06.1991; Art. 98, inciso III c/c art. 103 da Lei nº 5895/84, de 13.11.1984 c/c o arts. 1º e 6º da Lei nº 9.890, de 04.04.2012; Art. 121 da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:
BASE DE CÁLCULO R\$ 4.315,11

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	240	-	R\$ 4.315,11
158	REGÊNCIA DE CLASSE	20	-	-	R\$ 863,02
9	GRAT. REPR. INC. DNS3	-	-	-	R\$ 2.277,09
107	ANUÊNIO	22	-	-	R\$ 949,32
TOTAL DE PROVENTOS MENSIS:					R\$ 8.404,54

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 01 de junho de 2020. **Ricardo Cesar Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 181/2020 - VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P945993/2019, de 11 de Novembro de 2019. RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO: NOME.....: MARIA DO CARMO RANGEL DE OLIVEIRA.

MATRÍCULA.....: 8998-01. CARGO.: 366 - ASSIST TEC DO TESOIRO MUNICIP. REFERÊNCIA...: III - E. ÓRGÃO.....: 0006 - SEFIN. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL. PARIDADE.....: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC 47/2005; Art. 69 da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último acrescentado pela Lei nº 6901/91; Art. 18 da Lei nº 6026/86; Art. 25 da Lei Complementar nº 0052/07, de 28 de dezembro de 2007; Art. 121 da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990; Lei Complementar nº 0096/2011, de 30 de novembro de 2011; Processo Judicial nº 0693256-06.2000.8.06.0001;

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:
BASE DE CÁLCULO R\$ 3.011,15

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	240	-	R\$ 3.011,15
95	VANT PESSOAL AUTONOMA	-	-	-	R\$ 772,37
107	ANUÊNIO	34	-	-	R\$ 1.023,79
39	GEFAT-SERVIDORES	-	-	-	R\$ 2.860,59
85	INCENTIVO A TITULAÇÃO	8	-	-	R\$ 240,89
1	GRAT. FUNC INC. DNI1	-	-	-	R\$ 759,79
161	REM ADICIONAL VARIAVEL	-	-	400	R\$ 3.308,00
TOTAL DE PROVENTOS MENSIS:					R\$ 11.976,58

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 01 de junho de 2020. **Ricardo Cesar Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 182/2020 - VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P381815/2018, de 05 de Outubro de 2018. RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO: NOME.....: FRANCISCA ELSA GURGEL CAVALCANTE. MATRÍCULA.....: 50363-01. CARGO.: 265 - PROFESSOR AREA ESPECIFICA. REFERÊNCIA...: ESP - 016. ÓRGÃO.....: 0011 - SME. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 534 - POR IDADE PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PELA MÉDIA . PARIDADE.....: Não. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 40, § 1º, inciso III, da CF, Art. 19, 20 e 21 da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990 (§ 3º acrescido pela Lei nº 6.901, de 25.06.1991; Art. 98, inciso III c/c art. 103 da Lei nº 5895/84, de 13.11.1984 c/c o arts. 1º e 6º da Lei nº 9.890, de 04.04.2012.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:
MÉDIA ARITMÉTICA (BASE NA MA)

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	120	-	R\$ 2.307,77
158	REGÊNCIA DE CLASSE	20	-	-	R\$ 461,55
107	ANUÊNIO	17	-	-	R\$ 392,32
TOTAL DE PROVENTOS MENSIS:					R\$ 3.161,64
TOTAL DOS PROVENTOS COM BASE NA MÉDIA ARITMÉTICA DOS 80% MAIORES SALÁRIOS:					R\$ 2.492,09
PROPORÇÃO A SER APLICADA (LEI 9103 DE 29/06/2006):					58.03%
PROVENTOS A QUE FAZ JUZ O SERVIDOR APÓS A PROPORÇÃO DA MÉDIA:					R\$ 1.446,16

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 19 DE JUNHO DE 2020

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 55

Os proventos serão calculados equivalentes à média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme Art. 1º da Lei nº 10.887/2004. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 01 de junho de 2020. **Ricardo Cesar Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 185/2020 -

VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P777638/2019, de 17 de Julho de 2019. RE-SOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO: NOME.....: JORGE EPAMINONDAS ROCHA DE OLIVEIRA. MATRÍCULA.....: 13431-01. CARGO.: 179 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO. REFERÊNCIA...: B1 - 027. ÓRGÃO.....: 0059 - Regional V. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL. PARIDADE.....: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC 47/2005; Art. 69 da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último acrescentado pela Lei nº 6901/91; Art. 35 da Lei nº 9277/07; Art. 46 da Lei nº 9277/2007, de 10.10.2007, c/c art. 4º da Lei nº 9891, de 04.04.2012; Art.121 da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

BASE DE CÁLCULO R\$ 1.210,88

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	180	-	R\$ 1.210,88
61	GEAD LEI 9277/2007 ART. 46	10	-	-	R\$ 121,09
300	DIF. AJUSTE PCCS	-	-	-	R\$ 14,37
107	ANUÊNIO	35	-	-	R\$ 423,81
27	GRAT INC CMF AT2	-	-	-	R\$ 2.757,07
TOTAL DE PROVENTOS MENSIS:					R\$ 4.527,22

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 01 de junho de 2020. **Ricardo Cesar Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 191/2020 -

VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P942564/2019, de 08 de Novembro de 2019. RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO: NOME.....: MARGARIDA MARIA CUSTODIO RODRIGUES. MATRÍCULA.....: 23215-01. CARGO.: 265 - PROFESSOR AREA ESPECIFICA. REFERÊNCIA...: ESP - 019. ÓRGÃO.....: 0011 - SME. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL. PARIDADE.....: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC 41/2003; Art. 15, § 3º e 67 da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990 (§ 3º acrescido pela Lei nº 6.901, de 25.06.1991;

Art. 98, inciso III c/c art. 103 da Lei nº 5895/84, de 13.11.1984 c/c o arts. 1º e 6º da Lei nº 9.890, de 04.04.2012.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

BASE DE CÁLCULO R\$ 2.598,59

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	120	-	R\$ 2.598,59
107	ANUÊNIO	22	-	-	R\$ 571,69
158	REGÊNCIA DE CLASSE	20	-	-	R\$ 519,72
TOTAL DE PROVENTOS MENSIS:					R\$ 3.690,00

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 01 de junho de 2020. **Ricardo Cesar Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 192/2020 -

VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P577489/2019, de 27 de Fevereiro de 2019. RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO: NOME.....: CONCEICAO DE MARIA FREITAS FORTES. MATRÍCULA.....: 26697-02. CARGO.: 363 - PROFESSOR NIVEL MEDIO. REFERÊNCIA...: III - 019. ÓRGÃO.....: 0011 - SME. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL. PARIDADE.....: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC 41/2003; Art. 15, § 3º e 67 da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990 (§ 3º acrescido pela Lei nº 6.901, de 25.06.1991; Art. 98, inciso III c/c art. 103 da Lei nº 5895/84, de 13.11.1984 c/c o arts. 1º e 6º da Lei nº 9.890, de 04.04.2012.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

BASE DE CÁLCULO R\$ 5.174,24

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	240	-	R\$ 5.174,24
107	ANUÊNIO	17	-	-	R\$ 879,62
158	REGÊNCIA DE CLASSE	20	-	-	R\$ 1.034,85
TOTAL DOS PROVENTOS MENSIS:					R\$ 7.088,71

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 01 de junho de 2020. **Ricardo Cesar Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 196/2020 -

VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P941432/2019, de 07 de Novembro de 2019. RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO: NOME.....: ANA ZENAIDE PEREIRA LEITE GONCALVES. MATRÍCULA.....: 50401-01. CARGO.: 264 - PROFESSOR PEDAGOGO. REFERÊNCIA...: ESP - 020. ÓRGÃO.....: 0011 - SME. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL. PARIDADE.....: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 19 DE JUNHO DE 2020

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 56

EC 41/2003; Art. 67 da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990 (§ 3º acrescido pela Lei nº 6.901, de 25.06.1991; Art. 98, inciso III c/c art. 103 da Lei nº 5895/84, de 13.11.1984 c/c o arts. 1º e 6º da Lei nº 9.890, de 04.04.2012.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

BASE DE CÁLCULO R\$ 5.197,19

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	240	-	R\$ 5.197,19
158	REGÊNCIA DE CLASSE	20	-	-	R\$ 1.039,44
107	ANUÊNIO	18	-	-	R\$ 935,49
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 7.172,12

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 01 de junho de 2020.

Ricardo Cesar Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 197/2020 -

VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P974659/2019, de 29 de Novembro de 2019. RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO: NOME..... JOSE AIRTON DOS SANTOS. MATRÍCULA..... 17192-01. CARGO.: 181 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO. REFERÊNCIA...: B1 - 027. ÓRGÃO.....: 0067 - SEINF. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL. PARIDADE.....: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC 47/2005; Art. 69 da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último acrescentado pela Lei nº 6901/91; Art. 22 da Lei nº 9265/07, de 11.09.2007; Art. 46 da Lei nº 9277/2007, de 10.10.2007, c/c art. 4º da Lei nº 9891, de 04.04.2012; Art. 35 da Lei nº 9277/07; Art. 103, III c/c Art. 114 da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990; Lei Complementar nº 0240/2017 e Lei nº 9497/2009.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

BASE DE CÁLCULO R\$ 1.210,88

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	180	-	R\$ 1.210,88
85	INCENTIVO A TITULAÇÃO	8	-	-	R\$ 96,87
300	DIF. AJUSTE PCCS	-	-	-	R\$ 166,96
228	VPNI - INSALUBRIDADE	-	-	-	R\$ 242,18
281	VANT PESSOAL REAJUSTAVEL	-	-	-	R\$ 759,79
61	GEAD LEI 9277/2007 ART. 46	10	-	-	R\$ 121,09
107	ANUÊNIO	35	-	-	R\$ 423,81
133	HORA EXTRA INCORPORADA	25	-	-	R\$ 942,41
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 3.963,99

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 01 de junho de 2020.

Ricardo Cesar Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 200/2020 -

VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P524961/2019, de 24 de Janeiro de 2019. RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO: NOME..... JOYCIENE MARIA UCHOA MONTEIRO BARBOSA. MATRÍCULA.....: 53164-01. CARGO.: 363 - PROFESSOR NIVEL MEDIO. REFERÊNCIA...: II - 015. ÓRGÃO.....: 0011 - SME. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 88 - POR INVALIDEZ PROPORCIONAL. PARIDADE.....: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 40, parag. 1º, inciso I da CF, EC 41/2003 - EC Nº 70/2012; Art. 12, inciso I alínea a, art. 13, 20 e 21 da Lei nº 9103/06 de 29 de junho de 2006, estes últimos com redação dada pela Lei nº 9136/2006. Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último acrescentado pela Lei nº 6901/91. Art. 98, III e art. 103 da Lei nº 5.895, de 13.11.1984.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

BASE DE CÁLCULO R\$ 3.560,46

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	240	-	R\$ 3.560,46
107	ANUÊNIO	15	-	-	R\$ 534,07
158	REGÊNCIA DE CLASSE	20	-	-	R\$ 712,09
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 4.806,62
PROPORÇÃO A SER APLICADA (LEI 9103 DE 29/06/2006):					53.94%
PROVENTOS A QUE FAZ JUZ O SERVIDOR:					R\$ 2.592,69

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 01 de junho de 2020.

Ricardo Cesar Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 204/2020 -

VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P938055/2019, de 06 de Novembro de 2019. RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO: NOME..... LUIZ SANTIAGO JUNIOR. MATRÍCULA.....: 25254-02. CARGO.: 520 - MEDICO PSF. REFERÊNCIA...: II - 007. ÓRGÃO.....: 0010 - SMS. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 532 - POR INVALIDEZ INTEGRAL PELA MEDIA. PARIDADE.....: Não. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 40, parag. 1º, inciso I da CF, EC 41/2003 - Art. 12, inciso I alínea a, art. 13 § 1, arts. 19, 21 e 67 da Lei nº 9103/06 de 29 de junho de 2006, estes últimos com redação dada pela Lei nº 9136/2006, Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último acrescentado pela Lei nº 6901/91, Art. 1º da Lei nº 9070/05, de 27.12.2005 c/c art. 23 § 1º da Lei nº 9310/07, de 06.12.2007., Art. 2º da Lei nº 9070/05, de 27.12.2005 c/c art. 23 § 2º da lei nº 9310/07, de 06.12.2007., Art. 3º da Lei nº 9070/05, de 27.12.2005 c/c art. 23 § 3º da Lei nº 9310/07, de 06.12.2007., Art. 103, II c/c Art. 113 da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último alterado pela Lei nº 6901/91, Decreto 12.019/2006, de 17.04.2006., Art. 21, § único da Lei nº 9310/07, de 06.12.2007.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

MÉDIA ARITMÉTICA (BASE NA MA)

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	240	-	R\$ 6.596,61

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 19 DE JUNHO DE 2020

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 57

52	GRAT INC NIVEL SUPERIOR	-	-	-	R\$ 1.509,77
164	GRAT TITULAÇÃO ACADEMICA	60	-	-	R\$ 3.957,97
107	ANUÊNIO	5	-	-	R\$ 329,83
53	GRAT INC ATV AREA RISC SF	-	-	-	R\$ 1.367,53
54	GRATB ATV AREA DIST - SF	-	-	-	R\$ 759,84
105	INSALUBRIDADE	20	-	-	R\$ 1.319,32
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 15.840,87
TOTAL DOS PROVENTOS COM BASE NA MÉDIA ARITMÉTICA DOS 80% MAIORES SALÁRIOS:					R\$ 15.001,12
PROVENTOS A QUE FAZ JUZ O SERVIDOR:					R\$ 15.001,12

Os proventos serão calculados equivalentes à média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme Art. 1º da Lei nº 10.887/2004. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 01 de junho de 2020. **Ricardo Cesar Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 206/2020 - VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P456738/2018, de 30 de Novembro de 2018. RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO: NOME.....: NEIARA SAMPAIO SANTOS DE ARAUJO. MATRÍCULA.....: 53265-01. CARGO.: 264 - PROFESSOR PEDAGOGO. REFERÊNCIA...: ESP - 020. ÓRGÃO.....: 0011 - SME. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 542 - INTEGRAL PELA MÉDIA. PARIDADE.....: Não. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC 41/2003; Art. 15, § 3º e 67 da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990 (§ 3º acrescido pela Lei nº 6.901, de 25.06.1991; Art. 98, inciso III c/c art. 103 da Lei nº 5895/84, de 13.11.1984 c/c o arts. 1º e 6º da Lei nº 9.890, de 04.04.2012.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS: MÉDIA ARITMÉTICA (BASE NA MA)

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	240	-	R\$ 4.995,99
107	ANUÊNIO	15	-	-	R\$ 749,40
158	REGÊNCIA DE CLASSE	20	-	-	R\$ 999,20
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 6.744,59
TOTAL DOS PROVENTOS COM BASE NA MÉDIA ARITMÉTICA DOS 80% MAIORES SALÁRIOS:					R\$ 5.066,84
PROVENTOS A QUE FAZ JUZ O SERVIDOR:					R\$ 5.066,84

Os proventos serão calculados equivalentes à média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme Art. 1º da Lei nº 10.887/2004. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 01 de junho de 2020. **Ricardo Cesar Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 207/2020 - VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDEN-

CIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P844586/2019, de 04 de Setembro de 2019. RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO: NOME.....: FRANCISCO DE ASSIS FARIAS. MATRÍCULA.....: 5545-01. CARGO.: 374 - FISCAL DE ATIV. URB. E VIG. SANIT. REFERÊNCIA...: II - 006. ÓRGÃO.....: 0076 - AGEFIS. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL. PARIDADE.....: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC 47/2005; Art. 69 da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art. 2º § 2º do Decreto 12945, de 09.04.2012; Processo Judicial nº 1141/90 (1ª Vara da Fazenda Pública); Processo Judicial nº 19/92 (1ª Vara da Fazenda Pública) e Processo Judicial nº 1248/95 (3ª Vara da Fazenda Pública) e Art. 22 da Lei nº 9265/07, de 11.09.2007.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

BASE DE CÁLCULO R\$ 3.279,82

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	180	-	R\$ 3.279,82
85	INCENTIVO A TITULAÇÃO	35	-	-	R\$ 1.147,94
388	VANT. PESSOAL REAJUSTAVEL	-	-	-	R\$ 1.905,94
321	GEFAE	-	-	-	R\$ 604,44
161	REM ADICIONAL VARIAVEL	-	-	800	R\$ 6.616,00
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 13.554,14

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 01 de junho de 2020. **Ricardo Cesar Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 211/2020 - VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P683331/2019, de 17 de Maio de 2019. RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO: NOME.....: MARIA RISOLEIDE MAGALHAES MOREIRA NASCIMENTO. MATRÍCULA.....: 61906-01. CARGO.: 264 - PROFESSOR PEDAGOGO. REFERÊNCIA...: ESP - 019. ÓRGÃO.....: 0011 - SME. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 534 - POR IDADE PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PELA MÉDIA. PARIDADE.....: Não. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 40, § 1º, inciso III, da CF, Art. 19, 20 e 21 da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990 (§ 3º acrescido pela Lei nº 6.901, de 25.06.1991; Art. 98, inciso III c/c art. 103 da Lei nº 5895/84, de 13.11.1984 c/c o arts. 1º e 6º da Lei nº 9.890, de 04.04.2012; Lei nº 9249/07, de 10 de julho de 2007.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS: MÉDIA ARITMÉTICA (BASE NA MA)

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	240	-	R\$ 5.197,19
302	DAP COMPLEMENTAR VB	-	-	-	R\$ 52,74
107	ANUÊNIO	14	-	-	R\$ 727,61
158	REGÊNCIA DE CLASSE	20	-	-	R\$ 1.039,44
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 7.016,98

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 19 DE JUNHO DE 2020

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 58

TOTAL DOS PROVENTOS COM BASE NA MÉDIA ARITMÉTICA DOS 80% MAIORES SALÁRIOS:	R\$ 6.077,95
PROPORÇÃO A SER APLICADA (LEI 9103 DE 29/06/2006):	86,26%
PROVENTOS A QUE FAZ JUZ O SERVIDOR APÓS A PROPORÇÃO DA MÉDIA:	R\$ 5.242,84

Os proventos serão calculados equivalentes à média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme Art. 1º da Lei nº 10.887/2004. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 01 de junho de 2020. **Ricardo Cesar Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 212/2020 -

VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P978201/2019, de 03 de Dezembro de 2019. RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO: NOME.....: NEWTON GONDIM BEZERRA. MATRÍCULA.....: 47752-01. CARGO.: 265 - PROFESSOR AREA ESPECIFICA. REFERÊNCIA...: ESP - 017. ÓRGÃO.....: 0011 - SME. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 521 - POR INVALIDEZ INTEGRAL. PARIDADE.....: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 40, parag. 1º, inciso I da CF, EC 41/2003, EC 70/2012, Art. 12, inciso I alínea a, art. 13 § 1º, 21 e 67 da Lei nº 9103/06 de 29 de junho de 2006, estes último com redação dada pela Lei nº 9136/2006 foi alterado pela Lei nº 10.942 de 03.10.2019. Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último acrescentado pela Lei nº 6901/91. Art. 98, III e art. 103 da Lei nº 5.895, de 13.11.1984.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

BASE DE CÁLCULO R\$ 2.497,70

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	120	-	R\$ 2.497,70
107	ANUÊNIO	18	-	-	R\$ 449,59
158	REGÊNCIA DE CLASSE	20	-	-	R\$ 499,54
TOTAL DOS PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 3.446,83

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 01 de junho de 2020. **Ricardo Cesar Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 213/2020 -

VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P974423/2019, de 29 de Novembro de 2019. RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO: NOME.....: AILA MARIA MORAIS DOS SANTOS. MATRÍCULA: 4605-01. CARGO.: 38 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM. REFERÊNCIA...: B2 - 020. ÓRGÃO.....: 0010 - SMS. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL. PARIDADE.....: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC 47/2005 e 69 da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art. 118 § 3º da

Lei nº 6794/90, de 27.12.1990 (§ 3º acrescido pela Lei nº 6.901, de 25.06.1991); Art. 103, II c/c Art. 113 da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último alterado pela Lei nº 6901/91; Art.5º da Lei nº 7555/94, de 29.06.94, c/c art. 4º da Lei nº 9891, de 04.04.2012; Art. 121 da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990 e Art. 10 da Lei nº 6712 de 24 de setembro de 1990.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

BASE DE CÁLCULO R\$ 991,63

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	180	-	R\$ 991,63
115	GRAT. FUNC. DESEMPENHO	20	-	-	R\$ 198,33
1	GRAT. FUNC INC. DNI1	-	-	-	R\$ 759,79
223	VANTAGEM PESSOAL	-	-	-	R\$ 74,19
107	ANUÊNIO	30	-	-	R\$ 297,49
105	INSALUBRIDADE	20	-	-	R\$ 198,33
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 2.519,76

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 01 de junho de 2020. **Ricardo Cesar Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 214/2020 -

VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P888440/2019, de 03 de Outubro de 2019. RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO: NOME.....: ARMANDO ALVES BARROS. MATRÍCULA.....: 14893-01. CARGO.: 43 - AUXILIAR SERV GERAIS. REFERÊNCIA...: A1 - 027. ÓRGÃO.....: 0010 - SMS. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL. PARIDADE.....: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EC 47/2005 - Art. 69 da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990 (§ 3º acrescido pela Lei nº 6.901, de 25.06.1991; Art. 103, II c/c Art. 113 da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último alterado pela Lei nº 6901/91, Decreto 12.019/2006, de 17.04.2006; Art. 5º da Lei nº 7555/94, de 29.06.94, c/c art. 4º da Lei nº 9891, de 04.04.2012; Art. 35 da Lei nº 9277/07; Processo Judicial nº 5441/01-2001.02.42936-7.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

BASE DE CÁLCULO R\$ 1.095,56

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	180	-	R\$ 1.095,56
107	ANUÊNIO	34	-	-	R\$ 372,49
115	GRAT. ESPEC. DESEMPENHO	10	-	-	R\$ 109,56
95	VANT PESSOAL AUTONOMA	-	-	-	R\$ 2.144,77
300	DIF. AJUSTE PCCS	-	-	-	R\$ 243,32
105	INSALUBRIDADE	20	-	-	R\$ 219,11
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 4.184,81

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 01 de junho de 2020. **Ricardo Cesar Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTEN-**

DENTE DO IPM. VISTO: **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº P154216/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGÊNCIA DE ENFRENTAMENTO À COVID 19 - Aprovo e ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 13.979/2020, alterada pela Medida Provisória nº 926/2020; Lei Municipal nº 10.995/2020; Decreto Municipal nº 14.611/2020 e Parecer nº 30/2020 – PA, com base no Parecer Jurídico nº 735/2020 – PROJUR/IPM e, tendo em vista os elementos que instruem os autos do Processo Administrativo nº P154216/2020, o qual RATIFICA a contratação da empresa INFOWAY TECNOLOGIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.239.608/0001-36, por dispensa de licitação, para a prestação de serviços de gestão em telemedicina no atendimento de urgência apenas para os casos suspeitos de infecção por covid 19, destinados aos servidores da Prefeitura Municipal de Fortaleza (ativos com ou sem vinculação ao IPM Saúde, inativos e pensionistas com vinculação ao IPM Saúde), no valor total de R\$ 357.264,00 (Trezentos e cinquenta e sete mil, duzentos e sessenta e quatro reais), cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade – código 10 122 0001 2016 0016 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO, Elemento de Despesa 339040 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, Fonte de Recurso 1.990.0000.00.01 – SAÚDE. Publique-se e registre-se. Fortaleza/CE, 18 de junho de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - CONTRATO Nº 148/2020 DO PE Nº 084/2018. Fundamento Legal: o edital do Pregão Eletrônico nº 084/2018 e seus anexos, os preceitos do direito público, e as Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Processo Administrativo nº P804590/2017. Contratante: Instituto Dr. José Frota – IJF. Contratado: Empresa INFOSHOP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Constitui objeto deste contrato a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO IJF, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. Do Valor e do Reajustamento do Preço: Dá-se a este contrato o preço global de R\$ 413.460,00 (Quatrocentos e treze mil, quatrocentos e sessenta reais). Do Prazo de Vigência e de Execução: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. Da Garantia Contratual: Prestar garantia, até a data do primeiro pagamento (ficando condicionado qualquer pagamento), no valor de R\$ 20.673,00 (Vinte mil, seiscentos e setenta e três reais), correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em conformidade com o disposto no art. 56, da Lei Federal nº 8.666/1993. Dos Recursos Orçamentários: A despesa decorrente deste contrato correrá à conta de dotação consignada ao Projeto/Atividade 25201.10.126.0001.1005.0019, Elemento de Despesa 33.90.40, Fontes de Recursos 1.214.0000.00.00 e 1.211.0000.00.00, do orçamento do Instituto Dr. José Frota. Foro: Fortaleza/CE. Data da Assinatura: 20/06/2020. Signatários: **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. Maria Joelia Martins da Silva - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. VISTO: Marta B. Landim Lima – PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 6/2020 - CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC. CONTRATADO: MOBIT – MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de fiscalização automática de trânsito contemplando instalação, manutenção e operação de aparelhos de fiscalização eletrônica, gerenciamento dos registros de infrações e da lavratura de autos de infração, incluindo impressão e expedição das notificações de infrações de trânsito, bem como coleta, tratamento e fornecimento de dados de tráfego com uso de equipamentos do tipo fixo, conforme especificações técnicas contidas no Processo Administrativo nº P130618/2020, conforme lote a seguir especificado: • Lote 1: serviços prestados com uso de equipamentos fixos com sistemas metrológicos e não-metrológicos de fiscalização incorporados, dotados ou não de sensores de superfície, operando em locais com controle semaforizado, em faixas exclusivas e em ciclofaixas, efetuando fiscalização e monitoramento de tráfego de passagem, sendo capazes de quantificar e caracterizar sua composição veicular. ALOR: O preço global, para o período de vigência de 180 (cento e oitenta) dias, é de R\$ 10.373.362,20 (dez milhões trezentos e setenta e três mil trezentos e sessenta e dois reais e vinte centavos). FUNDAMENTO: O contrato tem como fundamento o Processo Administrativo nº P130618/2020; o despacho exarado às fls. 210 do Processo P130618/2020, pela Procuradoria Geral do Município de Fortaleza, com base no Parecer nº 37/2020-PA, os preceitos do direito público, no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação consignada no Projeto/Atividade Código 19201.06.181.0053.2940.0001, Natureza da Despesa 339039, Fonte de Recurso 1.630.000.00.00 e 1.090.000.00.00, previsto no orçamento da AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, E CIDADANIA – AMC. VIGÊNCIA: Este contrato terá prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias. DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC - Sr. Francisco Arcelino Araújo Lima e MOBIT – MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA. - Sr. Telmo de Jesus Alfredo.**

*** **

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 0189, de 19 de dezembro de 2014, na forma do Decreto nº 9.321/94 e do art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, observadas as condições emergenciais para a prática do presente ato, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, levando em consideração o Parecer nº 37/2020-PA da lavra da douta Procuradoria Geral do Município – PGM, emitido nos autos do Processo Administrativo nº P130618/2020 – AMC, nos seguintes termos: Lote 01, em favor da empresa MOBIT – MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 16.383.848/0007-72, no valor total de R\$ 10.373.362,20 (Dez milhões, trezentos e setenta e três mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte centavos); Lote 02, em favor do CONSÓRCIO FORTALEZA TRÂNSITO SEGURO, formado pelas empresas FOTSENSORES TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA e ATLANTA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA, inscritas nos CNPJ nºs. 73.688.517/0001-99 e 00.542.479/0001-98 respectivamente, que apresentou a melhor proposta com o valor total de R\$ 5.498.244,00 (Cinco milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, duzentos e quarenta e quatro reais), visando à contratação de empresa

para a prestação de serviços de fiscalização automática de trânsito, contemplando instalação, manutenção e operação de aparelhos de fiscalização eletrônica, gerenciamento da lavratura de autos de infração e coleta, tratamento e fornecimento de dados de tráfego com uso de equipamentos do tipo fixo e do tipo estático, na forma, quantidades, especificações técnicas e demais condições previstas no termo de referência presente nos autos do Processo Administrativo nº P130618/2020, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data da assinatura, excluída a possibilidade de prorrogação de prazo. Fortaleza, 15 de junho de 2020. **Francisco Arcelino Araújo Lima - SUPERINTENDENTE DA AMC.**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 01/2020 DE 21 DE MAIO DE 2020 - O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais que conferidas no art. 4º das Lei Federal nº 12.213, de 20 de janeiro de 2010, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 2004, na Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, Lei nº 8.913, de 22 de dezembro de 2004, Lei nº 9.402, de 03 de julho de 2008, Lei nº 9.865, de 26 de dezembro de 2011 e o Decreto nº 12.645, de 12 de fevereiro de 2010 e a Lei Municipal de Fortaleza, Nº 10.106 de 17 de outubro de 2013, conforme deliberação em reunião extraordinária realizada em 01 de maio de 2020. RESOLVE: Art. 1º - Conceder um prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação desta Resolução, para que as entidades que captaram recursos pelo Fundo Municipal da Pessoa Idosa, apresentem as cartas de destinação que identifiquem a origem e valor dos recursos que lhes foram destinados, sob pena de vencendo esse prazo de 15 (quinze) dias, os recursos passarem a integrar o resíduo do Fundo para serem utilizados por qualquer entidade que seja selecionada por edital. Art. 2º - Essa resolução entrará em vigor na data da sua publicação. Fortaleza, 21 de maio de 2020. **José Juca de Mesquita Paiva - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI.**

EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S.A.

CONTRATO Nº 006/2020 - ETUFOR - CONTRATANTE: EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S/A - ETUFOR. **CONTRATADA:** DECATRON AUTOMAÇÃO E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital do Pregão Presencial nº 324/2019 (ARP nº 0024/2019 e Edital 4768), o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P656375/2019, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520/02 e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM ENTREGA, GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO, INSTALAÇÕES E CONFIGURAÇÃO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - PMF, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO ANEXO A - TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **DO VALOR:** R\$ 65.078,00 (SESSENTA E CINCO MIL E SETENTA E OITO REAIS). **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** As despesas serão oriundas do orçamento da ETUFOR: 1.07.04.01.01.0008-5 (máquinas e equipamentos-imobilizado). **PRAZO VIGÊNCIA:** O

presente Contrato terá vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. **DO FORO:** Fica eleito o foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de março de 2020. **ASSINATURAS:** **Antônio Ferreira Silva - PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA - ETUFOR - CONTRATANTE.** **José Ricardo Pereira Tonon - DECATRON AUTOMAÇÃO E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA - CONTRATADA.**

*** **

PORTARIA Nº 035, DE 16 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a criação da Comissão Interna do Plano de Retomada dos Serviços Públicos de Fortaleza, submetida ao Comitê de Gestão de Plano da Prefeitura Municipal de Fortaleza, na forma que indica.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S/A - ETUFOR, empresa gestora do serviço de transporte público coletivo e individual de passageiros, consoante a Lei nº 7.481, de 23.12.1993, e o Decreto nº 10.109, de 20.06.1997, que lhe delegou esta competência no âmbito do Município de Fortaleza, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, IV, do Estatuto Social e, CONSIDERANDO que com a decretação da Situação de Emergência em Saúde por meio do Decreto Municipal nº 14.611 de 17 de março de 2020 e o reconhecimento do Estado de Calamidade Pública pela Câmara Municipal de Fortaleza e pela Assembleia Legislativa do Estado um conjunto de medidas de restrição de funcionamento das atividades públicas e privadas foram editadas, culminando no Isolamento Rígido na cidade de Fortaleza, com o objetivo de conter o avanço do contágio pela COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2). CONSIDERANDO que o funcionamento dos órgãos da Prefeitura Municipal de Fortaleza se restringiu aos serviços e atividades essenciais, às atividades administrativas necessárias ao seu funcionamento e aos serviços e atividades que puderam ser prestados por meio do trabalho remoto além de outras atividades e serviços muito relevantes para cidade nesse período. CONSIDERANDO o atual quadro de evolução da pandemia que indica melhoria significativa dos indicadores epidemiológicos, bem como o estabelecimento do plano de "Retomada Responsável das Atividades Econômicas e Comportamentais" por parte do Governo do Estado do Ceará. CONSIDERANDO a instituição do Plano de Retomada dos Serviços Públicos de Fortaleza, para orientar de forma consistente e responsável a retomada de serviços e projetos municipais que estavam paralisados ou ofertados de forma parcial. CONSIDERANDO a necessidade de condicionar esse processo de retomada à observância das medidas sanitárias definidas pelas autoridades da saúde como necessárias para evitar qualquer retrocesso no trabalho desenvolvido até hoje pela Prefeitura no combate à COVID-19. RESOLVE: Art. 1º - Designar, sem remuneração, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Interna do Plano de Retomada dos Serviços Públicos de Fortaleza no âmbito da EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S/A - ETUFOR, relativa ao ano de 2020. - MARIA ROSINEIDE ASSUNÇÃO SÁ, MATRÍCULA Nº 000375; - LUCINEIDE ALVES SOARES, MATRÍCULA Nº 000042; - VICTOR EMANUEL BASTOS DE MELO, Nº 022457. Art. 2º - As atribuições da referida comissão serão definidas por orientações do Comitê de Gestão do Plano de Retomada dos Serviços Públicos de Fortaleza. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, cumpra-se. **David Arison da Rocha Bezerra Cavalcante - DIRETOR PRESIDENTE.**

*** **